



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 103 - SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT
VICE-LÍDER DO PDT (vago)	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
LÍDER DO PMR- 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 271, de 10 de junho de 2005, que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 87^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 239/2006, de 12 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.....

21257

21264

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Cultura

Nº 35/2006, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

21257

21267

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2006 (nº 2.147/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí.....

21257

21270

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2006 (nº 2.160/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icó, Estado do Ceará.....

21259

21270

Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2006 (nº 2.168/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.....

21261

21270

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 336 a 338, de 2006, lidos anteriormente, devendo ser apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis.....

21263

21270

1.2.5 – Pareceres

Nº 741, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006 (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará.....

21264

Nº 742, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.....

21267

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 75, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006, em reunião realizada no dia 6 do corrente.....

21270

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006, cujo parecer lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

21270

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, cujo parecer lido anteriormente....

21270

Deferimento do Requerimento nº 702, de 2006, lido na sessão do dia 21 de junho do corrente ano.....

21270

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2006 (nº 1.998/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.....

21270

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições..... 21270

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 703, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999; 73, 203 e 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 319, de 2003, e Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, de forma a retomar sua tramitação autônoma..... 21276

Nº 704, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999; 73, 203 e 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 319, de 2003, e Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, de forma a retomar sua tramitação autônoma..... 21276

1.2.9 – Ofícios

Nº 427/2006, de 21 do corrente, da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara dos Deputados, de indicação de membro suplente, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde. *Designação do Deputado Ary Kara, como suplente, para integrar a referida Comissão.*..... 21276

Nºs 502/2006 e 503/2006, do corrente, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde. 21276

Nº 1.081/2006, de 12 do corrente, do Presidente da Comissão Européia, José Manuel Durão Barroso, agradecendo a calorosa cortesia com que foi brindado durante audiência privada que teve com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros..... 21277

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o inciso XI do art 84, da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à sessão anual de instalação dos trabalhos legislativos,

expondo sobre o plano de Governo, a situação do País e suas metas..... 21278

SENADOR MARCOS GUERRA – Críticas à alta carga tributária adotada no Brasil..... 21281

SENADOR ALVARO DIAS – Defesa da ratificação, pelo Senado Federal, do reajuste concedido pela Câmara dos Deputados aos beneficiários do INSS..... 21282

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre acordos firmados entre o Estado de Roraima e a Venezuela..... 21284

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 705, de 2006, de autoria do Senador Hérculo Fortes, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Welton Moura Santos..... 21300

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Preocupação com a garantia dos direitos dos clientes da Varig. Considerações sobre a greve dos policiais federais. Transcrição de artigo intitulado “Políticas da terra sem lei” publicado pelo jornal Folha de S.Paulo..... 21300

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações sobre a edição da Medida Provisória nº 295, de 2006, que dispõe sobre a mudança na estrutura da carreira de especialistas de vários órgãos, entre eles o de ensino de primeiro a terceiro grau.. 21304

SENADOR PAULO PAIM – Apoio à abertura de entendimentos visando solucionar a greve dos auditores fiscais da União. Apelo no sentido da revisão dos benefícios dos aposentados entre 1994 e 1997..... 21305

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Reunião, no último dia 19, com o reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), oportunidade em que se tratou da questão referente à construção do Hospital Universitário da UFMT e da liberação de recursos para investimentos naquela instituição de ensino superior. A discussão da reforma universitária e do Fundeb..... 21307

SENADOR EDISON LOBÃO – A absorção pelo Poder Executivo de idéias que nascem no Poder Legislativo, tais como a criação de escolas agrotécnicas federais, a bolsa internet para escolas, a proposta para dedução no Imposto de Renda do salário pago aos empregados domésticos, dentre outras. A situação da Fundação Roquete Pinto no Maranhão, cujos funcionários estão sendo transferidos para o Ministério do Planejamento. 21310

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Referente a sessão da próxima terça-feira, dia 27, que será não-deliberativa e iniciar-se-á às 9 horas, encerrando às 11 horas e 30 minutos.... 21314

1.2.14 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADORA IDELI SALVATTI – Homenagem ao Banco do Estado de Santa Catarina-BESC, pelo excelente trabalho realizado nos 293 municípios do Estado. Considerações sobre os debates eleitorais deste ano.

21314

rio dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**

21336

Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001. **Apreciação sobrestada.**

21336

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Apreciação sobrestada.

21336

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**

21337

Item 6

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada.**

21337

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de

1.2.15 – Retificação

Do Senador Edison Lobão, Relator da Medida Provisória nº 284, de 2006, votada ontem, referente à revisão de redação no que diz respeito à parte rural, que foi introduzida por emenda do Relator. (Alteração meramente redacional) **Aprovado**.....

21315

1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Análise da medida provisória aprovada ontem no Senado Federal, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria.

21326

SENADOR SIBÁ MACHADO – Convicção de que o Partido dos Trabalhadores deva investir todos os esforços nas campanhas ao Governo do Acre, Mato Grosso do Sul, Piauí, São Paulo e Rio Grande do Sul. Considerações sobre decisões recentes adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Registro da realização, no próximo final de semana, da Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores – PT. Conquistas do Governo Lula. Anúncio, pela Petrobrás, da nova tecnologia de combustíveis, com a criação do H-Bio. Inauguração, no último dia 12, da primeira usina de biodiesel no Acre.....

21327

SENADOR PEDRO SIMON – Discussão da questão do Fundeb e da Varig. Estudos elaborados por S. Exª. analisando até que ponto o que vem acontecendo na política brasileira está contribuindo para que os costumes e a moral de nossa sociedade sejam atingidos.....

21329

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Apelo ao povo brasileiro a uma reflexão na hora de votar....

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias.**

21336

Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministé-

Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	21337	gatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.
Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)		Apreciação sobrestada. 21338
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual. Apreciação sobrestada.	21337	Item 15
Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)		Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. Apreciação sobrestada. 21338
Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. Apreciação sobrestada.	21337	Item 16
Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)		Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. Apreciação sobrestada. 21338
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). Apreciação sobrestada.	21337	Item 17
Item 11		Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). Apreciação sobrestada. 21339
Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). Apreciação sobrestada.	21337	Item 18
Item 12		Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). Apreciação sobrestada. 21339
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). Apreciação sobrestada.	21338	Item 19
Item 13		Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. Apreciação sobrestada.
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB). Apreciação sobrestada.	21338	Item 20
Item 14		Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobrestada. 21339
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obri-	21338	Item 21
		Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobrestada. 21339

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. **Apreciação sobrestada.** 21339

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. **Apreciação sobrestada.** 21339

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 26

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 27 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 28 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 29

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 21340

Item 30 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. **Apreciação sobrestada.** 21341

Item 31

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). **Apreciação sobrestada.** 21341

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Comentários sobre as matérias intituladas “Bruno e Francielli”, e “A última de Dantas”, publicadas na revista **Veja**, edição de 14 do corrente. 21341

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo intitulado “Teodoro e Teodorino”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja**, edição de 21 do corrente. 21344

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 do corrente. 21345

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 do corrente. 21347

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Lula admite que desafio à oposição foi erro”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 6 do corrente. 21348

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Sem candidatura, Garotinho deixa sigla”, publicada no **Jornal do Brasil**, edição de 14 do corrente. 21349

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do editorial intitulado “Na idade da pedra”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 11 do corrente. Registro do artigo intitulado “Sonho desfeito”, de autoria do economista Marcelo de Paiva Abreu, publicado na seção “Opinião”, do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 do corrente. 21350

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro do artigo intitulado “Educação e responsabilidade social”, de autoria do ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 19 do corrente. 21352

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “A última de Zé

Dirceu", publicada na revista Veja , edição de 31 de maio último.	21353
SENADOR MARCOS GUERRA – Registro da matéria intitulada "MPs trancam votações há 3 meses", publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 19 do corrente.	21354
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESÓES ANTERIORES	
Do Senador Amir Lando, preferidos nas sessões dos dias 12 e 13 de junho de 2006.....	21355
3 – ATO DO PRESIDENTE	
Nº 43, de 2006.	21367
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 1.094 a 1.104, de 2006.	21369
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
6 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 87^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de junho de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Garibaldi Alves Filho, Romeu Tuma, Edison Lobão, Siba Machado e Marcos Guerra

Às 10 horas, acham-se presentes as Sras.
e os Srs. Senadores:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 22/6/2006 07:42:21 até 22/6/2006 13:35:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO		X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 48 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

– Nº 239/2006, de 12 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA**

– Nº 35/2006, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336, DE 2006**

(Nº 2.147/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2006, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar, por 15 (quinze)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 88, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2006, que “Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí”.

Brasília, 13 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 386 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, mediante autorização contida na Lei Complementar nº 46, de 19 de maio de 2005, publicada no **Diário Oficial** do Estado do Piauí de 20 de maio de 2005, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação

aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030006/2005-91,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, mediante autorização contida na Lei Complementar nº 46, de 19 de maio de 2005, publicada no **Diário Oficial** do Estado do Piauí de 20 de maio de 2005, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a con-

tar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Helio Calixto da Costa.**

INFORMAÇÃO Nº 168/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.030006/2005

Interessada: Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa.

Assunto: Independente de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

1. A Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí, requer, nos presentes autos, seja-lhe deferida outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o canal 16 + E, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório do 3º Ofício de Notas, nos Livros de Registros de Pessoas Jurídicas, livro "A" nº 11, sob nº 1.390, datado de 02-8-2005, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.3/16).

3. De acordo com os atos de nomeação nºs 71 e 73/2005, de fls. 25 e 28, dos autos, o quadro diretivo da entidade é o seguinte:

QUADRO DIRETIVO	CARGO
JOSÉ RIMABAR NOLETO DE SANTANA	PRESIDENTE
LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	DIRETOR EXECUTIVO

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 18, 21, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98.

5. Salienta-se, por oportunidade, que embora não tenha a entidade juntado aos autos o comprovante de aprovação do seu Estatuto Social pelo Minis-

tério Público, apresentou às fls. 89, Certidão de Registro do Estatuto Social, emitida pelo 3º Ofício de Notas, para o fim de comprovar que o referido documento encontra-se registrado no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas, livro "A" nº 11 sob nº 1.390, datado de 2 de agosto de 2005, podendo-se concluir que o Estatuto foi aprovado pelo Ministério Público, já que o registro citado depende de tal aprovação, conforme prevê o art. 65 e seguintes do Código Civil.

6. A outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do art. 21).

7. O § 1º art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

"Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

8. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações das fls. 49/51.

10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 60, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, outras entidades formularam igual pedido

de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Teresina, Estado do Piauí, a saber:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO S/A	53000.030298/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	53000.052128/2005
FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	53000.038183/2004
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ	53000.039184/2004
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	53000.017159/2005
FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO	53000.012890/2005
FUNDAÇÃO SOS RIO PARNAÍBA	53000.056495/2004

12. Verifica-se, contudo, que há apenas 01 (um) canal disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais, o de nº 16 + E, e que, dentre as entidades acima mencionadas, constam duas que detém preferência legal para a outorga, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

13. Diante do exposto, estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, sugerimos o seu encaminhamento à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub - censura".

Brasília, de 21 de outubro de 2005. – **Ana Patrícia Serrano Aléscio Campos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador – Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 21-10-05. – **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste, Norte e Nordeste e Distrito Federal.

De acordo à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Em 25-10-05. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador – Geral de Regime Legal de Outorgas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 337, DE 2006

(Nº 2.160/2006 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Içó, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 518, de 20 de dezembro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 918, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 518, de 20 de dezembro de 2004
– Fundação Cultural Manuel Antônio Nunes Neto, no Município de Icó – CE;

2 – Portaria nº 441, de 11 de outubro de 2005
– Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI – UFSCAR, no Município de São Carlos – SP; e

3 – Portaria nº 463, de 25 de outubro de 2005
– Fundação Brasil de Arte e Cultura, no Município de Piraquara – PR.

Brasília, 26 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 14 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050615/2004-85, de interesse da Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Icó, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumple ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade às qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA N° 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050615/2004-85, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1.670 – 1.07/2004, de 29 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Ico, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Respeitosamente, **Eunício Oliveira.**

PARECER N° 451/2004/CORNN/CGSA /DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.050615/2004.

Interessada: Fundação Cultural Manoel Antonio Nunes Neto.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação Cultural Manoel Antonio Nunes Neto, com sede no Município de Icó, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Icó/CE, mediante utilização do canal 248E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o Estatuto Social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Espedita Leite Nunes (Vice-Presidente), a Sra. Aurifrancia Nunes de Sousa (Secretária) e o Sr. Henrique Jorge Leite Guimarães Nunes (Tesoureiro).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à Entidade e aos seus diretores está em ordem. A Entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no D.O.U de 19 de abril de 1999 (fl.23).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 70, 72, 74 e 76).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, 25 de novembro de 2004. – **Silvana Oliveira Moreno**, Advogada – Região Norte/Nordeste.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 338, DE 2006

(Nº 2.168/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 28 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com

fins exclusivamente educativos, na cidade de Tucuruí Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 186, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 682, de 28 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e assistência social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Brasília, 27 de março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 17 EM

Brasília, 6 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058927/2004, de interesse da Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Tito Cardoso de Oliveira Neto.**

PORTARIA N° 682, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.058927/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2070– 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

INFORMAÇÃO N° 195 2005/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.058927/2004.

Interessada: Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social.

Assunto: Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com finalidade exclusivamente educativa.

1. A Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, com sede na cidade de Barcarena, Estado do Pará, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 248E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 69), na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-02 sob o nº 954, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Abaetetuba/PA, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.23 a 29).

3. De acordo com a Assembléia Geral de fundação da Fundação Barcarena de Comunicação e Assistê-

cia Social, realizada em 26 de maio de 2003 e dando prosseguimento ao último item da sessão, foi feita a escolha, eleição e posse da Diretoria do Conselho de Administração, que teve sua composição alterada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2004, em virtude da renúncia do Vice – Presidente da Entidade. Dessa forma o Conselho de Administração da Entidade fica assim constituído:

MURILLO DOS SANTOS FERREIRA	Presidente
VAGO	Vice Presidente
ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES	Secretário
ANTONIO ALVES DA SILVA	Tesoureiro

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 46 a 66.

5. A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do art. 21).

6. O § 1º, art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13 O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto à entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 43, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial

nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outra entidade que formulou igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Tucuruí/PA.

– Fundação Cabocla de Cultura Amazônica de Comunicação, Processo nº 53000.018827/2005.

12. Revela ressaltar que a Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 13), no qual pretende impulsionar o desenvolvimento cultural das comunidades no território paraense, juntamente com o escopo de proporcionar a população carente e desprovida de cultura, lazer e informações, uma melhor formação educacional, cultural, religiosa, desportiva, além de entretenimento e atualidades através da comunicação imprescindivelmente a educativa.

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à doura Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 22 de novembro de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 22-11-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 22-11-05. **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 22-11-05. – **Carlos Aberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se à doura Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 23-11-05. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 336 a 338, de 2006, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 741, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006 (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parambu Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 228, de 2006 (nº 2.068, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parambu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parambu, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 228 / 06 NA REUNIÃO DE 06/06/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL:

Senador Francisco Sáenz Peña

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES RELATOR
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

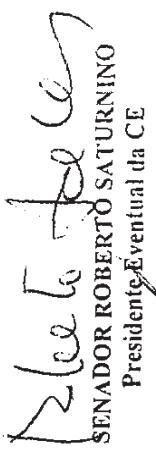
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 228 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCOS MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMÉU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VAN DIR RAUFF					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTÔNIO JOÃO				
WELLI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 35 SIM: 35 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —.SALA DAS REUNIÕES, EM 06/06/2006


SENADOR ROBERTO SATURNINO
Presidente Eventual da CE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 742, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002 do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

Relator: Senador Aloizio Mercadante

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, que objetiva reorganizar o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados. O Projeto institui, para os servidores integrantes da Carreira Legislativa, a Gratificação de Representação e disciplina a aplicação do Adicional de Especialização.

Aprovada na Câmara dos Deputados, onde foi apreciada pelas Comissões pertinentes, a proposição vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania para avaliação de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, destina-se a propiciar novo arranjo ao Plano de Carreira dos servidores daquela Casa. A legislação que veicula o Plano de Carreira atualmente em vigor foi aprovada em 1998 e teve sua implementação financeira iniciada a partir de 2001. De acordo com a justificação do projeto, aquela medida, em que pesem seus méritos, não teve a preocupação de proporcionar instrumentos de gestão de pessoal capazes de incentivar e premiar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional contínuos do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados.

O projeto em exame busca solucionar esse problema por meio da regulamentação do Adicional de Especialização, já previsto no inciso I do art. 25 da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II do art. 6º da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados. Esse adicional, concedido no valor de até 30% dos vencimentos, busca premiar o conjunto de conhecimentos e habilidades específicas adquiridas pelo servidor mediante processos de capacitação e desenvolvimento, e, ainda, mediante desempenho de atividades de direção, chefia e assessoramento.

Outra medida relevante adotada pelo projeto consiste na instituição de Gratificação de Representação devida aos servidores efetivos integrantes da Carreira Legislativa. Tal disposição tem por objetivo ajustar os critérios remuneratórios aplicáveis aos servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara dos Deputados ao modelo seguido nos demais órgãos do Poder Legislativo.

A proposição realiza justiça na adequação do tratamento reservado aos servidores que exercem a atividade de Consultor da Câmara dos Deputados. Tais servidores ocupam o cargo efetivo de Analista Legislativo, “atribuição Consultoria”, e atualmente, em virtude da composição de sua remuneração incluir parcela corresponde ao exercício de função comissionada, sofrem redução expressiva em seus vencimentos por ocasião de sua aposentadoria. Essa distorção é minimizada, de acordo com os termos do projeto, pela concessão de um acréscimo no valor da Gratificação de Representação.

Constam do projeto os Anexos I, II e III, correspondentes às tabelas de vencimentos aplicáveis aos servidores efetivos, aos Cargos de Natureza Especial e aos Secretários Parlamentares.

O projeto contém dispositivo de adequação orçamentária dos efeitos financeiros futuros decorrentes de sua aprovação, atribuindo tais despesas às dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados. É prevista a implementação parcelada do Plano de Carreira, na proporção de 50% no início deste exercício e o restante até janeiro de 2007.

Com respeito aos ditames constitucionalmente estabelecidos para a elaboração de leis, não se verificam obstáculos à tramitação e aprovação da matéria. Assegurada também a sua juridicidade, na medida em que se ajusta ao ordenamento infraconstitucional em vigor. No aspecto regimental, tampouco se observam empecilhos, do que concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Pec Nº 40 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Aloizio Mercadante</i> <i>Senador Aloizio Mercadante</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>J. B. Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (Relator)	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

OF. Nº CE/75/2006

Brasília, 6 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.493 de 2004, 195, 220, 228, 235, 237, 242, 243, 246, 258 e 260 de 2006.

Atenciosamente, – **Roberto Saturnino**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 742, de 2006, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006** (nº 5.610/2005, na Casa de origem) que reorganiza o *Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário o deferimento do **Requerimento nº 702, de 2006**, lido na sessão do dia 21 de junho do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2006** (nº 1.998/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 191, DE 2006

Concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 6º

.....

IV – a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(NR)”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º

.....

VII – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

..... (NR)”

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 15.

.....

§ 5º O disposto no § 2º não se aplica aos rendimentos e ganhos de capital auferidos pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(NR)”

Art. 4º A Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 6º-A. São isentos do imposto de que trata esta Lei a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 5º A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 13-A. São isentos da contribuição para o PIS/PASEP de que trata o art. 13 desta Medida Provisória a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 6º Ficam cancelados os débitos fiscais da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As isenções e os cancelamentos de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 7º.

Justificação

A Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos.

Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o Decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Essas entidades vêm, contudo, enfrentando sérias dificuldades no desenvolvimento de suas atividades, decorrentes da pesada carga tributária a que se sujeitam, principalmente pela incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

Objetivando desonerar instituições de tamanha importância para o País de parte da sua carga tributária, propomos este projeto de lei.

Quanto à alteração promovida na Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu a Cofins, ressaltamos que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem se pronunciado no sentido de que lei ordinária pode alterar disposição posta em lei complementar, desde que não possua natureza material complementar. Com efeito, na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1/DF, julgada em 1º de dezembro de 1993, e, mais recentemente, no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 451.988-7/RS, o STF asseverou que norma concessiva de isenção de tributo federal, embora inserida formalmente em lei complementar, submete-se a regime de leis federais ordinárias, que outra lei ordinária da União, validamente, pode revogar ou alterar.

Ainda quanto à Cofins, esclarecemos que o art. 14, inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, isenta as receitas das instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e das associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, 10 de dezembro de 1997, quando oriundas das atividades próprias dessas entidades. A contribuição, todavia, incide sobre as receitas de caráter contraprestacional auferidas, tais como as provenientes da prestação de serviços e venda de mercadorias, consonte entendimento da Secretaria da Receita Federal. Diante disso, a modificação complementará a norma de isenção em vigor.

Destarte, em virtude da relevância da proposição para o desenvolvimento cultural e científico nacional, esperamos a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – **José Sarney.**

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento****CAPÍTULO II
Das Finanças Públicas****SEÇÃO II
Dos Orçamentos**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 70,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991****Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.**

Art. 6º São isentas da contribuição:

I – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades;

II – as sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

III – as entidades benéficas de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000****Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências****CAPÍTULO II
Do Planejamento**

SEÇÃO III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 52 O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI N° 8.894, DE 21 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 513, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários será cobrado à alíquota máxima de 1,5% ao dia, sobre o valor das operações de crédito e relativos a títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único. O Poder Executivo, obedecidos os limites máximos fixados neste artigo, poderá alterar as alíquotas do imposto tendo em vista os objetivos das políticas monetária e fiscal.

Art. 2º Considera-se valor da operação:

I – nas operações de crédito, o valor do principal que constitua o objeto da obrigação, ou sua colocação à disposição do interessado;

II – nas operações relativas a títulos e valores mobiliários:

a) valor de aquisição, resgate, cessão ou repartição;

b) o valor do pagamento para a liquidação das operações referidas nas alíneas anterior, quando inferior a noventa e cinco por cento do valor inicial da operação, expressos, respectivamente, em quantidade de Unidade Fiscal de Referência (UFIR) diária.

§ 1º Serão acrescidos ao valor do resgate ou cessão de títulos e valores mobiliários os rendimentos periódicos recebidos pelo aplicador ou cedente durante o período da operação, atualizados pela variação acumulada da Ufir diária no período.

§ 2º O disposto no inciso II, alínea a, aplica-se, inclusive, às operações de financiamento realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

Art. 3º São contribuintes do imposto:

I – os tomadores de crédito, na hipótese prevista no art. 2º, inciso I;

II – os adquirentes de títulos e valores mobiliários e os titulares de aplicações financeiras, na hipótese prevista no art. 2º, inciso II, alínea a;

III – as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na hipótese prevista no art. 2º, inciso II, alínea **b**.

Art. 4º imposto de que trata o art. 2º, inciso II, alínea **a**, será excluído da base de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento de operações com títulos e valores mobiliários, excetuadas as aplicações a que se refere o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 5º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre operações de câmbio será cobrado à alíquota de vinte e cinco por cento sobre o valor de liquidação da operação cambial.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer a alíquota fixada neste artigo, tendo em vista os objetivos das políticas monetária, cambial e fiscal.

Art. 6º São contribuintes do IOF incidente sobre operações de câmbio os compradores ou vendedores da moeda estrangeira na operação referente à transferência financeira para o exterior, respectivamente.

Parágrafo único. As instituições autorizadas a operar em câmbio são responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto.

Art. 7º Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 487, de 29 de abril de 1994.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados o art. 18 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, e, em relação ao imposto de que trata esta lei, as isenções previstas no art. 14 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no § 2º do art. 21 da Lei nº 8.383, de 1991, e no art. 16 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993.

LEI N° 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

Art. 3º A contribuição não incide:

I – no lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias e fundações;

II – no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de

cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III – no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV – nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Participação PIS/PASEP e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades benfeitoras de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI – nos lançamentos a débito nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam:

a) missões diplomáticas;

b) repartições consulares de carreira;

c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro;

d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular;

e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não-incidência.

§ 2º O disposto nas alíneas **d** e **e** do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil.

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas **d** e **e** do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo.

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários.

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expedir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI e nos §§ 2º e 3º.

LEI N° 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras Providências

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

§ 1º A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente.

§ 2º Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 3º As instituições isentas aplicam-se as disposições do art. 12, § 2º, alíneas a a e e § 3º e dos arts. 13 e 14.

§ 4º revogado.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 13 A contribuição para o PIS/PASEP será determinada com base na folha de salários, à alíquota de um por cento, pelas seguintes entidades:

I – templos de qualquer culto;

II – partidos políticos;

III – instituições de educação e de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV – instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V – sindicatos, federações e confederações;

VI – serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII – conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII – fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX – condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais; e

X – a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e as Organizações Estaduais de Cooperativas

previstas no art. 105 e seu § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

I – dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – da exportação de mercadorias para o exterior;

III – dos serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;

IV – do fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

V – do transporte internacional de cargas ou passageiros;

VI – auferidas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

VII – de frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997;

VIII – de vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IX – de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

X – relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/PASEP as receitas referidas nos incisos I a IX do **caput**.

§ 2º As isenções previstas no **caput** e no § 1º não alcançam as receitas de vendas efetuadas:

I – a empresa estabelecida na Amazônia Ocidental ou em área de livre comércio;

II – a empresa estabelecida em zona de processamento de exportação;

III – a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados à exportação, ao amparo do art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992.

DECRETO Nº 3.297, DE 11 DE JULHO DE 1917

Considera de utilidade pública as associações brasileiras de escoteiros, com sede no país, e de Imprensa, com sede na Capital Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º São consideradas de utilidade pública, para todos os efeitos, as associações brasileiras de escoteiros, com sede no país.

Art. 2º É, outrossim, considerada de utilidade pública a Associação Brasileira de Imprensa, com sede na Capital Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 61.251, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

Reconhece de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O Presidente da República, de acordo com a faculdade que lhe outorga o artigo 83, da Constituição e artigo 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935,

Decreta:

Art. 1º Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro, fundado em 21 de outubro de 1938, é reconhecido ex officio, como de utilidade pública.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 22/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC nº 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 65/2003, de minha

autoria, dos Projetos de Lei do Senado números 122, 198, 223 e 356 de 1999, 73, 203 e 245 de 2000, 101 e 185 de 2001, 95, 113 e 124 de 2002, 319 de 2003 e PLC nº 18 de 2002, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 427/2006

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Ary Kara (PTB – SP), na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Marquelli**, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa o Sr. Deputado Ary Kara, como suplente para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 502

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Antônio Cruz – PP/MS, como suplente, em substituição ao Deputado João Pizzolatti – PP/SC, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Atenciosamente, – **Mário Negromonte**, Líder do Partido Progressista.

Junho de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 23 21277

Of. nº 503

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado João Pizzolatti – PPS/SC, como titular, em substituição ao Deputado Mário Negromonte – PP/BA, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para in-

vestigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para saúde.

Atenciosamente, **Mário Negromonte**, Líder do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

*Bruxelas, 12.06.2006
PRES (2006) D/1081*

*José Manuel Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia*

Excelentíssimo Senhor, Presidente, m. Mark Sir,

A recente visita oficial que efectuei ao país reflectiu plenamente a dimensão de excelência alcançada pelas relações entre a Comissão Europeia e a República Federativa do Brasil. Apraz-me expressar a Vossa Excelência o meu reconhecimento e sinceros agradecimentos pela calorosa cortesia com que fui brindado por Vossa Excelência na audiência privada que me concedeu e na sua participação no jantar.

Gostaria de salientar a excelência das discussões que mantivemos naquela ocasião, reveladora dos esforços que temos envidado a título pessoal e institucional para conferir justa solidez e amplitude às relações entre o Brasil e a Comissão Europeia.

Reafirmando a minha confiança na intensificação das excelentes relações entre a Comissão Europeia e a República Federativa do Brasil, reitero a Vossa Excelência a minha mais elevada e distinta consideração.

José Manuel DURÃO BARROSO

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

De ofício, inscrevo o Senador Antonio Carlos Magalhães para, na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^a ter assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O Senador Paulo Paim também está inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^ss e Srs. Senadores, a Ordem do Dia do Senado Federal está obstruída pela existência de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, muitas das quais, aliás, baixadas sem a observância dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Podemos afirmar que é por esta razão que o Senado não consegue deliberar há várias sessões, a não ser para apreciação da indicação de algumas autoridades para o provimento de agências reguladoras, para funções no Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e, enfim, indicações de embaixadores para chefiar representações diplomáticas do Brasil no exterior.

Por esta razão, Sr. Presidente, o Senado ainda não pôde apreciar – embora conste na Ordem do Dia há mais de um mês – a PEC nº 64, de 1999, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem, como se exige das emendas constitucionais, muitos outros subscritores.

Busca a proposição modificar o inciso XI do art. 84 da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à instalação anual da sessão legislativa, expondo sobre o plano de Governo, a situação do País e as suas metas.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, é oportuno lembrar que a praxe de, na abertura da sessão legislativa, o Presidente da República enviar uma Mensagem sobre “o Estado da União” não é um costume que surgiu na República; surgiu bem antes. No Império, mesmo antes da outorga da primeira Constituição do País, ao instalar o Legislativo brasileiro, em 1823, o então Imperador Pedro I instaurou como costume a chamada Fala do Trono, depois incorporada à única Constituição do período monárquico, de 25 de março de 1824.

Tratava-se de uma Carta Política, outorgada por Dom Pedro I e inspirada no constitucionalismo inglês, que se consubstanciava nos poderes do Estado e nos direitos e garantias individuais.

Logo na primeira sessão do Senado, Dom Pedro I se comprometeu com o fortalecimento das Instituições. Mas o País precisava também de assegurar a integridade territorial e superar a crise econômica que se agravava. Entretanto, em vez de aliviar as tensões do País, a falta de identificação do Monarca com o povo levou-o, diante dos deputados e senadores estupefatos, a encerrar os trabalhos legislativos de 1829 com estas simples palavras: “Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira: está encerrada a sessão”. As acusações de descumprimento da Constituição e o assassinato do jornalista Líbero Badaró, conhecido como *“ferrenho crítico do Governo”*, em 1830, conduziram Dom Pedro I a abdicar em 7 de abril de 1831, em favor de seu filho, menor de apenas cinco anos. Seguiu-se, então, um período de regências, encabeçadas por senadores, numa fase de dez anos que se assemelhou a uma república.

Reproduzindo a origem anglo-saxônica, Dom Pedro II, à imitação da famosa *Fala do Trono* dos soberanos ingleses, com todo seu ritual tradicionalmente pomposo, compareceu a todas as Assembléias Gerais até a 4^a sessão da vigésima legislatura, em cerimônia realizada em 3 de maio de 1889, cercado de ministros, senadores, deputados, magistrados e oficiais-generais, diplomatas e altos dignitários, enfim, dos mais insignes personagens e políticos do regime, portando a coroa, o cetro e os trajes majestáticos – num esplendoroso que mereceu imortalizar-se na obra-prima do pintor Pedro Américo. E assim, as *Falas do Trono* perduraram no Brasil de 1823 a 1889, imitando um ritual assumido pelos Estados democráticos, à semelhança do Império Britânico, da França, de Portugal inclusive.

De 1823 a 1889, quando proclamada a República, essa rotina se cumpriu, com um detalhe que convém mencionar: o Imperador comparecia pessoalmente à instalação da sessão legislativa e produzia a chamada Fala do Trono. O mesmo ocorria por ocasião do encerramento da sessão legislativa.

Essa tradição se manteve até a queda do regime monárquico, com a proclamação da República – leia-se o Decreto nº 1, de Deodoro, e, posteriormente, a Carta Republicana de 1891, que vertebrou as instituições da República.

A origem das chamadas Falas do Trono pode ser encontrada na Inglaterra. É a forma pela qual – o que ainda hoje se cumpre – o Chefe de Estado, no caso o monarca, o rei, comparece à abertura da sessão legis-

lativa e fala sobre o que espera do ano que se inicia sob o ponto de vista da agenda parlamentar.

A proclamação da República – uma revolução branca, que mais se assemelhava a uma parada militar –, transforma o Brasil de monarquia numa república federativa, bicameral e presidencialista. As Constituições federais, a partir da de 1891, adotaram a idéia de o Presidente da República encaminhar, na abertura da sessão legislativa, uma Mensagem dispondo sobre o País e as expectativas para o ano que se inicia.

Esse modelo também foi inspirado, como outras instituições republicanas, na Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, de 1787. A exemplo do que ocorria naquele país, passamos a ser uma República federativa, bicameral – é certo que no Império já existia o Senado, mas com outra configuração – e presidencialista. Adotamos outros costumes usados no Império e nos Estados Unidos, como a apresentação da Mensagem presidencial na abertura da sessão legislativa.

No constitucionalismo republicano brasileiro, temos duas grandes diferenças em relação às chamadas Falas do Trono. Primeiro, porque o Presidente da República não comparece ao Congresso na instalação da sessão legislativa. O Chefe do Executivo manda uma Mensagem, através do Chefe da Casa Civil, que comparece à sessão solene de instalação, momento em que o Primeiro-Secretário da Mesa procede à leitura apenas da parte introdutória. Depois, na sua íntegra, é publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

O Presidente da República igualmente não comparece e sequer envia mensagem no encerramento da sessão legislativa.

Todas as Constituições que se sucederam mantiveram esse modelo com relação à questão das mensagens presidenciais, com exceção única da de 1937, por motivos consabidos. Baixada em função do Estado Novo, vigorou de 1937 a 1945, período em que as duas Casas do Congresso – Câmara e Senado – estiveram fechadas. O mesmo ocorreu com a Constituição de 1946 e a de 1967, em sua Emenda nº 1, baixada pela Junta Militar em 1969, e finalmente com a Carta de 1988, com a qual convivemos e que restabeleceu no País o Estado democrático de direito e, mais do que isso, nos assegurou viver plenamente numa democracia sem adjetivos.

Nos Estados Unidos da América do Norte, a mensagem presidencial é lida pelo Chefe de Estado em solenidade no Capitólio.

Como Presidente da Câmara dos Deputados, tomei iniciativa de fazer com que se publicassem todas as mensagens presidenciais, a exemplo do que já ocorreu com as chamadas “*Falas do Trono*”. Considero que essas peças têm muito mais importância do que se pensa. Não se trata de uma mera exposição

histórica. Possuem elas uma soma de informações e análise, tal o espírito de interesse que o determina, sobre um período presidencial.

Algumas delas são importantes, como a de Deodoro, em que ele renuncia à Presidência da República e, em consequência, sucede-lhe o Marechal Floriano. Outras passam informações sobre as prioridades, como – aqui dou destaque a de Washington Luís, de 1927 –, em diz que a tarefa de um Presidente é a de povoar um país à época escassamente habitado.

Saliente o Professor Augusto Guerra, autor da introdução ao texto, que se deve prevenir contra o falso “*pressuposto de que a Mensagem presidencial não passa de uma exposição relatorial, narcisista, encomiástica, em que o Presidente da República se ocupa tão-só de justificar os atos e as omissões de seu governo*”, valendo, muito ao contrário, “*como um painel da realidade brasileira republicana, ou melhor, da própria experiência nacional com o sistema de governo iniciado a 15 de novembro de 1889*”. Reproduzem, ademais, essas Mensagens por vezes, “*páginas de intensa dramaticidade*”, como a do Marechal Deodoro, quando promoveu a dissolução do Congresso; reproduzem, por vezes, “*sombrias desencantos*”, fazendo-nos sentir “*a enorme distância entre a imaginação e a realidade*”; reproduzem, por vezes, ainda, o motivo de “*acesos debates*” sobre o “*apetite desvairado e doentio*” do federalismo (no dizer de Rui); reproduzem, por vezes, enfim, o fiel retrato das vicissitudes, ora tumultuadas, ora serenas, por que estivera passando a Nação. E conclui o culto Augusto Guerra, entretanto: “*Reconheçamos que em todas as correntes partidárias há, sem dúvida, denominadores comuns que as inspiram: a unidade nacional, a grandeza do País, do bem-estar do povo*”

Feita, Sr. Presidente, esta breve análise histórica, necessária, a meu ver, para entender as razões da Proposta de Emenda Constitucional do Senador Eduardo Suplicy, desejo manifestar meu apoio à iniciativa que ora se prepara o Senado para votar.

Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy propõe modificar esse procedimento para exigir que o Presidente da República, em vez de simplesmente enviar uma mensagem à consideração do Congresso Nacional, o faça pessoalmente. Pretende ainda o Senador Eduardo Suplicy que o Presidente da República se submeta, logo a seguir, à discussão dos temas contidos na mensagem presidencial, ouvindo-se, inclusive, os Líderes dos diferentes partidos da Câmara e do Senado.

A matéria foi à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu substitutivo que manteve a exigência do comparecimento do Presidente da República à sessão de abertura do Congresso Nacional, todavia retirou parte da proposição do Senador Edu-

ardo Suplicy visto que expungiu do texto o debate que ocorreria após a fala do Presidente da República.

Uma mera leitura não é a mesma quando enriquecida com a manifestação dos partidos políticos por meio de seus líderes na Câmara e no Senado, ainda que por tempo determinado, ocasião em que expendem suas impressões sobre a mensagem presidencial, propiciando a correção das metas e caminhos governamentais então expostos. É sobretudo momento que objetive, através da harmonia que deve reinar entre os Poderes Executivo e Legislativo, em produtivo instante de reflexão sobre o País e seus rumos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, eu estava assistindo atentamente a mais um pronunciamento de V. Ex^a, que sempre traz à tribuna matérias importantíssimas, com conteúdo didático, e defende teses com as quais concordo em 90% – os outros 10% deixo para o contraditório. Ouvia V. Ex^a neste momento, embora estivesse falando ao celular com o Senador Eduardo Suplicy, que está em São Paulo. Por saber que concordo com a tese de V. Ex^a, o Senador pediu que, em seu nome, agradecesse a V. Ex^a por abordar o assunto – e faço isso, neste momento, com muita satisfação. Essa PEC deve ser aprovada para garantir que, efetivamente, no dia 15 de fevereiro de cada ano, o Presidente da República traga a Mensagem ao Congresso Nacional, defenda sua visão, seus planos. Ele já fez isso uma vez e foi muito bem recebido pelo Congresso. V. Ex^a faz uma retrospectiva histórica da importância desse grande momento para o Executivo, para o Legislativo e para a própria democracia. Por isso, Senador Marco Maciel, em nome do Senador Eduardo Suplicy e em meu nome, faço questão de render homenagens a V. Ex^a por seu brilhante pronunciamento, que vem ao encontro de uma política de entendimento, respeitando as divergências naturais no processo democrático, num momento tão importante que é o início do ano, quando o Presidente poderia apresentar os seus planos, as suas idéias, enfim, trazendo sua Mensagem ao invés de mandar o Chefe da Casa Civil fazê-lo. Parabéns a V. Ex^a. O Senador Eduardo Suplicy, que está numa reunião neste momento – eles estão assistindo à TV Senado –, disse que V. Ex^a foi muito aplaudido por defender exatamente a PEC do Senador Eduardo Suplicy que vem ao encontro daquilo que pensamos. Meus parabéns a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim, não somente pela manifestação de V. Ex^a, mas também por transmitir o sentimento de regozijo do Senador Eduardo Suplicy, autor da proposição.

V. Ex^a, como um dos Líderes do PT nesta Casa, pode, com toda habilitação, expressar esse sentimento.

Em desenvolvimento ao aparte que V. Ex^a me ofereceu e que enriquece o meu discurso, lembro que o poder político, conforme a chamada Teoria Geral do Estado, é uno e, por isso mesmo, indecomponível, sendo impróprio falar-se, nesse caso, em separação de poderes, quando se trata, na verdade, de separação de funções estatais. Daí por que essa interação entre Executivo e Legislativo vem sempre em favor da governabilidade e do melhor funcionamento das instituições.

Essa é a verdadeira concepção do poder, concentrado no “Estado como o poder institucionalizado”, na magnífica síntese de Georges Burdeau, autor de livro intitulado “Tratado de Ciência Política” (Paris, 1978), obra muito acatada que o coloca como um dos grandes doutrinadores nesse terreno.

Pergunto: como efetivar essas preocupações do Senador Eduardo Suplicy sem que se busque, por esse caminho, o cumprimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, resumidos no art. 3º da Constituição? Sem construir uma sociedade livre, justa e solidária – como sua meta prioritária e fundamental? Sem garantir o desenvolvimento nacional – pelo emprego dos recursos materiais, imprescindíveis para a melhoria das condições de vida do ser humano? Sem promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminação de qualquer espécie – no exercício verdadeiro da isonomia de todos os cidadãos, na formação e no desenvolvimento e uma autêntica cultura brasileira?

O Senador Eduardo Suplicy faz aflorar uma palavra-chave ao justificar sua emenda, remetendo-nos ao conceito de democracia, quando diz estar visando, com a sua proposta, “tornar mais democrático o debate sobre as metas e o plano do Governo”.

“Instituir...” – e consolidar acrescentaria – “...um Estado democrático”, constitui a premissa do Preambulo da Carta de 1988. É que democracia e Estado de Direito, longe de serem expressões tautológicas, vivem sempre associadas uma à outra – surgindo em oposição do Estado de Polícia, que representa o repúdio às liberdades públicas. Estado Democrático de Direito significa a manutenção dos direitos individuais, os já adquiridos inclusive; significa a independência e a imparcialidade dos juízes; significa a responsabilidade dos governantes para com os governados; significa a prevalência do princípio representativo, visto como “*Todo o poder emana do povo*” (CF, art. 1º, par. único) e em seu nome é exercido. Daí a argúcia de Canotilho, a respeito de idênticos conceitos expressos no art. 2º da Constituição portuguesa (equivalentes aos do nosso art. 1º), ao fazer-lhes o seguinte o comentário: “*O Estado de direito é democrático e só sendo-o é que é Estado de direito*”.

O Estado democrático é Estado de direito e só sendo-o é que é democrático" (*Constituição de República Portuguesa*, 3^a ed., Coimbra, 1984, p. 73).

Ora, o preâmbulo é um conjunto de princípios (não de preceitos), servindo para interpretar a filosofia do Constituinte, na sua obra como um todo. Quer dizer: ele é um vetor para soluções interpretativas dos preceitos. E como, no caso presente, preâmbulo e preceito se confundem, a força centrípeta daquele exige neste o cumprimento do conceito de democracia, ou seja, do Estado de direito, como uma obrigação fundamental para todos, povo e governo, povo e legislador, povo e juízes.

Com essas considerações, Sr. Presidente, que penso corresponderem à intenção verdadeira de nosso Constituinte de 1988, expresso minha adesão à proposta do Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, o que julgo devermos reviver agora é, com as naturais modificações das circunstâncias, lembrar a advertência com que o historiador e professor Pedro Calmon encerrou sua judicosa síntese sobre "As Falas do Trono" (Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura): "Mais do que uma notícia dos tempos idos e esquecidos: a certeza de que as instituições representativas reposam numa bela e vasta tradição, ou seja, numa larga base de cultura cívica".

Sr. Presidente, encerro desejando que o Plenário do Senado Federal acolha a PEC iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, subscrita por outros ilustres Senadores, e que continuemos a aperfeiçoar não somente nossas instituições republicanas, mas possamos cada vez mais melhorar a interação entre o Executivo e o Legislativo.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, imaginem um país em que os cidadãos fossem obrigados a trabalhar durante quatro meses e vinte e cinco dias do ano – de 1º de janeiro a 25 de maio – exclusivamente para pagar impostos federais, estaduais e municipais, além de inúmeras taxas e contribuições.

Imaginem agora que, nesse mesmo país, os cidadãos da classe média – findo o período em que tudo o que receberam como fruto de seu trabalho foi direto para os cofres do governo – tivessem que trabalhar 113 dias adicionais, de 26 de maio até 15 de setembro, apenas para custear a substituição de serviços públi-

cos inadequados, como educação, saúde, previdência e segurança, entre outros, por serviços privados.

Esses cidadãos só disporiam de dinheiro para despesas com alimentação, vestuário, compra de bens e poupança no curto período compreendido entre 16 de setembro e 31 de dezembro, pouco mais de três meses. Durante o restante do ano, estariam alimentando o gigantismo da máquina estatal e comprando serviços que o estado deveria oferecer em troca das imensas quantias que arrecada, mas não oferece e, quando o faz, destaca-se pela ineficiência.

Esse país não é imaginário. Trata-se do Brasil, que tem a maior carga tributária da América Latina. E quando tem que retribuir os cidadãos com serviços de qualidade, o País está em 54^a posição mundial. E os dados que citei pertencem a um estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, divulgado mês passado pelos principais jornais do País. O Instituto calcula que o número de dias de trabalho necessários para pagar impostos aumentou de três meses e dezesseis dias, em 1995, para quatro meses e vinte dias, no ano passado.

Chegamos este ano a quatro meses e vinte e cinco dias – e nada permite prever que a carga tributária sofrerá alguma redução no futuro. Pelo contrário, desde 1947, ano em que se iniciou a apuração do Produto Interno Bruto no Brasil, ela só tem feito crescer. Naquele ano, a soma dos tributos arrecadados correspondia a 13,8% do PIB. Hoje, ela equivale a mais de 38%.

É nessa voracidade progressiva do Fisco brasileiro que podemos encontrar boa parte da explicação para um enigma que intriga os especialistas: por que, de alguns anos para cá, temos um ritmo de crescimento econômico que pode ser considerado medíocre se comparado ao de outros países emergentes?

Os números ilustram bem como, a cada ano, perdemos peso econômico entre as nações. De 1996 a 2005, o PIB brasileiro teve crescimento inferior ao do PIB mundial.

Dados do Fundo Monetário Internacional sobre a expansão da economia mundial mostram que ela foi de 4,1% ao ano, em média, desde 1998. Nos países em desenvolvimento, a média chegou a 5,8%. E, no Brasil, foi de apenas 2,3%.

Nossa renda **per capita**, convertida em dólar, cresceu 139% entre 1980 e 2006, de acordo com o mesmo FMI. Pouquíssimo, se comparada com a do Chile, que aumentou 352%. Mas há outros índices que deveriam nos envergonhar: na Índia, o crescimento da renda **per capita** foi de 452%; na Coréia do Sul, atingiu 773%; e, na China, a recordista, foi de 1.510%, nos últimos 25 anos.

Ora, não há como negar a estreita relação entre alta carga tributária, Estado ineficiente – incapaz de atender às demandas básicas da população – e índices de cresci-

mento decepcionantes. Empresas asfixiadas por tributos excessivos estão diante de duas alternativas igualmente penosas ou são obrigadas a encerrar as atividades – isto é verdade especialmente no caso das de micro e pequeno porte – ou, quando sobrevivem, não têm como investir e gerar novos empregos, nem como se tornar competitivas. Contribuintes que trabalham quase que exclusivamente para pagar impostos vêem o dinheiro sumir de seus bolsos antes que possam usar parte dele para criar uma poupança ou adquirir algum bem.

Jornais de circulação nacional como **O Globo** e a **Folha de S.Paulo** noticiaram que só em impostos e contribuições federais os brasileiros pagaram R\$34.966.000.000,00 em abril último, sem considerar as receitas previdenciárias. Temos um Estado que arrecada e gasta demais – e, o que é pior, gasta mal. Temos um sistema tributário injusto que penaliza mais quem menos pode pagar.

Vivemos uma situação em que há uma expansão contínua dos gastos e da arrecadação. Um estudo do economista Raul Velloso mostra que, se os dispêndios da União continuarem a crescer no ritmo dos últimos dez anos, a carga tributária terá que aumentar em quatro pontos percentuais, ou R\$80 bilhões, até 2014, para que os atuais superávits sejam mantidos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se não fizermos um verdadeiro ajuste fiscal, se não tomarmos medidas contra a má qualidade do gasto público, se nossa política industrial continuar desestimulando a busca de inovação, se os obstáculos burocráticos e a tributação excessiva, somados aos juros altos, persistirem em empurrar a economia brasileira para a informalidade, então estaremos condenados à convivência permanente com baixos índices de crescimento e com o Estado incompetente e perdulário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por permuta com o Senador João Batista Motta.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados, no último dia 7 de junho, aprovou aumento de 16,67% a todos os aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo. Foram 274 votos a cinco. Portanto, uma manifestação esmagadora da Câmara dos Deputados.

Primeiramente, é preciso destacar que o aumento aprovado pela Câmara de 16,67% está muito distante de corrigir a defasagem das aposentadorias e pensões do INSS superiores a um salário mínimo.

Na verdade, as defasagens começaram a ocorrer a partir do dia 1º de março de 1991, quando ficou

estabelecida a desvinculação das aposentadorias ao salário mínimo.

Se o reajuste de 2006, concedido aos aposentados, ficasse limitado ao patamar fixado pelo Governo Lula, em torno de 5%, o salário mínimo concernente ao pagamento do INSS passaria a valer R\$196,65. Neste contexto, o percentual de perda subiria para 78%.

Essa defasagem – o percentual de perda – é calculado em média. Mas se considerarmos os salários de quem ganhava na ativa mais do que dez salários mínimos, a perda já chega a mais de 100% em função dos cálculos do “fator previdenciário”.

Se não adotar, no aumento de todos os aposentados, a mesma lógica de recuperação de perdas que balizou o cálculo do mínimo, o número de aposentados e pensionistas que ganham o piso passará de 14 milhões para 17 milhões este ano, e, a persistir esse arrocho, em 10 anos ninguém receberá mais que o mínimo, embora tenha contribuído com 10 vezes mais e tenha tido na ativa salários até 50 vezes superiores.

Vale ressaltar que a crescente defasagem nos proventos provoca o empobrecimento progressivo dos aposentados e pensionistas e, por sua vez, gera a perda da auto-estima, a degradação familiar e social e a diminuição da qualidade de vida.

Não podemos perder de vista que a aposentadoria, como um dos diretos que a população idosa tem acesso, representa a garantia de renda quando da perda da capacidade laborativa.

É importante ainda salientar a expressiva participação dos avós nos gastos da família.

Vejamos: embora existam cálculos que apontam a participação de 40% dos aposentados nas despesas do clã, é preciso considerar a pesquisa “Panorama da Maturidade”, citada por Ticiana Werneck em “O Consumidor Moderno”: “A terceira idade é responsável pela manutenção de 25% dos domicílios no País e de cada 100 pessoas com esse perfil, 68 são responsáveis pelas decisões de compra da família”.

Um outro agravante: o aumento do custo de vida dos idosos, em razão da falência da saúde pública e dos preços dos produtos de seu consumo, principalmente medicamentos.

Os que utilizam como argumento a dificuldade de fontes para cobertura desse reajuste deixam de considerar que o propalado déficit da previdência é uma verdadeira caixa-preta.

É mister destacar que, ao longo dos anos, além da contribuição recolhida diretamente pelo INSS, foram sendo criadas outras que, como passam pelo Tesouro, acabam lá ficando. São exemplos a Cofins, a Contribuição sobre o Lucro Líquido das Empresas – CSLL, e até prêmios prescritos.

O acréscimo de R\$6,973 bilhões provocado por esse aumento de 16,7% – o qual, como já dissemos, ainda está longe de corrigir a defasagem de 78% das aposentadorias, pode ser coberto pelo próprio Previdência, desde que o Tesouro pare de se apropriar de parte de sua receita.

Esse é um debate que estamos travando desde a Reforma da Previdência, desde a discussão dela.

A Unafisco, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, destaca que “a arrecadação de impostos continua quebrando todos os recordes históricos, cresceu o dobro da economia e reforça a injusta estrutura tributária brasileira”.

Em março passado, o aumento da arrecadação previdenciária foi maior do que o do Tesouro: totalizou R\$10,038 bilhões, um crescimento real de 8,43% em relação a março de 2005. No primeiro trimestre, a arrecadação da Previdência somou R\$29,838 bilhões, um crescimento real de 9,56% na comparação com o primeiro trimestre de 2005.

Somando os dados da Receita Federal com os da Previdência, a arrecadação federal somou em março R\$39,275 bilhões, um crescimento real de 2% em relação a março de 2005 e de 4,2% em relação a fevereiro de 2006.

O Professor Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas, rebate o falacioso argumento de benefícios criados pela Constituinte sem a definição de novas fontes de recursos para cobrir as despesas. E aponta dois exemplos:

1. Oficializada em 1991, a Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), em 2005, de acordo com a Receita Federal, arrecadou R\$89,9 bilhões.

2. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, CSLL, arrecadou no período R\$26,9 bilhões. O economista Pochmann acrescenta: “Essas receitas não são repassadas e não são computadas como receitas previdenciárias. Se fossem de fato destinadas aos cofres da Previdência, teríamos não um déficit, mas um superávit”. Totalizariam R\$116,8 bilhões, menos o déficit de R\$38 bilhões, o superávit seria e R\$78,8 bilhões.

No ano passado, se fossem contabilizadas todas as receitas legalmente destinadas à Previdência, nós teríamos um superávit superior a R\$78 bilhões em vez do déficit anunciado pelo Governo de R\$38 bilhões. Portanto, este argumento é falacioso e não pode ser utilizado pelo Governo ou pelo Congresso. Daí a necessidade de repetirmos o desempenho da Câmara, neste caso, aprovando de forma esmagadora a proposta de reajuste aos aposentados.

Está evidenciado que, no Brasil, os gastos sociais camuflam o “financiamento” do Governo, contribuindo para assegurar o superávit primário. É uma clara apro-

priação indébita, como já ocorre com a CPMF na área da saúde. A isso se somam a sonegação, a corrupção e as renúncias fiscais que atingem o INSS.

Senador Romeu Tuma, se nós contabilizarmos tudo isso que o Governo teria a receber em razão de renúncias fiscais, de sonegação, de corrupção, de fraude no INSS, nós somaríamos aí, segundo cálculos, R\$250 bilhões.

Concedo a V. Ex^a o aparte, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Acho que nem aparte eu poderia fazer em razão dos dados técnicos que V. Ex^a apresenta, baseado em informações seguras de tudo o que ocorre no setor econômico do Governo. É uma situação aflitiva. Ontem, vi, pelo noticiário na televisão, um motorista de praça da Inglaterra jogar dinheiro pela janela do veículo. Parece que o dinheiro dos cofres públicos cai como se fosse do motorista – cai, mas não dão para ninguém; fica centralizado. O Fundo de Participação, então, a cada dia que passa, Senador Garibaldi Alves Filho, quando V. Ex^a for Governador, vai ver que sofrimento porque eles não colocam mais nenhum tipo de taxa ou imposto criado como imposto para não cair no Fundo de Participação. Fica no caixa único do Governo central. Ele então tem o poder de intervir diretamente na esfera pública com muito mais vantagem que o Estado e o Município e ficam sempre no desespero. V. Ex^a falou na Unafisco. Eu não sei se caberia no discurso de V. Ex^a, mas gostaria de ponderar que há uma enorme aflição em vários setores da produção nacional na Amazônia, na indústria médica, com a greve na Receita, para a liberação dos insumos necessários à fabricação de determinados produtos. Algumas pessoas não conseguem medicamentos que são obrigadas a tomar porque o laboratório não consegue fabricar devido à falta de importação – eles estão nos portos e aeroportos mas não são liberados.

O Governo, então, tem uma enorme experiência em greves. O Presidente Lula é um dos homens catedráticos em matéria de greve. Mas o que ele faz? Mantém silêncio total; não discute, não chama para conversar, não busca uma alternativa porque quer vencer pelo cansaço. Desculpe-me abordar o tema neste aparte, mas quando V. Ex^a fala na Unafisco eu me lembro dessa aflição dos que não conseguem um caminho.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma, acho oportuno o aparte de V. Ex^a, que incorporo.

Solicito ao Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que me conceda apenas dois minutos para poder concluir.

O economista Pochmann* quantificou que se houvesse reativação do crescimento e fossem incorporados

oito milhões de desempregados recebendo um salário mínimo, a Previdência teria o ingresso de R\$11 bilhões (onze bilhões de reais) no seu caixa. É preciso lembrar que a Previdência tem a receber, como eu disse, R\$ 250 bilhões (duzentos e cinqüenta bilhões de reais), fruto de atrasos e outras manobras. O Tribunal de Contas da União assegura que a sonegação anualmente atinge 30% da presumível arrecadação previdenciária.

A Previdência é vítima e não causadora de déficit. Os desvios de seus recursos para outras finalidades perpetuam a falácia do déficit previdenciário. Os 16,7% propostos não constituem aumento, mas apenas uma diminuição das defasagens perversas existentes.

É lícito, justo e legítimo conceder esse reajuste que ameniza as perdas dos aposentados. Não podemos aceitar a manutenção de superávits primários de quase 5% do PIB, como o do ano passado, às custas dos desvios das receitas da Previdência.

Segundo o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, em 2005, os bancos recolheram em imposto de renda cerca de 7,5 bilhões de reais. Somando-se o montante dos tributos pagos pelas instituições financeiras, o valor total foi de 18 bilhões de reais. Já os trabalhadores assalariados pagaram 52 bilhões de reais.

Portanto, Sr. Presidente, à Previdência o que é da Previdência; aos aposentados brasileiros o que é dos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras. No dia 31 de maio passado, estivemos na Venezuela, exatamente no estado Bolívar. Tive a honra de estar acompanhando o Governador do meu Estado, Otomar de Souza Pinto, que assinou quatro convênios com o Governador Francisco José Rangel Gomes, do estado de Bolívar, nas áreas de educação, saúde, segurança e agropecuária.

Essa é uma iniciativa, Sr. Presidente, de âmbito estadual, embora o Governador e eu tenhamos visitado todos os Ministros das áreas competentes, inclusive a Ministra Chefe da Casa Civil, Ministra Dilma Rousseff. Quero fazer justiça: todos se manifestaram favoráveis às reivindicações, que não se restringem a essas quatro áreas citadas, mas a áreas, por exemplo, como a importação de combustível, a abertura da fronteira 24 horas, a dispensa de passaportes entre brasileiros e venezuelanos e outros itens que, todavia, não estão nesses quatro convênios e dependem de decisão federal. E no que tange ao âmbito federal, as coisas vão devagar. Embora esses convênios tenham

sido assinados no dia 31 de maio, antes já tínhamos estado em Caracas com o Presidente Hugo Chávez, que se dispôs a vender, em caráter excepcional, para o Estado de Roraima, tanto a gasolina quanto o diesel a preços subsidiados; importados pelo Estado de Roraima, mesmo pagando-se todos os impostos, o preço desses combustíveis se reduziria a, mais ou menos, 50% do valor atual. Sr. Presidente, isso representaria uma revolução na agricultura, na pecuária, no transporte coletivo, no transporte individual, na economia do Estado como um todo, e o Ministro Silas se manifestou favorável e está empenhado em resolver isso.

Quero aqui fazer um apelo a todos os Ministros envolvidos nessa área.

Ontem estivemos no Itamaraty, tratando da dispensa do passaporte e do uso das duas moedas, o real e o bolívar, de maneira livre entre os dois Estados, mas principalmente entre as cidades vizinhas Pacaraima, do lado brasileiro, e Santa Helena do Ainhém, do lado Venezuelano.

Portanto, está bem caracterizado o esforço gigantesco do Governo Otomar Pinto no sentido de integrar o nosso Estado de Roraima à Venezuela, inclusive baixando o custo de vida de maneira a não onerar o País de jeito nenhum e fazendo com que o meu Estado realmente experimente um desenvolvimento sócio-econômico que não tem experimentado, é bom dizer, porque não há política federal eficaz para a Amazônia, muito menos para Roraima.

É aquela história, se o mais não está sendo feito – e ficarei cobrando desta tribuna e aos Ministros porque não deve ser um favor a aliados ou não-aliados atender aos anseios da população – espero realmente que as reivindicações que estão no âmbito do Governo Federal sejam atendidas.

Sr. Presidente, peço que façam parte integrante do meu pronunciamento esses acordos assinados em Ciudad Bolívar, a capital do Estado Bolívar, cuja assinatura tive oportunidade de presenciar, que já vão, de antemão, mudar um pouco a realidade que já vão, de antemão, mudar um pouco a realidade dos dois Estados porque permitirá, no que tange à educação, intercâmbio de alunos venezuelanos estudando na Universidade Estadual de Roraima e alunos brasileiros estudando em universidades venezuelanas.

No que tange à saúde, haverá um melhor controle e intercâmbio no atendimento à saúde e à prevenção, principalmente, das doenças que transitam livremente na fronteira, pois esta não impede a passagem de uma doença de um lado para o outro.

No que tange à agropecuária, temos uma interdependência. De um lado, a Venezuela tem calcário, insumos agrícolas baratos, que podem perfeitamente incrementar nossa produção agrícola. Do outro lado,

temos uma produção de soja, toda adquirida pela Venezuela, porque ainda não temos, em Roraima, nenhuma fábrica para beneficiar o grão. Para se ter uma idéia, as três próximas safras de soja já estão adquiridas por indústrias venezuelanas.

No que tange à segurança, em Roraima, há um instituto de segurança, instalado pelo ex-Governador Neudo Campos, com o apoio e a supervisão da polícia canadense, que é um modelo para o Brasil na formação e treinamento de policiais. Fizemos um acordo com o Estado Bolívar, cujos policiais já estão, em Roraima, fazendo um treinamento para aperfeiçoar a polícia do Estado Bolívar. Então, um intercâmbio de Estado a Estado está sendo feito.

É lamentável que os acordos do Brasil com os países vizinhos sempre beneficiem, no caso da Venezuela, de Caracas, diretamente São Paulo e o Paraná, deixando de lado Roraima, Estado colado com a Venezuela.

Sr. Presidente, peço que faça parte do meu pronunciamento matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista**: "Acordo entre Roraima e Bolívar é efetivado".

Lerei um trecho da reportagem:

A Academia de Polícia de Roraima iniciou ontem o curso de Técnica de Investigação Criminal a onze policiais de Bolívar, dando início à efetivação dos acordos firmados no dia 31 de maio entre os respectivos Governadores Otomar Pinto e Francisco Rangel.

O treinamento terá duração de 80 horas. Outros cursos na área de segurança estão agendados para este ano. De acordo com o Governador Otomar Pinto, em julho será efetivado o intercâmbio entre professores. Os de Roraima aprenderão espanhol e os de Bolívar, português.

Combustíveis – As negociações para importação de combustíveis, um dos principais itens defendidos por Roraima no processo de integração com a Venezuela, estão avançando.*

Depende, portanto, do Governo Federal.

Otomar Pinto Otomar Pinto disse que os estudos apontarão a viabilidade técnica e a legalidade.

Para o Governador, a concretização poderia acontecer durante a visita do Presidente Venezuelano Hugo Chávez esta semana a Roraima. O adiamento teria sido motivado pelo assassinato da filha de um general da Venezuela que atua na região fronteiriça.

Demos azar. O Presidente Hugo Chávez ia a Roraima, mas teve de cancelar em função de a filha de um general que comanda a região fronteiriça ter sido seqüestrada, segundo consta, por narcotraficantes da Colômbia e teria sido assassinada. Então, o Presidente Hugo Chávez cancelou sua ida a Roraima.

Mas o Presidente Lula deve ir à Venezuela no dia 5 de julho e deveria aproveitar a sua ida para assinar acordos que pudessem beneficiar o Brasil mais setentrional, mais ao norte, que é justamente o nosso Estado de Roraima, é a parte do Brasil que toca, encaixa na Venezuela, unida por uma rodovia, a BR-174. Deveria assinar, no mínimo, alguns convênios, tais como a importação do combustível, a isenção de passaporte, a abertura da fronteira 24 horas, e não apenas inaugurar a ponte que foi construída por uma empreiteira brasileira, a Odebrecht, que, por sinal, eu tive a oportunidade de sobrevoá-la, uma ponte imensa, bonita, que honra muito a engenharia nacional.

Mas é importante que, repito, essa integração não seja feita apenas entre Caracas ou alguns Estados da Venezuela e os Estados já desenvolvidos do Brasil. O que nós queremos é que Roraima, que é irmão siamês do Estado venezuelano de Bolívar, se beneficie das vantagens de ser realmente limítrofe com a Venezuela.

Sr. Presidente, portanto, requeiro que esses documentos façam parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Só queria fazer uma pergunta, porque prestei uma atenção ao seu discurso. No caso da formação profissional dos policiais, os policiais de Bolívar vêm dar instrução em Roraima ou é o inverso?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– É o inverso.

Temos uma academia lá, em Roraima, instalada por uma academia canadense, de Quebec, e eles estão indo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.. PFL – SP)

– Conheço bem a Academia de Quebec.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Então, nesse caso, nós é que estamos dando a ele o primeiro avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.. PFL – SP)

– Conheço porque eu visitei pessoalmente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Então, V. Ex^a está avalizando a qualidade da academia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vale a pena.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
GOBERNACIÓN DEL ESTADO BOLÍVAR

GOBERNACIÓN DEL
ESTADO BOLÍVAR

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE EDUCACIÓN ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE EDUCACIÓN DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que la educación es de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano.

CONSIDERANDO

Que el gobierno del Estado Bolívar y el Gobierno del Estado de Roraima se plantean establecer un convenio de carácter científico, tecnológico, técnico y pedagógico donde se establezcan mecanismos de registro de diplomas entre universidades con asiento en las respectivas regiones de los estados firmantes del convenio.

CONSIDERANDO

Que el gobierno del Estado Bolívar y el gobierno de Roraima Entre las áreas prioritarias que se pueden desarrollar en el marco de este convenio se leban mencionar Turismo, comercio exterior, computación y perfeccionamiento en la enseñanza de la lengua española y portuguesa y en otras áreas que ambas instituciones decidan:

SE ACUERDA

Primero. El inicio del presente convenio será en agosto de 2006, hasta agosto del 2007, con los siguientes programas:

1.- Programa de Pregrado en la Universidad Estadal de Roraima

Este programa será en las áreas Turismo, comercio exterior, computación y perfeccionamiento en la enseñanza de la lengua española y portuguesa en Pacaraima del Estado de Roraima con 20 cupos en cada curso para cada nacionalidad, dando un total de 80 plazas para cada país en todo el programa. Este programa estará a cargo de la Universidad Estadal de Roraima y los docentes serán de esta universidad y de una universidad designada por la Secretaria de Educación y deportes de la Gobernación del estado Bolívar, haciendo énfasis en que deben participar docentes universitarios de ambos países. El costo de la matrícula y de los registros académicos quedarán a cargo de la Universidad Estatal de Roraima. Un programa similar será instalado en Santa de Uairen en un segundo momento, un semestre después, con una universidad venezolana designada por la Secretaría de Educación y deportes de la Gobernación del estado Bolívar, la cual asumiría el costo de la matrícula y de los registros académicos. El programa académico y el perfil del egresado y la malla curricular, serían diseñadas por cada universidad atendiendo a lo concerniente a la autonomía universitaria. Los certificados que se expidan serán otorgados por las dos universidades al mismo tiempo, atendiendo a la legislación pertinente

2.- Programa de Profesores visitantes

Este programa tendrá como objetivo el intercambio de un número determinado de profesores por semestre académico, en un número de 5 por país en primera instancia, con perfil académico de maestría o doctorado a fin de que puedan integrarse desde el punto de vista académico, cultural y social a la región que lo recibe en áreas tales como educación, gerencia y administración, biología, medioambiente, desarrollo local, seguridad pública, geografía, computación, agronomía, odontología, deportes y ciencias básicas. Este programa se realizará bajo la modalidad de licencia

sabática y en cual la universidad de origen del profesor le cancela los sueldos correspondientes y recibirá por parte de la universidad estadal de Roraima o la Gobernación del estado bolívar un estipendio equivalente al que recibe en su universidad de origen. Los profesores correspondientes a este programa se comprometen a desarrollar líneas de investigación vinculadas a necesidades perentorias de sus respectivas regiones. Se establecerán relaciones con el Viceministerio.

3.- Programa de Doctorado binacional en Gestión ambiental y desarrollo sustentable

En este doctorado, que tendrá entre 20 a 30 estudiantes, 15 de cada país. Este programa se desarrollara de manera conjunta entre la Universidad estadal de Roraima, una universidad venezolana designada por la Gobernación del estado bolívar y otra universidad latinoamericana designada por las dos primeras instituciones. El diseño deñ presente programa será responsabilidad de las dos universidades vinculadas:

4.- Programa de Doctorado en Desarrollo sus^tentable y relaciones internacionales.

Este programa ya se esta desarrollando entre FLACSO, UNB, Universidad federal de Roraima y la gobernación del estado de Roraima. Aquí se ofrecerán 5 plazas para 5 estudiantes venezolanas, los cuales serán propuestos por la Gobernación del estado bolívar y escogidos por el comité académico de FLACSO. EL financiamiento de la matricula correrá por cuenta de la gobernación del estado de Roraima y SUFRAMA, Superintendencia de la Zona franca de Manaos y el mantenimiento de los estudiantes en las localidades donde estudien se establecerá a través de aporte del Ministerio de educación superior.

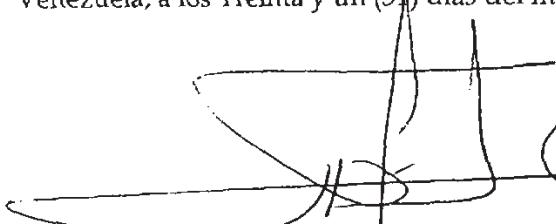
5.- Programa de Maestría en educación regional.

Ambos gobiernos se comprometen en reunirse para diseñar una maestría en educación regional binacional, con aportes de la universidad estadal de roraima, una universidad venezolana y una

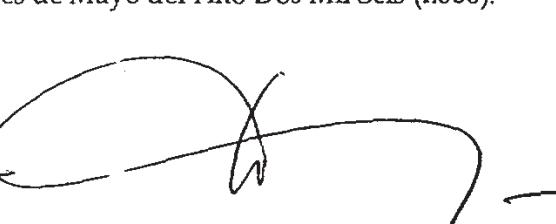
universidad latinoamericana. Los términos de este programa se diseñaran en el transcurso de las próximas semanas

Segundo: Las Secretaria de Educación de la Gobernación del Estado del Bolívar y la Secretaria de Educación a través de la Universidad Estadal de Roraima, de la República Bolivariana de Venezuela y de la República Federativa del Brasil, respectivamente quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

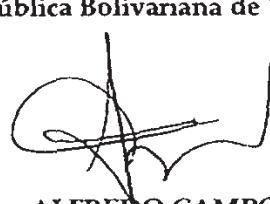
Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).



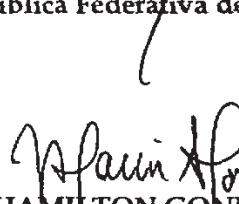
FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



ALFREDO CAMPOS.
Secretario de Educación de la Gobernación
del Estado Bolívar de la República
Bolivariana de Venezuela



JOSE HAMILTON GONDIN
Rector de la Universidad Estadal de Roraima
de la República Federativa del Brasil

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE SALUD ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE SALUD DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que el servicio de la salud es de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano, debiendo garantizarse una atención integral y sanitaria extendida hasta las zonas más lejanas y limítrofes de los Estados.

CONSIDERANDO

Que el Estado del Roraima de la República Federativa del Brasil y Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presentan territorios limítrofes que presentan diversos problemas de enfermedades endémicas requiriendo un refuerzo de la asistencia sanitaria, tomando en cuenta la lejanía territorial que dificulta la asistencia inmediata y directa de las patologías que presentan los ciudadanos de ambos Estados.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de la salud en los respectivos Estados es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos en garantía del derecho a la salud.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación asistencial sanitaria que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: El intercambio tecnológico y científico para la prevención, control y erradicación de enfermedades endémicas y epidemiológicas que afectan a ambos Estados.

Segundo: Elaborar y ejecutar proyectos para el control y erradicación de las enfermedades endémicas que afectan a la población de los Estados firmantes.

Tercero: Ejecutar acciones intergubernamentales para la atención médico asistencial a la población ubicada en los municipios fronterizos de ambos Estados.

Cuarto: Establecer un sistema de información compartida que contenga los datos de las personas vacunadas contra la fiebre amarilla.

Quinto: Ambos Estados se comprometen a brindar atención médica y suministro de insumos y medicamentos para los pacientes en estado critico provenientes de los Estados firmantes que requieran de dicha asistencia, previa autorización del Ministerio de Salud.

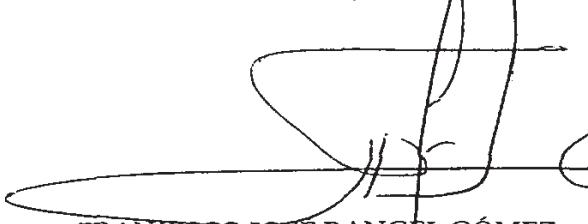
Sexto: El Gobierno del Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, se compromete a realizar las gestiones necesarias ante los organismos competentes para suministrar material médico quirúrgico que requiera el Estado del Roraima de la República Federativa del Brasil.

Séptimo: El Gobierno del Estado del Roraima, se compromete a realizar las gestiones necesarias ante los organismos competentes de la Republica Federativa del Brasil para el suministro del medicamento para el tratamiento de la enfermedad Leishmaniasis, de igual forma se compromete a efectuar los trámites pertinentes para el suministro de suero antiofídico, que requiera el Estado Bolívar, previa conformación del Ministerio de Salud de la Republica Bolivariana de Venezuela.

Octavo: Ambos gobiernos estadales se comprometen en realizar campañas de salud publica con la divulgación de material bilingüe español y portugués.

Octavo: Las Secretarías de Salud de las Gobernaciones del Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).



FRANCISCO JOSE RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



ALDO CATALDO BARLETTA C.
Secretario de Salud de la Gobernación del
Estado Bolívar de la República
Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



EUGENIA GLAUSY MOURA FERREIRA
Secretaria de Salud de la Gobernación del
Estado del Roraima de la República
Federativa del Brasil

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
TECNICA Y TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA EN MATERIA AGRICOLA ENTRE EL
ESTADO DE RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL
Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA AGRICOLA DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que la actividad agrícola está asociada a aspectos de seguridad alimentaria, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano, debiendo garantizarse su atención extendida hasta las zonas más lejanas y limítrofes de los Estados.

CONSIDERANDO

Que el Estado de Roraima de la República Federativa del Brasil y el Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presentan territorios limítrofes con condiciones agroclimáticas similares.

CONSIDERANDO

Que la República Federativa de Brasil, ha desarrollado tecnologías para el desarrollo de diferentes rubros agropecuarios a gran escala, que lo coloca entre los líderes a nivel mundial en materia agrícola y que el estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presenta grandes potencialidades para el desarrollo agropecuario debido a sus condiciones de suelo y clima.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de la agricultura es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos en garantía del derecho a la alimentación.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación técnica y transferencia de tecnología en materia agrícola que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: Dar inicio a las actividades de cooperación agropecuaria con el apoyo tecnológico del Gobierno de Roraima, representado por la Secretaría de Agricultura y con apoyo de la Cooperativa Grao Norte, al Gobierno del estado Bolívar representado por la Secretaría de Desarrollo Económico, para el desarrollo del cultivo de la soya en el estado Bolívar.

Segundo: Planificar y ejecutar ensayos de adaptabilidad de variedades de soya en tres fincas de productores agrícolas de diferentes localidades de los Municipios Raúl Leoni y Sucre, con potencialidades para el desarrollo del cultivo.

Tercero: Que la Secretaría de Agricultura y la Cooperativa Grao Norte se comprometen a aportar semillas, inoculantes, análisis de suelo, recomendaciones de cantidades en el uso y manejo de fertilizantes y agroquímicos, desde la siembra hasta la cosecha del cultivo.

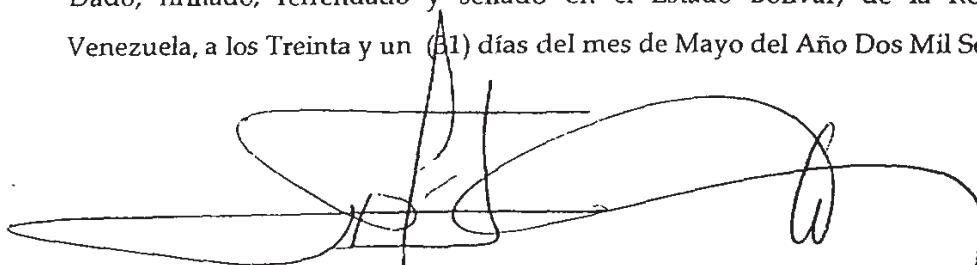
Cuarto: Que la Secretaría de Desarrollo Económico a través de la Dirección de Desarrollo Agropecuario, Industrial y Comercial se compromete a aportar el personal técnico, apoyo logístico,

todos los insumos para el desarrollo de los ensayos, coordinar lo concerniente a ubicación de parcelas y maquinarias necesarias para el éxito de las pruebas.

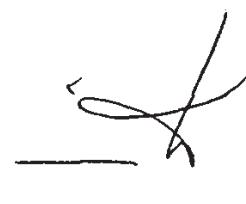
Quinto: Ambos Estados dar inicio a los ensayos de adaptabilidad, dado que se han cumplido todas las actividades preliminares, en los primeros quince días del mes de Junio del presente año.

Sexto: Las Secretarías de Agricultura y de Desarrollo Económico de las Gobernaciones del Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, respectivamente, quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).



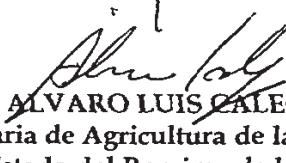
FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



ALBERTO CANONICO.
Secretario de Desarrollo Económico de la
Gobernación del Estado Bolívar de la
República
Bolivariana de Venezuela



ALVARO LUIS CALEGARI.
Secretaria de Agricultura de la Gobernación
del Estado del Roraima de la República
Federativa del Brasil

**FOLHA
WEB**[Página Inicial](#)[... | Política | ...](#)

20-06-2006 -

TAMANHO DA FONTE [A](#) [A](#) [A](#)[Últimas Notícias](#)[Entrevista](#)

Acordo entre Roraima e Bolívar é efetivado

[Especiais](#)[Ivo Galindo](#)[Opinião](#)

A Academia de Polícia de Roraima iniciou ontem o curso de "Técnica de Investigação Criminal" a 11 policiais de Bolívar, dando inicio à efetivação dos acordos firmados no dia 31 de maio entre os respectivos governadores Ottomar Pinto e Francisco Rangel.

[Parabólica](#)

O treinamento terá duração de 80 horas. Outros cursos na área de segurança estão agendados para este ano. De acordo com Ottomar Pinto, em julho será efetivado o intercâmbio entre professores. Os de Roraima aprenderão espanhol e os de Bolívar português.

[Cidades](#)

COMBUSTÍVEIS – As negociações para importação de combustíveis, um dos principais itens defendidos por Roraima no processo de integração com a Venezuela, estão avançando. Ottomar Pinto disse que estudos apontarão a viabilidade técnica e a legalidade.

[Social](#)[Variedades](#)[Polícia](#)[Esportes](#)[Classifolia](#)

Para o governador, a concretização poderia acontecer durante a visita do presidente venezuelano Hugo Chávez esta semana a Roraima. O adiamento teria sido motivado pelo assassinato da filha de um general da Venezuela que atua na região fronteiriça. (I.G.)

[Denúncias](#)[Fale conosco](#)[← VOLTA](#)[Newsletter](#)[Expediente](#)

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE SEGURIDAD ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE SEGURIDAD DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que existen elementos comunes de seguridad por ser estados fronterizos, que pueden afectar el orden público de los estados y que requiere la homologación de las prácticas y procedimiento policiales.

CONSIDERANDO

Que la seguridad es de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de los respectivos Estados es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos para fortalecer la seguridad ciudadana contribuyendo a la mejora de la calidad de vida de los ciudadanos.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: El Gobierno de Roraima ofrecerá cursos de especialización policial para la capacitación profesional de los cuerpos de seguridad del Estado Bolívar como cooperación, los cuales serán dictados por la Academia Integral de Policía vinculada a la Secretaría Estadal de Seguridad Pública del Estado de Roraima a partir del mes de junio del presente año.

Segundo: Los primeros cursos de interés para el Gobierno de Bolívar, son "Técnicas de Investigación Criminal", "Uso Legal de Armas de Fuego para la preservación de los Derechos Humanos", "Gerencia de Crisis - dirigidos a agentes y sargentos", "Investigación de Crímenes Violentos", todos los módulos de los cursos tienen 80 horas académicas.

Tercero. El Gobierno de Roraima ofrecerá el alojamiento y la alimentación durante la permanencia por la capacitación de los participantes en el Estado de Roraima.

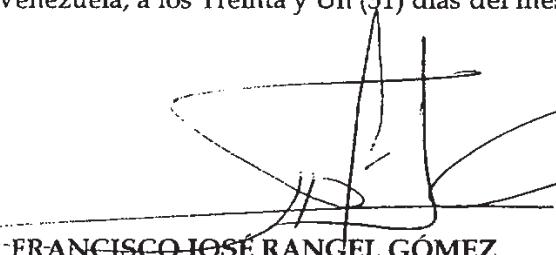
Cuarto: El Gobierno de Bolívar ofrecerá en el Estado Roraima, cursos en Protección Civil los cuales serán dictados por la Dirección Estadal de Protección Civil y Administración de Desastres vinculada a la Secretaría de Seguridad Ciudadana a partir del mes de julio del presente año.

Quinto: Los primeros cursos de interés para el Gobierno de Roraima, son "Sala Situacional y Gestión de Riesgos", "Atención de Emergencias con Materiales Peligrosos", "Búsqueda y Rescate en Selva", " Evacuaciones Aeromédicas en aviones presurizados y no presurizados", "Soporte de Vida prehospitalario en el paciente traumatizado", todos los módulos de los cursos tienen 32 horas académicas.

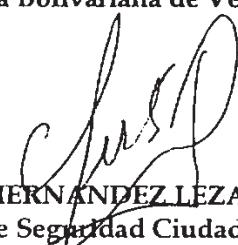
Sexto: Ambos Estados se comprometen en continuar con la capacitación de los cuerpos de seguridad pública de acuerdo a sus necesidades, proponer los cursos académicos para el fortalecimiento de la formación policial; todos los gastos que ocasionen los mismos serán sufragados por cada estado cuando se realicen en su área geográfica.

Séptimo: Las Secretarías de Seguridad de las Gobernaciones de los Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, respectivamente, quedan encargadas de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y Un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).


FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela


OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil


EREN HERNANDEZ LEZAMA.
Secretario de Seguridad Ciudadana de la
Gobernación del Estado Bolívar de la
República
Bolivariana de Venezuela


ALEXSON SUEDE RABELO MAMED
Secretaria de Seguridad Pública de la
Gobernación del Estado del Roraima de la
República Federativa del Brasil

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação.

Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permitiria, que eu fizesse um pequeno registro?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a generosidade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu perco o avião de carreira que sai para Teresina.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero fazer aqui um registro, com profundo pesar, do falecimento ontem, em Teresina, do Dr. Welton Moura Santos, de tradicional família piauiense. O seu pai, Waldemar Moura Santos, foi Senador da República. Família composta, além do Welton, do Deputado Vasco Santos, seus irmãos, Antonio Walter, Prefeito da cidade de Ipiranga, Veimar, Júnior, uma família de políticos e de pessoas que têm prestado grandes serviços ao Estado do Piauí. O Dr. Welton era engenheiro de carreira do DNER, hoje Dnit, iniciando as suas atividades na cidade do Recife, onde estudou e casou-se com a Dra Lu, de tradicional família pernambucana, tendo como filhos Wilton Filho, o Wiltinho, a Ana e a Clarice.

Registro, com o mais profundo pesar, este falecimento de um grande amigo, uma pessoa com a qual eu mantinha estreito laço de amizade.

Peço à Mesa que encaminhe este requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, V. Ex^a encaminha um requerimento de pesar?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Entendo, a Mesa providencia para V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e peço que seja comunicado à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. Então, vou pedir que a Mesa encaminhe o requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, a Mesa providencia para V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e peço que seja comunicado à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. Então, vou pedir que a Mesa encaminhe o requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2006

Pelo falecimento do (a) Dr. Welton Moura Santos, requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, parece incrível o que ouvi e vi na televisão, ontem, envolvendo o Ministro da Defesa, Coronel Waldir Pires, em relação ao problema grave da Varig. Milhares de pessoas com crianças choravam, porque não podiam viajar para seus respectivos Estados, sobretudo para o Nordeste, onde se festeja o São João, quando aparece a figura cônica do Ministro da Defesa – a que ponto chegou o Brasil! –, que, em vez de dizer: “o Governo resolveu o problema da Varig, os aviões vão continuar voando, os funcionários não serão demitidos”, com toda sua candidez, disse:

Eu aviso, como um bom amigo, como um bom conselheiro, que todos os passageiros voltem para casa e esperem em casa por uma solução”. E acrescenta algo inacreditável, eu ouvi: “Eu já tive 54 mil problemas maiores do que esse e vocês estão assim afobados.

Pobres senhoras que, com a economia de suas despesas talvez caseiras, iriam aos seus Estados para ver suas famílias. É esse o Governo do Sr. Lula, é esse o Governo em que os comandantes militares perdem às vezes o senso e vão para as festas do forró. O que querem os militares é que lhes paguem o aumento devido, porque o Governo pagou uma parcela mínima e não paga o resto.

Ainda ontem estive com várias senhoras de militares neste corredor, e todas choravam, lamentavam a situação em que vivem. Mas por isso mesmo eu digo, a essas senhoras e aos militares da ativa e da reserva, que não foi certo os seus comandantes irem para o forrozinho do Dr. Lula.

Para se ter autoridade, deve-se viver com autoridade, deve-se viver a hierarquia. Mas a hierarquia deve valer para todos. Não os comandantes se divertindo e os soldados, sargentos, maiores etc passando situação difícil. Falo neste instante em nome desses, em nome desses militares da ativa e da reserva que me autorizaram a vir à tribuna fazer este protesto, não só contra a atitude do Ministro da Defesa, mas sobretudo em relação aos seus comandantes que não poderiam estar participando de festejos juninos na casa do Dr. Lula, vestidos a caráter.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos, eu quero me solidarizar com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz com relação aos passageiros da Varig. Aliás, a solidariedade de V. Ex^a para com os que estão sem casa ou para onde ir, esse detalhe faltou ao Sr. Ministro. São milhares e milhares de brasileiros que estão pelo mundo afora, em final de temporada de férias, com o dinheiro contado e que estão dormindo nos aeroportos sem nenhuma condição. Tanto isso é verdade que o Itamaraty está deslocando diplomatas brasileiros para dar assistência – não sei de que maneira – a esse pessoal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Deve ser só conselho, Excelência.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pois é. Mandar para casa dormir talvez, para quem goste de dormir e tenha casa, seja um bom remédio, mas para os que estão em situação como essa é um desrespeito por parte de um Governo que, se não tem solução, pelo menos não deve tripudiar em cima dos que estão passando graves momentos no exterior. Se não quisermos ir longe, vamos ver nos aeroportos brasileiros o drama do pessoal que está aguardando solução. Eu também gostaria de perguntar a V. Ex^a, já que tudo é

possível, o seguinte: se Evo Morales ou Chávez invadisse o Brasil, que conselho o Ministro da Defesa daria aos brasileiros?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Diria aos nossos soldados: – Fiquem em casa. Deixem o País ficar nas mãos de Evo Morales. Essa seria a resposta do Sr. Waldir Pires. E acrescentaria – Porque eu já vivi 54 mil situações como esta; o Brasil foi invadido e todos ficaram muito bem.

Essa seria a resposta do Dr. Waldir Pires. Não quero tripudiar sobre S. Ex^a; entretanto, recomendo que ele tenha mais habilidade quando tratar das coisas sérias do Governo, embora ele pertença a um desgoverno. Isso porque o Governo Lula não é governo. É um desgoverno. É, sim, um arcabouço completo da roubalheira no Brasil.

Ou se pára de roubar, Sr. Presidente, ou este País, por mais que cresça, vai ficar pequeno, não vai crescer.

O Estado de S. Paulo ontem publicou um editorial com o título “Política da Terra sem Lei”.

Esta é a síntese da estratégia petista de tratar a questão agrária: delinqüir, agir fora da lei.

O PT foi criminoso quando sabotou as plantações baianas de cacau trazendo prejuízos e misérias que ultrapassaram as fronteiras baianas.

Ainda ontem fui com os Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho ao Ministro da Justiça, que – manda a verdade que se diga – tomou a providência imediata de reabrir o inquérito deste assunto, para que a Polícia Federal pudesse ver os malfeitos que levaram a vassoura-de-bruxa para o meu Estado, criando situação desesperadora para milhares e milhares de baianos. Prejuízo de mais de R\$10 bilhões. Extinguiu-se uma lavoura que era a mais forte do mundo, não apenas da Bahia, mas do mundo, em função de os petistas quererem desmoralizar os cacaueiros mais ricos.

À divisão de renda, sou eu muito favorável, mas não desta forma: extinguindo aquilo que se produz. Evidentemente, não se vai, assim, melhorar a renda de ninguém, mas piorar a renda de todos. E é isto que nós não queremos: a desordem campeando, a Câmara dos Deputados sendo invadida – e já há um silêncio sobre esse assunto, quando todo dia deveria haver uma nota da Câmara dizendo em que pé está esse inquérito.

A situação é grave, Sr. Presidente. V. Ex^a, mais do que ninguém, conhece quando um país começa a deteriorar por culpa exclusiva daqueles que o dirigem. Nós vivemos essa situação, inclusive com a greve da Polícia Federal, coisa gravíssima, pois essa greve incentiva aqueles desordeiros os quais a Polícia Federal

combate. A greve da Polícia Federal por salários, que são salários baixos em relação a outras categorias no País, é uma greve justa, porque a Polícia Federal tem feito grandes trabalhos no País. E isso se deve também muito a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Não quero dar solidariedade à greve, porque eu acho que a Polícia Federal não deveria fazer greve, mas também não pode cruzar os braços e ter salários abaixo de outras categorias. Trata-se de uma situação difícil. Cabe à habilidade do Governo, principalmente do Ministro Márcio Thomaz Bastos, encontrar com o Presidente da República a solução.

O PT é criminoso quando, no governo, estabeleceu mecanismos espúrios de transferência de recursos públicos para quadrilhas travestidas de associações “laranjas” de produtores e de trabalhadores rurais.

Porque o dinheiro não vai direto para o MST, vai para uma entidade “laranja” que o passa para o MST. Isso já está provado. Só os invasores da Câmara tiveram, de uma vez, cinco milhões e seiscentos reais, Sr. Presidente, para invadir a Câmara. Isso não é possível!

O PT é criminoso quando, a despeito das decisões judiciais, mantém o apoio logístico do Incra

a invasões ilegais, como acontece, agora, em Mato Grosso do Sul.

Peço, neste instante, a transcrição do artigo do **Estado de S. Paulo** “*Políticas da terra sem lei*” a V. Ex^a para que isso sirva, para que possamos fazer alguma coisa, já que não temos sequer mais freqüência nesta Casa, e avalie na outra, que prende todos os projetos úteis à Nação.

Ademais, quero também dizer à Mesa e aos Líderes que não se escolhe o nome em que se quer votar porque o Presidente ou qualquer outra pessoa pede para votar nas autoridades. Ainda hoje, um ilustre almirante, que está para ser votado há cinco meses, fez contato comigo para que seu nome fosse votado, enquanto um outro, que está apenas há um mês, foi votado aqui na semana passada.

Isso não pode continuar, Sr. Presidente. A Mesa tem que agir com correção, porque a correção deve ser a marca dos Parlamentares brasileiros.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães

O Estado de S.Paulo traz hoje um editorial com o título “Política da Terra sem Lei”.

Esta é a síntese da estratégia petista de tratar a questão agrária: delinqüir, agir fora da lei.

O PT foi criminoso, quando sabotou as plantações baianas de cacau trazendo prejuízos e miséria que ultrapassaram as fronteiras baianas.

O PT é criminoso quando, no governo, estabeleceu mecanismos espúrios de transferência de recursos públicos para quadrilhas travestidas de associações “laranjas” de produtores e de trabalhadores rurais.

O PT é criminoso quando, a despeito de decisões judiciais, mantém o apoio logístico do Incra a invasões ilegais, como acontece, agora, no Mato Grosso do Sul.

Política da Terra Sem Lei

Se fosse para definir os dois traços mais marcantes da política do governo Lula, no que diz respeito às questões fundiárias do País, diríamos que, primeiro, se estabeleceu a plena mixórdia entre governo, partido (PT) e ditos “movimentos sociais” (MST, MLST e assimelados), de forma a serem colocados os interesses específicos desses interlocutores bem acima dos interesses da sociedade e, segundo, que o governo sempre busca (quando se sente obrigado a salvar as aparências) descobrir ou inventar pretextos para permitir que a lei seja sistematicamente desrespeitada.

A sociedade ficou perplexa ao saber que Bruno Maranhão, o líder do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) que promoveu os mais desbragados atos de vandalismo contra a Casa dos (bem ou mal) representantes do povo, era membro da Executiva do PT, afora ser petista histórico e amigo fraterno do presidente da República. Mas esse privilegiado status oficial de um fora-da-lei está bem longe de ser caso isolado, num governo que tem preenchido muitos de seus cargos administrativos com militantes dos ditos “movimentos sociais”, haja vista para os ocupantes de, pelo menos, 14 das 27 superintendências do Incra, cujo atual presidente, Rolf Hackbart, chegou ao posto por influência direta do seu dileto mentor – João Pedro Stédile – com quem sempre manteve relação de estreita dependência.

É assim que se explica melhor – pela afinidade ideológica e identidade de interesses – a

farta distribuição de subsídios oficiais, no atual governo, a organizações sem registro legal, há muito tempo dedicadas ao desrespeito à ordem pública em operações de extrema violência, como invasão de fazendas produtivas, matanças de animais, depredação de sedes, colocação de empregados em cárcere privado, destruição de equipamentos agrícolas, de cercas, de plantações, de laboratórios de pesquisa científica, saques de caminhões, depredação e saques de cabinas de pedágio, ocupação de rodovias, ocupação de próprios da administração pública, respectivas

terra. Justificando o sistemático desrespeito à Medida Provisória do governo Fernando Henrique que prosbe por dois anos a utilização de terra invadida no programa de reforma agrária (o que fizera o número de invasões cair de 592, em 1999, para 163, em 2002), o presidente do Incra referiu-se a uma suposta jurisprudência do Supremo segundo a qual só o “esbulho possessório” impediria essa utilização – e numa interpretação jurídica inovadora, o sr. Hackbart diz que só há esbulho possessório com a interrupção da atividade econômica da fazenda invadida!

Parecem seguir o mesmo espírito de engodo – e agressão à inteligência alheia – os líderes emesetistas que comandam a ocupação da Fazenda Teijin, em Nova Andradina. É que, além de ameaçarem matar (e depois trocarem a ameaça por “soltar na estrada”) seus 10 mil bois e depredar suas instalações, emitiram nota negando que haviam transformado em reféns os 28 empregados da fazenda, porquanto estes estavam livres para circular por onde quisessem – não esclarecendo que estavam impedidos de usar cavalo ou qualquer veículo de transporte. Nessa já longa ocupação, feita por mil famílias, com participação direta do próprio Incra – com toda a área da fazenda, de 28.500 hectares, já dividida em lotes e empresas a serviço da instituição nela já rasgando estradas internas – e em claro desrespeito a uma decisão da Justiça Federal, que embargara a desapropriação, até a Polícia Militar foi barrada pelos sem-terra. Que limites restarão, então, para a Política da Terra Sem Lei?

Se a Justiça não é respeitada e a Polícia não pode agir, não há limites

depredações e tudo o mais que o termo vandalismo implica. Mas, como a cumplicidade estabelecida com os fora-da-lei dos ditos “movimentos sociais” poderia demolir, de todo, a autoridade dos governantes perante a opinião pública, certas “explicações” são dadas para justificar a leniência governamental quanto à quebra da ordem pública. Vejamos como isso bem se ilustra.

Justificando o ataque vandálico do MLST à Câmara dos Deputados, Maria Oliveira, a superintendente do Incra em Pernambuco – em cuja sede o líder Bruno Maranhão era visto com freqüência –, foi a primeira a dizer que toda a responsabilidade pelo incidente fora do próprio Congresso Nacional, que se revelara incompetente para lidar com os sem-

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos, V. Ex^a tem razão. A ordem cronológica não prejudica; só traz satisfação às pessoas que estão na expectativa da votação. A própria Secretaria é favorável à ordem cronológica da aprovação na comissão quando vem para cá.

O problema da vassoura de bruxa é de segurança nacional, é terrorismo. Eu mesmo, ao ler aquilo, me apavorei ao constatar como tiveram coragem de trazer tanto mal para uma lavoura tão importante para o País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Bloco/PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Garibaldi Alves. Em seguida, Senador Paulo Paim, para uma comunicação urgente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começo por um assunto local, um problema inclusive apresentado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Dizem eles que, em 30 de maio último, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 295, que dispõe sobre a mudança na estrutura da carreira de especialistas de vários órgãos, entre eles o de ensino de primeiro a terceiro grau.

Essa Medida Provisória veio substituir o Projeto de Lei nº 6.368, de 2005, que vinha tramitando no Congresso desde dezembro do ano passado. Segundo nos informa a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, houve da parte do Governo o compromisso de que se incluiriam na folha de pagamento do mês de junho em curso os passivos em atraso originados da referida Medida Provisória.

Queremos crer que o Presidente da República, ao lançar mão de tal instrumento, o fez atento aos pressupostos constitucionais do art. 62, ou seja, de que o tema que motivou até mesmo a sustação do trâmite legislativo de um projeto de lei de iniciativa do próprio Executivo tenha por base a relevância ou urgência.

Relevante, sem dúvida, é fazer justiça aos sofridos profissionais do ensino em nosso País sempre castigados, Presidente Romeu Tuma, por salários muito aquém de suas necessidades e da importância de suas atribuições para toda a sociedade brasileira.

Inquestionavelmente é a urgência no sentido de que se ponha cobro à situação de penúria a que são relegados tantos professores vítimas precisamente da distorção salarial crônica.

Recursos há para fazer face ao compromisso assumido. Há pouco, o Senador Alvaro Dias nos informava, com base num documento da Associação de Auditores Fiscais, dos aumentos de arrecadação que

têm sido obtidos pelo Governo e dos aumentos dos superávits fiscais que nos dão também essa certeza.

Esperamos que o Governo aja com presteza pagando ao professor público esses atrasados e o fará, como prometeu, no mês de junho.

Por outro lado, Sr. Presidente, falando também sobre educação – e dessa vez sem olharmos somente para o nosso próprio umbigo –, vamos nos voltar para os exemplos de países emergentes como o Brasil. São países que, como o nosso, possuem as suas deficiências em infra-estrutura, em carências educacionais e percentuais ainda significativos de analfabetismo, necessidade de uma melhor distribuição de renda, mas que estão nos demonstrando de que é possível construir um caminho de crescimento econômico e desenvolvimento social em meio a tantas adversidades.

Refiro-me, por exemplo, um desses exemplos, à Coreia do Sul, que ascendeu à condição de País desenvolvido graças ao investimento maciço em educação e tecnologia e à abertura da sua economia.

Temos exemplos mais próximos de todos nós, como o Chile e, até mesmo, a Argentina, a qual passou há poucos anos por uma crise que levou a sua economia à bancarrota. Observando os diversos exemplos, constata-se claramente que: a saída, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, para o nosso País é investir maciçamente em educação, infra-estrutura e tecnologia.

Tomando como exemplo o Chile, vemos o quanto estamos longe de um desempenho razoável no campo da educação. Enquanto o Chile apresenta uma média de 9 anos em estudo da população e uma taxa de analfabetismo em 3,5 %, o Brasil possui uma média de estudos em 6,4 anos e uma taxa de analfabetismo de 11%. Preocupa-nos ainda a grande taxa de analfabetismo funcional da nossa população, que se encontra em torno de 75%.

Quero me voltar, hoje, para outro exemplo, um exemplo que vem de longe. É o trazido pela revista **Veja** da semana passada, numa excelente matéria tratando da realidade da Índia, assinada pelo jornalista Carlos Graieb. Já tive a oportunidade de comentar, nesta tribuna, sobre os avanços que este País está obtendo na educação, principalmente na área tecnológica. Contudo, é interessante vislumbrarmos a Índia em toda a sua complexidade, com toda a sua sorte de problemas – de infra-estrutura precária, de diversidade lingüística que dificulta a inclusão social e a massificação da educação, problemas étnicos e religiosos, grande massa humana em situação de miséria –, mas que está conseguindo crescer a taxas impensáveis para o Brasil.

E não se trata de um crescimento esporádico, não se trata de um soluço de desenvolvimento, de uma bolha de crescimento e desenvolvimento, mas

sim de uma trajetória consistente de evolução do PIB – Produto Interno Bruto –, que está levando o País a diminuir sensivelmente sua miséria, apesar de ser esse um esforço hercúleo que ainda consumirá décadas de esforço e investimentos.

Sr. Presidente, a Índia, além de ter conseguido tudo isso, já responde por 65% do mercado mundial de tecnologia da informação. O número de PhDs do País supera o dos Estados Unidos, apesar de sua população ser quase quatro vezes maior do que o do País americano.

Hoje, com pujante crescimento econômico, a busca incessante por um visto no exterior não é mais a única alternativa para os jovens, visto que o mercado de trabalho indiano se expandiu substancialmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, vou encerrar. Peço apenas mais dois minutos.

Em contrapartida, a Índia apresenta problemas que o Brasil não possui, como uma diversidade lingüística impressionante que torna a educação de base difícil. São 18 línguas oficiais e cerca de 2 mil dialetos. E nós, que somos um País continental unido por uma mesma língua, o que iremos dizer diante disso? Setenta e cinco por cento das crianças da Índia abandonam a escola ao final do Ensino Fundamental, atingindo o índice de 85% no fim do Ensino Médio. Esses números são, contudo, previsíveis, visto que a educação primária só se tornou obrigatória no País em 2001.

(Interrupção do som)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Peço apenas mais um minuto, Sr. Presidente. Obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Apesar dos enormes desafios, a Índia conseguiu diminuir a miséria consideravelmente. Em 1993, existiam em torno de 320 milhões de miseráveis e a projeção para 2007 indica que esse número diminuirá para 220 milhões de pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devemos nos perguntar por que um País com tantos obstáculos consegue índices de crescimento tão significativos e duradouros, enquanto que o Brasil está perdendo uma ótima oportunidade, propiciada por um cenário internacional até agora de expansão econômica – tivemos agora um abalo –, apesar de apresentarmos uma economia com bases sólidas. Precisamos nos voltar para esse problema. Precisamos, Sr. Presidente, permitir, além da porta de entrada a programas de tecnologia, a porta de saída, que é a conquista da cidadania plena, com o acesso à educação de qualidade,

ao emprego, ao mercado de consumo, à informação e à, definitivamente, uma vida digna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação urgente, na forma do Regimento Interno do Senado Federal. Depois, terei a honra de conceder a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para falar de dois assuntos. Um deles é sobre uma categoria que se encontra em greve e que me solicita o apoio no sentido de que o Governo Federal faça o entendimento, que permita a esse setor tão importante, que está em greve há 45 dias, chegar a um acordo e, consequentemente, voltar ao trabalho.

Sr. Presidente, dia 20 último, os profissionais que trabalham no Porto de Santos iniciaram uma paralisação de 72 horas. Nesse mesmo dia, os servidores realizaram um ato público em frente ao Ministério da Fazenda. É nesse ponto que entra a situação dos auditores.

Os auditores são responsáveis por fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, o pagamento de todos tributos federais (PIS, Confins, IOF, IPR, IPI, CPMF), taxas de importação e exportação, Imposto de Renda de empresas e pessoas físicas. Eles também atuam na arrecadação nacional de impostos e no combate à sonegação.

Segundo informações que recebi, no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 400 caminhões estão parados na região do Alto Uruguai, em razão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Na estação aduaneira em Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, tomamos conhecimento de que são 800 caminhões parados.

O ponto central dessas reivindicações é a tabela da remuneração salarial. Segundo o movimento, a campanha salarial foi iniciada em novembro do ano passado e, até agora, não houve acordo. Sr. Presidente, lembro ainda que houve uma liminar da 12ª Vara da Justiça Federal que determinou aos auditores fiscais da Receita Federal, em greve desde o dia 2 de maio, que realizem as fiscalizações e liberem, em dez dias, todas as mercadorias paradas em portos e aeroportos de São Paulo.

Sr. Presidente, no pólo calçadista do Vale do Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Comercial e Industrial e de Serviço de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha também conseguiu liminar para o desembarque aduaneiro das cargas de importação que estão paradas no porto seco de Novo Hamburgo.

Todos sabemos da gravidade da situação do calçado no Vale do rio dos Sinos, no Rio Grande. Neste momento, em virtude da greve, o prejuízo aumenta.

Por isso, apelamos para que se encontre uma saída negociada – o Ministério do Trabalho pode ajudar muito nesse sentido – para que os trabalhadores sejam atendidos, nem que seja em parte, em suas reivindicações e voltem ao trabalho.

Por isso tudo, manifesto meu apoio a esse encaminhamento de negociação. Entendo legítimos o movimento dos auditores e as decisões, que também contribuem para o entendimento. Espero que haja, o mais rápido possível, o entendimento entre o Governo e a categoria, visto que mais de 70% dos funcionários já estão paralisados, afetando, com isso, consideravelmente, as operações de importação e exportação no País, trazendo-nos prejuízos incalculáveis.

Se a greve chegar ao fim, Sr. Presidente, provavelmente haverá a arrecadação que garantirá os 16,7% tão sonhados pelos aposentados e pensionistas e do qual, todos sabem, faço a defesa com muita convicção. Entendo que a matéria deve ser votada com urgência no Senado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, quero ainda dizer que estou muito preocupado com um balanço que me foi apresentado, mostrando que 527 mil beneficiários do INSS ainda não receberam a revisão da aposentadoria...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... pelo índice de reajuste do salário mínimo a que teriam direito. Essa correção atualizaria o provento mensal em até 39,67%. Pelos cálculos, esse percentual estaria repousando nos cofres do INSS, totalizando cerca de R\$4,4 bilhões. Se esse dinheiro está lá e é dos aposentados e pensionistas que ainda não reivindicaram o recebimento, afirmo mais uma vez que, pelo menos por enquanto, ele poderia ser usado no pagamento das aposentadorias.

Sr. Presidente, insisto em alertar os aposentados. Essas 527 mil pessoas, por terem se aposentado – este dado é importante – entre 1994 e 1997, têm direito a essa revisão. Esse valor está lá esperando...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A correção é feita pelo Índice de Revisão do Salário Mínimo (IRSM), portanto, basta pedir a revisão. Cerca de 600 mil pessoas têm direito consagrado a receber esses R\$4,4 bilhões. Insisto em dizer ao senhor e à senhora que estão assistindo à TV Senado neste momento e que se aposentaram entre 1994 e 1997 que V. S^{as}s têm direito a receber uma correção que pode chegar a 39,67%. É um direito consagrado. Basta fazer o pedido de revisão.

Os aposentados e pensionistas têm dois caminhos: entrar com o pedido de revisão perante a Previdência ou, se assim entenderem, perante a Justiça. Lembro também que existe um projeto de lei, aqui no Senado, para ampliar o período para que o aposentado ou o pensionista firme um acordo com a Previdência para receber esse benefício – até 31 de outubro do ano passado, esse prazo estava garantido.

Agora, Sr. Presidente, é preciso que haja esse movimento. Segundo uma entidade especialista na área, o processo leva, no máximo, um ano e meio para ser julgado. Após esse período, o aposentado recebe inclusive o valor atrasado, até o limite de 60 salários mínimos, equivalentes a R\$21 mil. Quem tem direito a valores acima desse limite receberá a diferença pelo precatório.

Então, na verdade, estou fazendo aqui um alerta da tribuna. Quem se aposentou entre 1994 e 1997 tem direito ao reajuste, que pode ser de até 39,7%.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso, estamos fazendo este alerta. É um direito líquido e certo. Repito: quem se aposentou entre 1994 e 1997 deve encaminhar seu pedido de revisão. O Ministério da Previdência está pagando corretamente àqueles que se habilitaram. Quem não se habilitar não vai receber. O nosso gabinete está à disposição para dar as informações devidas. Os requerentes poderão receber, de imediato, até R\$21 mil.

Encerro, reafirmando que quem tem esse direito são os que se aposentaram entre 1994 e 1997.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tenho recebido vários documentos em meu Gabinete solicitando apoio no sentido de negociar junto ao Governo Federal o fim da greve que já dura mais de 45 dias e tem trazido inúmeros prejuízos ao país.

Segundo notícia veiculada na imprensa a greve ganhou dia 20 último o reforço dos profissionais que

trabalham no Porto de Santos, que iniciaram uma paralisação de 72 horas. Neste mesmo dia os servidores realizaram um ato público em frente ao Ministério da Fazenda em Brasília.

Os auditores são responsáveis por fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, o pagamento de todos os tributos federais (PIS, Cofins, IOF, IPR, IPI, CPMF), taxas de importação e exportação, imposto de renda de empresas e pessoas físicas. Eles também atuam na arrecadação nacional de impostos e no combate à sonegação.

Segundo informações recebidas, no Estado do Rio Grande do Sul mais de 400 caminhões estão parados na Região do Alto Uruguai em função da greve dos auditores fiscais da Receita Federal.

Na estação aduaneira em Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, tomamos conhecimento de que somam mais de 800 caminhões parados.

O ponto central da pauta de reivindicações é a tabela de remuneração salarial. Segundo o movimento a campanha salarial iniciou em novembro do ano passado e até agora o Governo não apresentou proposta alguma, levando a categoria a recorrer a greve.

Liminar da Justiça Federal, da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, determinou que os auditores fiscais da Receita Federal, em greve desde o dia 2 de maio, realizem as fiscalizações e liberem em 10 dias todas as mercadorias paradas em portos e aeroportos de São Paulo.

No pólo calçadista do Vale do Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha também conseguiu a liminar para o desembarço aduaneiro das cargas de importação que estão paradas no porto seco de Novo Hamburgo.

Saliento que o direito de greve, embora assegurado pela Constituição Federal, é limitado devido a não existência de legislação complementar que o regulamente.

Quero me manifestar a favor do justo e legítimo movimento dos auditores e das decisões judiciais que garantem um efetivo mínimo para as fiscalizações e assegura o direito de greve.

Espero que haja, em breve, um entendimento entre o Governo e a categoria, visto que a paralisação já atinge mais de 70% da categoria e tem afetado consideravelmente as operações de importação e exportações no país, trazendo prejuízos incalculáveis.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos últimos dias, alguns jornais publicaram matérias

sobre o balanço da Previdência onde é mostrado que 527 mil beneficiários do INSS ainda não pediram a revisão da aposentadoria pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo.

Essa correção também atualizaria o provento mensal em até 39,67%. Pelos cálculos estariam repousando nos cofres do INSS cerca de R\$4,4 bilhões.

Essas 527 mil pessoas por terem se aposentado entre março de 1994 e fevereiro de 1997, têm direito à revisão do benefício, além do pagamento de valores atrasados, mas ainda não acionaram a Justiça nem aderiram ao acordo proposto pelo governo, cujo prazo venceu em outubro do ano passado.

A correção é feita pelo Índice de Revisão do Salário Mínimo (IRSM), e segundo a Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria (Abrra), e pode chegar a quase 40%.

Os aposentados e pensionistas ainda podem pedir na Justiça a revisão de suas aposentadorias, ou pensões, no caso de herdeiros.

Além disso, existe um projeto de lei que está tramitando na Câmara com o objetivo de fazer com que o governo reabra o prazo para que os aposentados façam o acordo para receber os valores retroativos sem precisar ingressar em um processo judicial.

Até 31 de outubro do ano passado, quando terminou o prazo previsto na MP nº 201/04, editada há dois anos, 667.470 aposentados e pensionistas aceitaram as condições propostas pelo governo.

Em entrevista ao jornal **Correio Brasiliense**, o responsável pela área de atendimento da Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria (Abrra), Basseto Júnior, disse que o valor médio que os aposentados e pensionistas têm a receber gira em torno de R\$8.500,00. A correção do benefício mensal varia de 1,17% a 39,67%, dependendo do caso.

Segundo Basseto, o processo leva no máximo um ano e meio para ser julgado nos juizados federais previdenciários. Após esse período, o aposentado recebe os atrasados, até o limite de 60 salários mínimos – o equivalente a R\$21.000.

Quem tem direito a valores acima desse limite receberá a diferença por meio de precatórios. Para receber o valor integral, o aposentado deve procurar a Justiça comum.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da

oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na segunda-feira próxima passada, dia 19 de junho, estive reunida com o Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de cujo corpo docente fiz parte durante 26 anos da minha vida. Nessa reunião com o professor Paulo Speller – que hoje, aliás, é o presidente da Andifes – tratamos de várias questões, dentre elas a possibilidade e a necessidade da construção do Hospital Universitário da UFMT e também a liberação de recursos para investimentos naquela instituição federal de ensino superior.

Sabemos da decisão, do projeto, da definição e da determinação do Presidente Lula quanto à expansão dos **campi** da UFMT, tanto o de Sinop quanto o de Barra do Garças e o de Rondonópolis. A UFMT é a única universidade federal que temos no Estado de Mato Grosso.

Ela tem uma série de necessidades, até pelo abandono que se constituiu em torno das universidades públicas brasileiras, especialmente as federais – temos também as estaduais, que são públicas –, e por tudo a que se reduziram as nossas universidades em termos de pessoal, salários, condições de trabalho. Enfim, houve um sucateamento muito grande do ensino superior público de nosso País. O resgate está sendo feito, mas não é algo que se faça num estalar de dedos; é algo difícil, porque há necessidade não só de infraestrutura, de um modo geral – material, laboratórios, construção de prédios –, como também de pessoal, especialmente com relação à questão salarial.

Felizmente temos a medida provisória sobre o aumento salarial para o funcionalismo federal, que veio há algum tempo para esta Casa, e espero que agora não haja qualquer contraposição de nenhum outro Poder nesse sentido. É um aumento muito pequeno – no Governo anterior foi nenhum –, mas é uma tentativa deste Governo, uma busca de minimizar todo um passado inexistente em termos de reajuste salarial do funcionalismo federal e especialmente dos trabalhadores das universidades federais, cuja história conheço bem de perto, porque minha história foi toda construída dentro da Universidade Federal de Mato Grosso.

Assumi com o Reitor, também nessa reunião, o compromisso de lutar para viabilizar, junto ao nosso Governo, a construção de um hospital público federal em Mato Grosso, ou seja, o nosso Hospital Universitário da UFMT. Alguns dirão que lá não existe um hospital universitário. Existe, sim. É o nosso Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM), que resultou de uma difícil adequação de um prédio antigo e pequeno. Qualquer pessoa que chegue lá realmente vê que o Júlio Müller funciona pela determinação dos trabalhadores daquele hospital; determinação e vontade, às vezes até sobre-

humana, de fazer funcionar e manter o funcionamento com a melhor qualidade possível. Precisamos de um novo hospital, que realmente possa resolver a demanda do hospital universitário da nossa Universidade Federal de Mato Grosso.

Esse compromisso foi assumido, e faremos todos os esforços para viabilizar a construção desse hospital-escola por meio de recursos do Governo Federal.

Como já mencionei, a Universidade renovou o termo de comodato do Hospital Júlio Müller, em 19 de setembro de 2005, garantindo a continuidade do funcionamento desse hospital-escola na sede em que está instalado desde a sua inauguração, há mais de 20 anos.

Pelo termo assinado com o Governo do Estado, a UFMT passa a ter direito de usar esse prédio por algum tempo a mais. Mas independe disso; o problema não é o tempo de uso, não é esse comodato ter sido renovado. O problema são as condições realmente muito precárias de espaço. E, obviamente, se o espaço é pequeno na área da saúde, as outras dificuldades vêm todas em grande quantidade e com extrema significância.

Por outro lado, é verdade que as instalações, equipamentos, condições de trabalho e de atendimento à população desse antigo hospital necessitam de melhoria substancial – como eu já disse, apesar do grande empenho e iniciativas importantes dos dirigentes e do corpo universitário nestes anos todos. De forma que há uma necessidade imperiosa em avançar nessa questão e garantir um hospital-escola próprio, com instalações modernas e adequadas para a realidade e as necessidades da saúde do século XXI.

Essa prática de me reunir com o Reitor Paulo Speller virou, e tem que virar, para o meu mandato, uma rotina positiva. Trabalho regularmente com a Reitoria, dando todo o apoio que posso a nossa UFMT, seja por meio de emendas individuais, de Bancada ou regionais do Centro-Oeste. Hoje, o Hospital Júlio Müller, mesmo com as grandes dificuldades que enfrenta, é referência nas regiões Centro-Oeste e Norte do País.

A construção desse novo hospital-escola deverá ser, em breve, uma realidade, já que o Ministro da Educação, Fernando Haddad, concorda sobre a necessidade de a UFMT ter um hospital universitário próprio, já tendo solicitado a elaboração de um pré-projeto, a ser incluído no Orçamento de 2007.

Além do Hospital Universitário, também faz parte das prioridades da Reitoria duplicar o número de vagas do curso de Medicina da UFMT, passando das atuais 40 para 80 vagas – é um dos bons cursos de Medicina do País.

O Superintendente do Hospital Júlio Müller, Dr. José Carlos Amaral, que também participou da reunião de trabalho, vê com otimismo a minha disposição de ter o Hospital Universitário como uma bandeira de luta na construção da saúde com qualidade no Estado. “É uma oportunidade de o Governo Federal saldar uma dívida antiga com Mato Grosso”, diz ele ao ressaltar os relevantes serviços prestados pelo Hospital Júlio Müller ao longo de mais de duas décadas, uma vez que essa solicitação tem mais de vinte anos.

O Professor Tabajara, médico, também me disse, há poucos dias, que há muitos e muitos anos fala dessa necessidade. Tenho certeza de que todos os profissionais da área de saúde de Mato Grosso sabem da importância do Hospital Júlio Müller e da necessidade de o termos construído e em condições de prestar um atendimento de melhor qualidade à saúde dos mato-grossenses, e não apenas dos mato-grossenses, porque se trata de um hospital referência da região Centro-Oeste, atendendo, inclusive, muitas vezes, pessoas da região Norte do nosso País.

Para encerrar a parte do meu discurso referente ao Hospital, quero dizer que as pró-reitoras de Administração e Planejamento, Adriana Weska, e de Vivência Acadêmica e Social, Marilda Matsubara, também participaram da reunião.

Mas, Sr. Presidente, Sras. Senadores, desejo aqui também tratar de um assunto que está movimentando todos os Reitores de universidades públicas, a sua associação, a Andifes, da qual é Presidente o nosso Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso e também toda a comunidade universitária brasileira.

O Governo do Presidente Lula tem avançado muito na discussão da tão propalada reforma universitária. Já são quatro as versões da proposta de reforma. Pretendo abordar alguns pontos centrais para o aprofundamento dessa importante discussão, principalmente aqueles mais polêmicos, que se dará no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, eu queria os meus dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora, vou lhe dar os dois minutos e todos os que forem necessários à conclusão do seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Um dos pontos que deverá ser mais bem avaliado, no meu entendimento, é o que trata da autonomia das universidades. Seria fundamental, por exemplo, que os gestores universitários pudessem fazer uso do

orçamento de um ano no período seguinte. Da mesma forma, eles deveriam ter autonomia para enviar professores em intercâmbio com outras instituições sem precisar de autorização prévia do Governo Federal.

Pretendo me reunir com a categoria e com a equipe técnica do MEC para apreciar melhor esse limite de 10 anos para o repasse mínimo de 75% da verba do Ministério da Educação ao ensino superior. Esse item é uma inovação que não constava em outras versões da proposta.

Uma coisa é certa: nosso Governo tem-se esforçado muito para melhorar o ensino superior em nosso País. Mas tenho certeza de que a autonomia das universidades se dará principalmente com o financiamento próprio e com a autorização de concursos para as universidades federais.

Precisamos discutir melhor ainda a questão da lista tríplice para eleição de Reitores. Seria um grande avanço para a autonomia universitária não submeter ao Presidente da República uma lista tríplice para escolher o futuro Reitor.

Tenho certeza de que, enquanto o Presidente Lula governar este País, não teremos esse problema. O primeiro da lista sempre será o Reitor. Mas as políticas mudam, o Poder central muda e podemos vir a ter problemas no futuro.

Por isso, tenho certeza da necessidade de voltarmos a discutir profundamente, no Congresso Nacional, algumas questões com as quais, tenho certeza, concordam o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad. Vamos ter uma reforma universitária deixada pelo Presidente Lula para a história do Brasil, para o futuro dos brasileiros e das brasileiras.

Sr. Presidente, encerrando, eu diria que a Lei do Fundeb, que está na pauta do Senado, para o ensino fundamental e básico, em termos de descentralização de recursos, é a melhor lei da história do Brasil.

Essa lei, encaminhada pelo Presidente da República, é a melhor lei da história do Brasil e precisa ser votada o quanto antes. Precisamos votar o Fundeb assim que desobstruirmos a pauta do Senado da República.

Juntamente com a Lei do Fundeb, está vindo a reforma universitária, também o melhor projeto da história do Brasil em termos de reforma universitária. Não tenho dúvidas de que ele será aperfeiçoado, se alguns problemas ainda existirem, pelo Congresso Nacional, tanto pela Câmara quanto pelo Senado da República.

Vamos discutir, vamos trabalhar junto com as entidades organizadas, vamos aperfeiçoar para que seja aprovada essa grande marca da passagem do

Presidente Lula pela Presidência da República, assim como a reforma universitária que está vindo aí.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Peço ao Senador Sibá Machado que assuma a Presidência por alguns minutos, enquanto aguardamos a chegada do Presidente Renan Calheiros.

O Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT

– AC) – Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT

– AC) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT

– AC) – Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, V. Ex^a será atendida tão logo o Senador Edison Lobão conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muito já se tem falado nas duas Casas do Congresso Nacional sobre a absorção pelo Poder Executivo de idéias que nascem no Poder Legislativo. Este é um fato evidentemente meritório, tipicamente republicano: o da convivência harmônica e construtiva entre os Poderes. Todos exercemos em diferentes setores a representação do povo brasileiro, refletindo em nossos pronunciamentos proposições, votos, pareceres, e, inclusive, nos julgamentos judiciais, as aspirações nacionais, quer da criatividade de idéias novas, quer fazendo respeitar os códigos e as leis elaborados sobre as inspirações da melhor justiça.

Numa nação todos compartilham o mesmo destino. Feliz o país com personalidades de grande talento criativo, cujas boas idéias sejam amplamente aproveitadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Do que se reclama no Congresso Nacional em relação ao Executivo é o fato corriqueiro de se omitir a autoria de proposições parlamentares absorvidas pelo outro Poder. Nada obstante isso demons-

tra quão importantes são os nossos Parlamentares, quão sensíveis são com suas idéias, na busca para o aprimoramento da legislação brasileira na sua mais ampla diversidade.

Alguém já disse, certa feita, que assistir a uma sessão do Senado ou da Câmara corresponde a uma relevante aula universitária. Os mais diversificados assuntos debatidos, às vezes de forma acalorada, são uma fonte inestimável de informações sobre o País.

Tomo como exemplos simples, mas significativos, ocorrências recentes: a Deputada Nice Lobão, por exemplo, minha mulher, teve recentemente algumas idéias no campo da educação que foram pura e simplesmente copiadas pelo Executivo em iniciativa de sua natureza sem que tivesse ele, Poder Executivo, concedido crédito a quem teve a idéia daquela ação que resultou numa lei de grande importância para a educação brasileira.

Nada custa ao Ministro de Estado ou ao Presidente da República dizer que se está valendo, sim, da iniciativa de um Deputado ou Senador, citando-o, desde que possa transformar em lei com mais rapidez aquela iniciativa. Nada custa ao Governo Federal fazer isso, mas não o faz. É disso que reclamamos.

Uma dessas leis, Sr. Presidente, que foi recentemente encaminhada ao Congresso Nacional diz respeito ao alvissareiro anúncio de que o projeto do Executivo, no conjunto de medidas recentes anunciadas pelo Presidente, cria, entre outras escolas agrotécnicas federais, a do Município maranhense de São Raimundo das Mangabeiras. Esse é o objeto de projeto de minha autoria aprovado no Senado em 2002.

São Raimundo das Mangabeiras é a terra natal do Dr. Raimundo Carreiro, diligente Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, sem o qual não teríamos a eficiência que temos hoje na execução dos nossos trabalhos. O Dr. Carreiro foi o inspirador da criação dessa escola. Antes do meu próprio projeto, foi ele quem me trouxe o assunto. Pediu-me que elaborasse o projeto por se tratar de uma iniciativa de grande necessidade para toda região sul do Maranhão e, portanto, para a sua cidade natal.

O Governo Federal agora reconhece a importância dessa iniciativa e a incluiu numa de suas mensagens ao Congresso Nacional. Apenas não concedeu o crédito nem ao Senador que teve a iniciativa da lei nem ao Dr. Carreiro, que teve a inspiração geral da elaboração dessa lei.

Mas quero, desta tribuna, cumprimentar o Dr. Carreiro por ter tido essa iniciativa em benefício de sua gente, sim, mas em benefício de uma parcela considerável do povo maranhense, do povo do Tocantins e do povo do Pará.

Sr. Presidente, desse pacote de medidas também surge outro exemplo da sensibilidade do Parlamentar para os problemas brasileiros.

Tais iniciativas, aliás, haviam sido antecipadas pela **Folha de S.Paulo**, na edição de 4 de junho, sob o título “Lula planeja Bolsa Internet para escolas”, notíciorio que se confirmou. Vultosos recursos, voltados para a educação, serão destinados inclusive à ampliação do ensino a distância pelo Poder Público, com o objetivo inicial de formar pelo menos 230 mil professores.

Notícia, pois, que se recebe com aplauso e otimismo. Tal informação coincide com outra divulgada pela ONU, de que a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, no último 26 de maio, conclamou as universidades africanas a adotarem o sistema de aprendizagem via Internet. O apelo foi feito durante uma reunião com representantes de 80 países em Addis Abeba, destinada a discutir as formas de promover a aprendizagem via Internet, no Brasil chamada “ensino a distância” e, na África, “E-learning”.

Ouvido pela Rádio das Nações Unidas, em 29 de maio, disse o consultor em educação dessa organização, o português Pedro Pinto, acerca do ensino a distância: “No domínio da aprendizagem, disponibilizar apenas a ferramenta ou dar o peixe não chega. É preciso ensinar a pescar. Por isso, é muito importante a formação dos professores ou de técnicos que possam multiplicar os conhecimentos em nível local. Para nós, toda a parte de transferência de conhecimentos é importante para criar uma massa crítica de utilizadores que possam divulgá-los e criar novos conteúdos adaptados à realidade própria e partilhar entre os próprios povos”.

Sr. Presidente, em 5 de maio último, antes, portanto, do pronunciamento da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África e antes do anúncio da preconizada Medida Provisória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocupei esta tribuna para um discurso valorizado pelo aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, em que sugeri exatamente a utilização do ensino a distância pelo Poder Público como solução para suprir a carência de professores e ampliar a educação, que precisa ser estendida a todos os brasileiros.

Disse, então, que se multiplica no mundo, pelos seus resultados positivos, o ensino a distância. Para que tenha êxito, é fundamental a presença de um professor junto à transmissão do programa, para explicar aos alunos, na linguagem que lhes é comum, completando o que está sendo ensinado e retornando a fita de gravação aos pontos que suscitarem quaisquer dúvidas.

Acrescentei, na ocasião, que talvez seja hora de os Governos Federal, estaduais e municipais voltarem

suas atenções para o ensino a distância, que parece começar a ocorrer com a proposição do Executivo a ser apreciada pelo Legislativo.

Se o Brasil não tem condições de cumprir as recomendações da Unesco em relação à educação, tanto no que se refere aos professores como aos alunos, talvez as tenha para ingressar na modernidade do ensino a distância em determinadas categorias e cursos.

Ressaltei, a 5 de maio, citando obra do professor Castro Neves, que a educação a distância seria uma alternativa importante para o Brasil, com a sua gigantesca extensão territorial e a falta de equidade na distribuição de oportunidades educacionais.

Aqui no Senado Federal, Sr. Presidente, temos que votar a medida provisória que, com deduções no Imposto de Renda, amplia e beneficia o segmento dos empregados domésticos. Tenho a honra de relatá-la, e já o fiz na fase final de sua tramitação nesta Casa. Tal idéia nasceu do Projeto nº 23, de 1995, de minha autoria, e que, afinal, pela sua óbvia oportunidade social, sensibilizou o Poder Executivo para adotá-la como sua.

Sr. Presidente, só tenho motivos para aplaudir as iniciativas que, nascidas das idéias criativas dos Parlamentares, aprimoram a execução de uma política social mais justa e equânime buscada pelo País e, a exemplo do ensino a distância, encontram o caminho correto para desafogar o acúmulo de graves problemas que atravancam as soluções almejadas para a educação no Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Edison Lobão?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o Senador Romeu Tuma. Em seguida, a eminentíssima Senadora Ideli Salvatti, com todo o prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A Senadora Ideli Salvatti é mais importante, porque é líder, mas serei rápido. V. Ex^a aborda um assunto de importância social imensa. E dois problemas V. Ex^a traz, praticamente bem encaminhados, inclusive com a inteligência e o conhecimento que V. Ex^a tem de uma administração pública sadia e correta, como sempre, no exercício das funções que exerceu, como Governador. O ensino a distância é um poder enorme que se traz à educação geral, principalmente das crianças que vivem distantes das escolas e do ensino. Quem caminhou pela região Amazônica sabe que para uma criança chegar à escola, às vezes, ela viaja três ou quatro horas de barco. A criação de núcleos de instrução a distância, com o instrutor presente na transmissão da aula, sem dúvida alguma, vai trazer uma formação de cultura que evita-

rá a violência, que é o futuro daqueles que não têm a oportunidade de estudar. Eu também me refiro ao projeto que diz respeito à doméstica, aprovado ontem pelo Presidente Renan Calheiros, que o incluiu em pauta, o único assunto que conseguimos votar, pela urgência e pela necessidade de se aprovar matéria de interesse da doméstica ou da dona-de-casa. Cumprimento V. Ex^a, que, num dia como este, aborda um assunto tão importante para a discussão deste Plenário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Romeu Tuma, agradeço a participação de V. Ex^a e a lembrança de que, nas regiões remotas da Amazônia, há uma dificuldade imensa para que o ensino se desenvolva a contento. É exatamente nesses lugares que o ensino a distância há de funcionar muito melhor ainda. Agradeço, por igual, a lembrança de que o Presidente Renan Calheiros colocou em pauta de votação a medida provisória que resultou na aprovação do texto que diz respeito às empregadas domésticas. Diga-se, aqui, que o Senador Renan Calheiros tem a sensibilidade do momento e das coisas importantes para a sociedade brasileira. Temos um Presidente, portanto, que não apenas cumpre o Regimento com rigor – e S. Ex^a o faz –, mas que possui sensibilidade para o momento que vivemos.

Concedo o aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, em primeiro lugar, é muito importante a seqüência de pronunciamentos que tratam da educação. A Senadora Serys Slhessarenko se pronunciou a respeito da importância do projeto da reforma universitária, que já foi entregue ao Congresso Nacional, e também da emergência de votarmos a matéria relativa ao Fundeb. De uma vez por todas, precisamos satisfazer a sociedade, que já está ansiosa para que o Fundeb seja votado pelo Plenário do Senado Federal. V. Ex^a também trouxe temas extremamente relevantes, como o do ensino a distância. Há poucos dias, tive a oportunidade de me reportar a um conjunto de medidas adotadas pelo Governo Lula, inclusive ao ensino a distância para a formação de nossos professores, cujo projeto já está em fase final de implantação. De imediato, será aplicado em 500 Municípios, e os professores, principalmente da rede municipal e, dependendo do Estado, da rede estadual, que ainda não tiveram a oportunidade de concluir sua formação universitária, poderão fazê-lo de forma gratuita, com as parcerias entre o MEC e as universidades federais de todo o País. Portanto, será possível ofertar a formação universitária a distância para os professores. Não apenas para os alunos, crianças, adolescentes e jovens que moram em locais longínquos e têm dificuldade de acesso à educação, mas também para qualificar a

educação como um todo, o ensino a distância é muito importante. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. A sessão de hoje é dedicada muito mais às questões positivas, do interesse da maioria da população, e é isso o que a população aguarda de nós. Muita vezes percebo que a maior parte da sessão tem sido dedicada a jogo de caneladas – estamos no ritmo de jogo do Brasil na Copa do Mundo –, ou seja, da cintura para baixo, vale tudo. Temas como esse são muito importantes, e é muito bom que estejamos tratando dele no dia de hoje.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senadora Ideli Salvatti, é bom que estejamos todos nós, em um dia como hoje, tratando de um tema de fundamental e transcendental importância para a vida do País.

V. Ex^a é uma educadora, assim como também o é a Senadora Serys Slhessarenko. Há outros educadores no Plenário do Senado da República. Hoje, o ensino a distância está consagrado no mundo inteiro. E V. Ex^a exerce uma posição importante nesta Casa, a de Líder do seu partido.

Peço a atenção de V. Ex^a para o fato de que Fundação Roquete Pinto está sendo paulatinamente desidratada, quando poderia funcionar como um braço do Governo no ensino a distância.

A TVE do Maranhão, por exemplo, criada quando o ex-Presidente José Sarney era Governador do Estado, há quarenta anos, serviu, já naquela época e nas décadas seguintes, a esse papel fundamental da educação a distância. Portanto, praticamos a educação a distância no Maranhão há quarenta anos, com grandes resultados.

A Diretora da emissora no Maranhão, Dr^a Socorro Lauand, a implementou com a ajuda do Governo do Estado. Quando fui Governador, fizemos uma parceria, e os resultados foram os melhores possíveis para a educação no Estado. Ora, se foi assim lá, haverá de ser assim no Brasil inteiro.

Peço a colaboração da Senadora Ideli Salvatti para que possamos analisar o caso da Fundação Roquete Pinto, cujos funcionários estão sendo transferidos para o Ministério do Planejamento, a meu ver, indevidamente, porque a Fundação deveria prosseguir no exercício de seu papel de espalhar a educação por todo o País.

Sr. Presidente, eram as considerações que queria fazer.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs.

Senadores, muito já se tem falado nas duas Casas do Congresso Nacional em torno da absorção, pelo Poder Executivo, de idéias que nascem no Poder Legislativo. Este é um fato evidentemente meritório, tipicamente republicano, o da convivência harmônica e construtiva entre os poderes. Todos exercemos, em diferentes setores, a representação do povo brasileiro, refletindo – em nossos pronunciamentos, proposições, votos, pareceres e inclusive nos julgamentos judiciais – as aspirações nacionais, quer na criatividade de idéias novas, quer fazendo respeitar os códigos e as leis elaborados sob as inspirações da melhor justiça. Em uma nação, todos compartilham o mesmo destino. Feliz o país com personalidades de grande talento criativo, cujas boas idéias sejam amplamente aproveitadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Do que se reclama no Congresso, em relação ao Executivo, é o fato corriqueiro de se omitir a autoria de proposições parlamentares absorvidas pelo outro poder.

Nada obstante, isto demonstra quão importantes são os nossos parlamentares; quão sensíveis são, com suas idéias, na busca de soluções para o aprimoramento da legislação brasileira na sua mais ampla diversidade.

Alguém já disse, de certa feita, que assistir a uma sessão do Senado ou da Câmara corresponde a uma relevante aula universitária. Os mais diversificados assuntos debatidos, às vezes de forma acalorada, são uma fonte inestimável de informações sobre o país.

Tomo como exemplos simples, mas significativos, ocorrências recentes.

Uma delas, o alvissareiro anúncio de que projeto do Executivo, no conjunto de medidas recentemente anunciado pelo Presidente da República, cria, entre outras Escolas Agrotécnicas Federais, a do Município maranhense de São Raimundo das Mangabeiras. É o objeto de projeto de minha autoria, aprovado pelo Senado em 2002.

Desse pacote de medidas também surge outro exemplo da sensibilidade do parlamentar para os problemas brasileiros. Tais iniciativas, aliás, haviam sido antecipadas pela "Folha de São Paulo", na edição de 4 de junho, sob o título "*Lula planeja 'bolsa internet' para escolas*", noticiário que se confirmou. Vultosos recursos, voltados para a educação, serão destinados inclusive à ampliação do ensino a distância pelo poder público, com o objetivo inicial de formar pelo menos 230 mil professores. Notícia, pois, que se recebe com aplausos e otimismo. Tal informação coincide com outra, divulgada pela ONU, de que a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, no último dia 26 de maio, conclamou as universidades africanas a

adotarem o sistema de aprendizagem via Internet. O apelo foi feito durante uma reunião com representantes de 80 países em Addis Abeba, destinada a discutir as formas de promover a aprendizagem via Internet, no Brasil chamada "ensino a distância" e, na África, "E-learning".

Ouvido pela Rádio das Nações Unidas, a 29 de maio, disse o consultor em educação dessa organização, o português Pedro Pinto, acerca do ensino a distância: "No domínio da aprendizagem, disponibilizar apenas a ferramenta ou dar o peixe não chega. É preciso ensinar a pescar. Por isso, é muito importante a formação dos professores ou de técnicos que possam multiplicar os conhecimentos a nível local. Para nós, toda a parte de transferência de conhecimentos é importante para criar uma massa crítica de utilizadores que possam divulgá-los e criar novos conteúdos adaptados à realidade própria e partilhar entre os próprios povos."

Sr. Presidente, a 5 de maio último – antes, portanto, do pronunciamento da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África e antes do anúncio da preconizada Medida Provisória do governo Luís Inácio Lula da Silva -, ocupei esta tribuna para um discurso, valorizado pelo aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, no qual sugeri exatamente a utilização do ensino a distância pelo poder público como solução para suprir a carência de professores, e ampliar a educação que precisa ser estendida a todos os brasileiros.

Disse então que se multiplica no mundo, pelos seus resultados positivos, o ensino a distância. Para que tenha êxito, é fundamental a presença de um professor junto à transmissão do programa: para explicar aos alunos na linguagem que lhes é comum, complementando o que está sendo ensinado e retornando a fita de gravação aos pontos que suscitaram dúvidas.

Acrescentei que talvez seja a hora de os governos federal, estadual e municipal voltarem suas atenções para o ensino a distância, o que parece começar a acontecer com a proposição do Executivo a ser apreciada pelo Poder Legislativo. Se o Brasil não tem condições para cumprir as recomendações da UNESCO em relação à educação, tanto no que se refere aos professores como ao alunato, talvez as tenha para ingressar na modernidade do ensino a distância em determinadas categorias de cursos.

Ressaltei a 5 de maio, citando obra do professor Castro Neves, que a educação a distância seria uma alternativa importante para o Brasil, com a sua gigantesca extensão territorial e a falta de equidade na distribuição de oportunidades educacionais.

Aqui no Senado, Senhor Presidente, estamos votando a Medida Provisória que, com deduções no

imposto de renda, amplia e beneficia o segmento dos empregados domésticos. Tenho a honra de relatá-la nesta fase final da sua tramitação no Senado. Tal idéia nasceu do projeto nº 23, de 1995, de minha autoria, e que, afinal, pela sua óbvia oportunidade social, sensibilizou o Executivo para adotá-la como sua.

Só tenho motivos, Senhor Presidente, para aplaudir as iniciativas que, nascidas das idéias criativas de parlamentares, aprimoram a execução de uma política social mais justa e equânime buscada pelo nosso país. E, a exemplo do ensino a distância, encontram o caminho correto para desafogar o acúmulo dos graves problemas que atravancam as soluções almejadas para a educação do brasileiro.

Sinto-me feliz por caber ao Senado, especialmente em relação ao ensino a distância, a iniciativa dos debates em torno de tal método como solução para tantos dos muitos problemas da educação em nosso país.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

A Presidência informa às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores que a sessão da próxima terça-feira, dia 27, será não deliberativa. Terá início às 9 horas e encerramento às 11 horas e 30 minutos, para possibilitar a todos que assistam ao jogo do Brasil.

Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Ideli, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença aqui do Vereador Dorismar Altino Medeiros, conhecido no Município de Xinguara como “Dito do Cinema”, que, neste momento, encontra-se nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será considerada a informação de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senador Renan Calheiros, quando V. Ex^a anuncia a sessão de terça-feira para às 9 horas da manhã, V. Ex^a não está

sequer colocando como hipótese que o jogo não seja na terça-feira, porque, se o Brasil perder, poderá ser na segunda-feira.

Espero que, efetivamente, a marcação da sessão às 9 horas da manhã, seja, inequivocamente, a configuração de que, no jogo de hoje, o Brasil empate ou ganhe. É o que todos nós queremos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permitame V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, sei que o nosso Zico, o “galinho de ouro” na década de 80, respeita muito o futebol brasileiro, é um “artista” nesta área, mas, agora, ele está do outro lado. Tenho muita pena dele...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sem chance.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ...gosto muito dele, respeito-o muito, admiro o seu futebol. Mas, agora, não tem conversa. Esperamos que o Brasil saia com o mínimo de 3x0, para que não haja dúvida sobre a supremacia do futebol brasileiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só há otimista aqui, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, se me permitir...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É mais para elogiar o Presidente. Quero elogiar o Presidente pela confiança...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Confiança.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...na Seleção Brasileira. Digo que o otimista é sempre um vitorioso. Parabéns, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC.) – Sras e Sr. Senadores, eu venho à tribuna – não tem como falar de futebol, não tem jeito, não é? – em primeiro lugar, porque quero aqui me referir a um requerimento já apresentado por mim e já encaminhado. Mas como eu não tinha feito nenhuma referência a esse requerimento, faço-o agora da tribuna porque diz respeito a uma meta atingida pelo nosso querido BESC, em Santa Catarina.

O BESC é uma instituição que simboliza, efetivamente, a maneira de ser dos catarinenses, por ser um banco dinâmico, descentralizado, que está voltado para o desenvolvimento de todas as regiões do nosso Estado. No Governo passado, a privatização do BESC ensejou uma grande briga política. Ele era um banco estadual e, hoje, passou a ser um banco

federal. Conseguimos evitar que ele fosse privatizado no finalzinho do Governo Fernando Henrique Cardoso. Em campanha, àquela época, o Presidente Lula assumiu o compromisso de que público o banco seria mantido, servindo aos catarinenses da forma como o BESC serve há mais de 40 anos.

Portanto, ao inaugurar, esta semana, as agências de Barra Bonita, Bandeirante e Santa Terezinha do Progresso, o BESC estava cumprindo o compromisso assumido pelo Presidente Lula de mantê-lo público, completando o atendimento a todos os municípios catarinenses. Ou seja, o BESC está presente nos 293 municípios do nosso Estado, atendendo à população, promovendo o desenvolvimento e servindo aos catarinenses, por meio de seus funcionários, de sua equipe diretiva que conduz o banco, neste momento, de forma elogiável, porque conseguiu que a instituição saísse do vermelho, desse a volta por cima e passasse a lucrar, tendo recebido prêmios nacionais e internacionais pelo reconhecido trabalho que realiza. Então, eu não poderia deixar aqui de citar o Presidente do BESC, Eurides Mescolotto, e toda sua equipe, especialmente nossos queridos “besquianos”, que são quem faz efetivamente esse belo serviço junto à população catarinense. Parabenizo a todos mais uma vez por esse BESC 100%, que significa que o BESC está 100% presente nos 293 municípios de nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, vou voltar um pouquinho ao futebol e também a outras peleias que estamos agora acompanhando, já que nos últimos dias houve algumas. No sábado, haverá a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores, quando, com certeza, estaremos consagrando a candidatura à reeleição de nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Tenho certeza absoluta de que a Convenção de sábado, Senador Sibá Machado, será como todas as convenções do PT: animada, para cima, alto astral, com empolgação. Será este o clima com certeza.

Saudo aqui o nosso querido Deputado Vicentinho, que está entrando no plenário acompanhado provavelmente de um dos filhos. S. Ex^a vai concordar comigo que, no sábado, com certeza, teremos uma convenção do PT para o lançamento da candidatura do Presidente Lula à reeleição, com muito ânimo, muita empolgação, mas também, como temos dito, com a humildade que precisamos ter e que, esperamos, o Brasil tenha hoje ao entrar em campo, porque não há “já ganhou”, não há time favorito, o favorito é lá no campo e na urna.

Portanto, temos esse sentimento muito claro de que, da mesma forma como deve se comportar a equipe brasileira, também a campanha do Presidente Lula vai se comportar. Não tenho nenhuma dúvida com relação ao ânimo, à empolgação, à firmeza, à vontade,

de, à disposição da nação petista, como chamamos, de estar em todos os campos deste Brasil levando a campanha.

Fiz até algumas comparações com convenções realizadas esta semana, que não foram tão animadas assim, não foram tão empolgadas. Pelo que eu li, na hora de o próprio candidato falar, já estava meio esvaziado, não ficaram para ouvir o candidato. Tenho certeza absoluta que, no caso do PT, isso não vai acontecer. Espero sinceramente, tanto no jogo de hoje, como na partida mais importante para o povo brasileiro, que é a das eleições presidenciais, as eleições para as assembleias legislativas dos Estados e para o Congresso Nacional, no dia 1º de outubro, que não tenhamos jogo baixo, caneladas.

O Senador Romeu Tuma brincou comigo dizendo que da cintura para baixo não é só jogo baixo, é muito pior do que jogo baixo. Infelizmente, o que temos assistido nesse embate pré-eleitoral, muitas vezes, é esse jogo baixo de caneladas e não o debate que a opinião pública quer, que a sociedade brasileira quer: exatamente o debate do que cada um dos candidatos pretende fazer, no País, pelo País e com o País nos próximos quatro anos.

Que tenhamos capacidade de fazer jogo de bom nível, com técnica e com criatividade, tanto no campo, hoje à tarde, como no processo eleitoral. Desejo, efetivamente, que estejamos consagrando o desejo do nosso Presidente de que o jogo seja só terça feira, que o Brasil ganhe o jogo hoje à tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão. Em seguida, concederei a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando a V. Ex^a, como Relator da Medida Provisória nº 284, de 2006, que votamos ontem, referente às trabalhadoras domésticas, uma revisão de redação no que diz respeito à parte rural, que foi introduzida por emenda do Relator. Entrego a V. Ex^a este documento com uma alteração meramente redacional.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

(*)PARECER Nº 740, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Álvaro Dias** – Senador **João Alberto Souza** – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

(*) Redação final consolidando a alteração do relator-revisor à Emenda nº 9 (Emenda nº 112-Relator-revisor).

ANEXO AO PARECER Nº 740, DE 2006**Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.****EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 104 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Até o exercício de 2009, ano-calendário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário-mínimo.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 105 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 12, § 3º, III, a, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 12.
.....

§ 3º**.....**

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

..... “(NR)**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 106 – Relator-revisor)

Suprime-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 107 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 108 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados, segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 40 do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do caput será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação.

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos 12 (doze) últimos meses, ex-

ceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hipótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de crédito, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contado a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 109 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 5º

.....

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até 1% (um por cento) do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida Lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial’(NR)”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 110 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 111 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela

pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor

da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-a:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 112 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma

desta lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação do regulamento desta lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a 60 (sessenta) dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 113 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais),

na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.”

(*) PARECER Nº 739, DE 2006

De Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006), o qual altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator-Revisor: Senador Edison Lobão

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (PLV nº 14/06), resultante de modificações empreendidas na Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006 (MPV nº 284/06), destina-se a permitir que a contribuição patronal sobre o salário do empregado doméstico seja deduzida do imposto de renda das pessoas físicas.

Esgotado o prazo para apreciação da MPV nº 284/06, na Comissão Mista do Congresso Nacional, a Deputada Sandra Rosado foi designada para relatá-la no plenário da Câmara dos Deputados. Em plenário, seu relatório pela aprovação da Medida Provisória, na forma do PLV nº 14/06, foi aprovado, com a consequente aprovação, integral ou parcial, das emendas nºs 25, 28, 49, 53, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 98, 102 e 103 e rejeição das demais 86 emendas apresentadas diante da Comissão Mista. Assim, a medida provisória ficou prejudicada, cabendo agora ao Senado Federal, se por ela não manifestar preferência, o posicionamento quanto ao projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados.

A MPV nº 284/06, que originou o projeto de lei de conversão, altera o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de modo a permitir que, até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, possa ser deduzida, do imposto de renda da pessoa física, a contribuição patronal desta à Previdência Social incidente à alíquota de doze por cento, sobre o valor da remuneração do empregado doméstico a seu serviço.

A dedução é limitada a um empregado doméstico e ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração. Além disso, aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual e não poderá exceder o valor da contribuição patronal

calculada sobre um salário mínimo mensal e ao valor do próprio imposto de renda devido após a dedução das contribuições, se houver, aos fundos da criança e do adolescente, aos projetos culturais e às atividades audiovisuais. Quando o empregador doméstico for contribuinte individual, a dedução fica ainda condicionada à comprovação da regularidade de sua contribuição individual.

A medida provisória também procede a pequeno ajuste operacional destinado a simplificar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregadores domésticos no mês de dezembro de cada ano. Acresce § 6º ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei de Custo da Previdência Social – com o objetivo de facultar ao empregador doméstico o recolhimento da contribuição previdenciária relativa a novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.

O PLV nº 14/06, por seu turno, reproduz, na essência, o conteúdo da MPV nº 284/06, com apenas duas modificações. Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que versa sobre a profissão de empregado doméstico e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Também revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que igualmente dispõe sobre a profissão de empregado doméstico.

As duas modificações ao conteúdo original da MPV são as seguintes:

a) fica explicitada que a contribuição patronal do empregador a ser deduzida de seu imposto de renda também inclui a recolhida sobre o décimo terceiro salário pago ao empregado doméstico;

b) a dedução passa a alcançar as contribuições patronais recolhidas desde janeiro de 2006, e não mais somente a partir de abril do mesmo ano.

Os acréscimos, resultantes do acolhimento de emendas são a seguir detalhados.

Com relação à Lei nº 5.859, de 1972, o projeto de lei de conversão insere novo artigo de forma a estabelecer a proibição de que o fornecimento de alimentação, vestuário, higiene e moradia seja descontado do salário do empregado doméstico. Ademais, explicita que tais despesas não têm natureza salarial e nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. Permite o desconto das despesas com moradia apenas quando se tratar de local diverso da residência do

empregador e, mesmo assim, apenas quando tal possibilidade tenha sido previamente acordada.

Resultado da aprovação de dois destaques para votação em separado, as seguintes modificações constantes das Emendas nº 69 e 101, de autoria do Deputado Fernando Coruja e da Deputada Drª Clair, respectivamente, passaram a integrar o projeto de lei de conversão:

a) o empregado doméstico passa a ter direito ao salário-família, resultado da alteração do art. 65 da Lei nº 8.213, de 1991 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

b) as férias desse empregado aumentam de vinte dias úteis para trinta dias, com o respectivo adicional de um terço de férias calculado sobre a nova base;

c) a empregada doméstica gestante passa a desfrutar da estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

d) a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) passa de opcional para obrigatória.

e) a revogação da alínea a do art. 5º da Lei nº 605, de 1949, daí resultando que o empregado doméstico passa a ter direito ao repouso semanal remunerado nos feriados civis e religiosos, no mesmo nível dos demais empregados do País.

II – Análise

II.1 – Atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária

A medida provisória que originou a aprovação do PLV nº 14/06 na Câmara dos Deputados atende os pressupostos constitucionais de relevância e urgência requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal. Isso, em vista da importância social e econômica vinculada à inclusão previdenciária de grande contingente de trabalhadores domésticos.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe informar que as projeções do Governo apontam que a medida terá impacto positivo na receita da União da ordem de R\$23 milhões, no conjunto dos próximos três anos. Isso ocorrerá porque se espera que o decréscimo na arrecadação do imposto de renda das pessoas físicas seja suplantado pela repercussão positiva sobre a arrecadação previdenciária devida pelos empregadores e empregados domésticos.

A medida provisória está de acordo com o § 3º do art. 99 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias para 2006), que limita em cinco anos o prazo de vigência de benefícios fiscais.

Assim, fica constatada a adequação financeira e orçamentária da MPV nº 284, de 2006.

II.2 – Aspectos jurídicos e de mérito

O PLV nº 14/06 atende os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República e do Congresso Nacional para legislar sobre direito tributário, previdenciário e trabalhista. Com relação ao mérito, cabem os comentários a seguir.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 284/06, a intenção das mudanças estabelecidas é incentivar a formalização das relações de trabalho dos empregados domésticos, permitindo que maior número desses trabalhadores sejam efetivamente beneficiários dos direitos trabalhistas e previdenciários a que fazem jus, contribuindo, em consequência, para o aumento da arrecadação previdenciária.

De fato, não há como negar a importância de tal iniciativa. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), relativa a 2003, de cada dez trabalhadores brasileiros, apenas seis estão socialmente protegidos. Os quatro restantes não contam com tipo algum de cobertura previdenciária. No conjunto, esses trabalhadores desprotegidos significam cerca de 27 milhões de pessoas, das quais 15,2 milhões, possuem capacidade contributiva, na medida em que possuem renda mensal igual ou superior a um salário mínimo. Assim, podem e devem ser incorporados à Previdência Social. Grande parcela desses trabalhadores é composta por empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Com efeito, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), de março de 2006, aponta que 8,1% da população ocupada nas seis grandes regiões metropolitanas do Brasil são trabalhadores domésticos, a quase totalidade mulheres. Comprova, além disso, que o serviço doméstico remunerado é uma das atividades em que se observam os mais baixos níveis de formalização, na medida em que apenas um terço dos trabalhadores têm carteira de trabalho assinada.

A importância da inclusão previdenciária desses trabalhadores desprotegidos fundamenta-se tanto em fatores sociais quanto econômicos. No primeiro caso, porque esses empregados e suas famílias passarão a contar com a proteção do Estado quando não mais puderem sobreviver com os rendimentos do trabalho (casos de velhice, doença, invalidez, morte, etc). No segundo, porque deixarão de ser potenciais beneficiários da assistência social, que concede um salário mínimo de benefício assistencial para idosos carentes,

mas sem qualquer contrapartida prévia em termos de contribuição.

A importância de se estabelecer política de incentivo à formalização é, ainda, reforçada pela dificuldade de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas para essa categoria profissional, já que se trata de atividade realizada em domicílios.

Deve-se convir que, embora correta, a proposta do Governo é tímida. A grande revolução do mercado de trabalho, nas últimas décadas, caracteriza-se pela mudança do papel da mulher. Antes essencialmente dona de casa e “de prendas domésticas”, a mulher assumiu definitivamente papel ativo na disputa de vagas na universidade e de postos de trabalho em todos os setores – inclusive invadindo aqueles que, até há pouco, eram considerados reduto masculino.

A consequência disso é que se alterou, na mesma medida, a tradicional estrutura de administração do lar e da família, induzindo modificações importantes no mercado de emprego doméstico. A principal característica dessa mudança é que a empregada doméstica, que tradicionalmente poderia até ser considerada uma reminiscência da escravidão, de quase símbolo de conforto para as antigas patroas, passou a ter status de absoluta necessidade na retaguarda das profissionais femininas, de alta qualificação lançadas ao mercado geral.

Assim, fica evidente a relevância da proposta, razão pela qual deve ser aprovada e, mais que isso, ampliada. Em emenda proposta ao final, propõe-se que o benefício seja ampliado, durante três anos, para compreender até dois empregados domésticos, mantido o limite de um salário mínimo para cada um deles.

Com relação à concessão do salário-família aos empregados domésticos, também não há óbice. Pelo contrário, representa medida justa e de reduzido impacto financeiro. O valor do benefício por filho de até 14 anos incompletos ou inválido é: a) R\$22,33, para quem ganha até R\$435,52, e b) R\$15,74, para o trabalhador que recebe de R\$435,53 até R\$654,61.

A extensão das férias de vinte para trinta dias com o concomitante ajuste do adicional de um terço de férias, que passa a ser calculado sobre a nova base, a estabilidade no emprego para a empregada grávida e a ampliação do direito ao repouso semanal remunerado também representam medidas justas. Afinal, buscam equiparar o empregado doméstico aos demais empregados brasileiros.

Por questão de técnica legislativa, com o feito de melhorar a interpretação da matéria legislada, são propostas duas emendas. Uma delas suprime a referência feita ao décimo terceiro salário, no inciso V do § 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. A

matéria desse dispositivo suprimido passa a integrar a alínea a do art. 12, § 3º, III, da mesma lei.

Dessa maneira, pretende-se que fique absolutamente claro que o benefício é calculado mensalmente sobre um salário mínimo, e também sobre o décimo terceiro salário, no mês em que ele for pago. Por oportunidade, incluiu-se também nessa regra o adicional de férias, que não estava previsto.

Julgou-se oportuno incluir no Projeto de Lei de Conversão a Emenda nº 108, contendo matéria que vem sendo objeto de reivindicação do empresariado e que, na verdade, também interessa ao Tesouro Nacional, na medida em que contribui para incrementar a arrecadação, antecipando receitas que somente entrariam em longuíssimo prazo e para reduzir todos os problemas burocráticos de gestão de um programa extremamente burocrático e desgastante.

Trata-se de permitir aos contribuintes inscritos no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e no Parcelamento Especial (PAES) que optem por pagar antecipadamente seus débitos, mediante a aplicação de um desconto pela taxa de juros da SELIC e de um rebate de vinte por cento. A concessão de desconto em antecipação de débitos é uma praxe generalizada no mercado financeiro, sendo normalmente a taxa aplicável aquela vigente para empréstimos tomados pelo credor. Em outras palavras, o credor recupera seu capital – que de outra forma levaria anos para ser pago, concordando em pagar ao devedor a mesma taxa de juros que, exatamente pela falta desse capital, está pagando a terceiros para obter, mediante empréstimos, o recurso de que necessita para suas atividades.

A antecipação permitirá, de outro lado, às empresas que conseguiram ultrapassar a fase adversa que a levaram ao refinanciamento fiscal, livrar-se de um passivo de longo prazo e assim melhorar suas demonstrações financeiras e seu relacionamento com o mercado.

A Emenda nº 109, adiante proposta, tem caráter interpretativo, no sentido de esclarecer que a verba de sucumbência de um por cento sobre o valor da causa, estipulada pela legislação do REFIS para a hipótese de desistência de ações judiciais dos contribuintes contra a União, substitui um antigo encargo de vinte por cento criado pelo Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

Sucede que o Poder Judiciário vem entendendo que a verba de sucumbência era cumulativa com aquele encargo, de tal forma que os contribuintes vêm sendo excessivamente onerados, no próprio contexto de um programa que se pretende tenha sido de alívio para uma situação econômica adversa.

A Emenda nº 110, cuida de reduzir a zero a alíquota de imposto de renda na fonte incidente nas operações de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, envolvendo contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de carga, com entidades domiciliadas no exterior.

Trata-se, na verdade, de restabelecer alíquota que vigorou até 31 de dezembro de 2003, por força da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002. Desde então, vem sendo aplicada a alíquota de quinze por cento, inviabilizando a modalidade de leasing e dificultando sobremaneira a manutenção e a renovação da frota de transporte aéreo. Desnecessário lembrar o quadro de dificuldade e de conturbações por que passa o setor, em confronto com o seu caráter estratégico para o País. Também é importante mencionar que o arrendamento mercantil representa uma característica marcante no mercado mundial de equipamentos aéreos. A tributação exacerbada prejudica, inclusive, a competitividade das empresas brasileiras em confronto com as congêneres estrangeiras.

A redução de alíquota proposta na Emenda é temporária, vigorando para os pagamentos feitos como contraprestação de arrendamento decorrente de contratos que venham a ser firmados até 31 de dezembro de 2008.

Por fim, são adiante propostas as Emendas de nº 111 a 113, que cuidam de complementar pequenos detalhes que, embora tivessem aflorado nas negociações, acabaram por não ficar adequadamente contemplados no Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006, que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Não obstante tratar-se de detalhes, a técnica legislativa impõe a reprodução quase integral dos dispositivos objetivados daquele PLV, considerando que ele ainda não está publicado como lei, embora já aprovado em sua versão final pela Câmara dos Deputados.

A economia agropecuária da região Nordeste tem sido afetada de forma negativa por vários fenômenos de ordem climática. Para se ter uma idéia situação vivenciada na Região, de 1990 a 2004, o Nordeste sofreu com sete anos de seca e duas enchentes, que contribuíram para a desestruturação da agropecuária na região e para a queda do produto interno bruto (PIB) do setor por oito anos.

Como é conhecimento público, as condições econômicas do Brasil foram adversas para os produtores rurais nordestinos. A taxa de juros foi mantida alta, o que contribuiu para a elevação do valor das dívidas contraídas pelos produtores. Houve também, no perí-

odo em análise, a queda da taxa de inflação, mas os insumos utilizados na agropecuária subiram mais que os preços dos produtos finais, comprimindo a já baixa rentabilidade do setor agropecuário do Nordeste.

Portanto, a recente aprovação da MPV nº 285, de 2006, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2006, que contou com a relatoria do nobre Senador Fernando Bezerra, foi um passo essencial no sentido de amenizar a crise vivida no Nordeste. No entanto, alguns ajustes se fazem necessários. A execução judicial de operações de crédito rural de pequenos agricultores, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, compromete a estabilidade social da região e põe em risco o sucesso da renegociação ora aprovada. Assim, propomos, do mesmo modo já estatuído no PLV para operações das instituições financeiras, que sejam suspensos os processos judiciais daqueles mutuários que se manifestarem pela renegociação.

Ademais, propomos garantir o direito de renegociação daqueles mutuários que já tenham repactuado seus débitos com base na Lei nº 10.437, de 2002, e incluir a possibilidade de renegociação de operações inadimplidas entre 2001 e 2004, nos mesmos moldes propostos no recente pacote agrícola anunciado pelo Governo Federal para as operações de 2005 e 2006, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

III – Voto

Em visto do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 284, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 104

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Até o exercício de 2009, ano-calendário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo.”

EMENDA Nº 105

Dê-se ao art. 12, § 3º, m, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 12.
.....
§ 3º
.....
a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;”

EMENDA Nº 106

Suprime-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 107

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta lei.”

EMENDA Nº 108

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 4º, do art. 39, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do **caput** será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos doze últimos meses, exceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hi-

gótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e ir-retratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de trinta e seis meses contados a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 109

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

.....

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até um por cento do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida Lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial. (NR)

EMENDA Nº 110

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000,

incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.

EMENDA Nº 111

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os débitos de agricultores familiares, mmi, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agencia de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas a e b deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

EMENDA Nº112

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do captd deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta Lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento

desta Lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.

EMENDA N° 113

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.16840, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.

Sala das Sessões, – **Edison Lobão**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como se trata de continuação da votação da

matéria, submeto ao Plenário a retificação de redação. (Pausa).

Não havendo objeção, está aprovada e será encaminhada à Câmara dos Deputados novamente.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna para analisar a medida provisória aprovada ontem, relatada pelo Senador Lobão, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria.

Durante anos, as trabalhadoras domésticas têm sido relegadas a um plano inferior na classe trabalhadora, apesar de representarem um papel relevante na sociedade. São elas que garantem a expressiva parcela da população a possibilidade de sair de seus lares para trabalhar com a tranquilidade necessária, sabendo que, em casa, está uma pessoa capaz de resolver os problemas domésticos que surgem no dia-a-dia.

As garantias que o Senado aprovou ontem vêm acrescentar uma série de benefícios importantes.

A medida provisória chegou ao Legislativo bastante incompleta. Prova disso foram as mais de 100 emendas que recebeu na Câmara, algumas das quais acolhidas total ou parcialmente pelo Relator naquela Casa legislativa.

Aqui no Senado, o Relator, Senador Edison Lobão, conseguiu aperfeiçoar ainda mais a proposta original.

A emenda que apresentei na Câmara foi acolhida em parte e mantida pelo Senado: a dedução da contribuição incidirá também sobre o pagamento do décimo terceiro salário ao trabalhador doméstico.

Outra importante alteração promovida e mantida pelo Senado foi a obrigatoriedade de inclusão das domésticas no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que até então era opcional. Isso permitirá, inclusive, que todos os trabalhadores domésticos sejam beneficiados com o seguro-desemprego quando demitidos.

A estabilidade para a gestante está garantida.

O período de férias, que era de vinte dias úteis, agora será de trinta dias corridos, com remuneração e acréscimo de um terço, como para os demais trabalhadores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a importância da proposta aprovada ontem só será reconhecida quando seus milhares de beneficiários puderem sentir os seus efeitos. Mas, para que isso ocorra, será necessário que a Câmara dos Deputados, para onde o projeto retorna, aprecie a matéria o mais rapidamente possível e mantenha também os acréscimos aprovados pelo Senado.

Apesar de estarmos em ano eleitoral, propostas como essa não podem nem devem ser proteladas.

É preciso ter em mente também que, ainda que os Deputados mantenham as alterações, o Governo poderá vetá-las, como vem fazendo reiteradamente com os últimos projetos aprovados pelo Congresso. E aí cito dois projetos de grande importância: o Refis III e a renegociação das dívidas dos agricultores.

Esperamos que, no caso das domésticas, uma categoria tão sacrificada, o Governo se mostre mais sensível e sancione o projeto tão logo aprovado pela Câmara, sem vetos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, e tenho a satisfação de convidar o Senador Marcos Guerra para presidir a sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr^{as}s e Srs. Senadores, seguindo um pouco do que a Senadora Ideli já sinalizou no seu pronunciamento ainda há pouco, neste sábado, vamos realizar a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores. Tenho absoluta certeza de que teremos lá a representação dos 27 diretórios estaduais, ou seja, de todos os Estados e do Distrito Federal também.

Sr. Presidente, tenho uma avaliação muito clara sobre os passos que o nosso País tem que dar com relação à nova conformação dos processos eleitorais, uma reforma política muito mais aprofundada. Defendo hoje, com toda a tranquilidade, que os partidos sejam o mais nacionais possíveis. Que possamos ter no futuro uma configuração cada vez mais ideológica do papel partidário.

Defendo para o meu Partido, Sr. Presidente, uma responsabilidade muito grande com estas eleições. Defendo que evitemos ao máximo que as questões mais locais prevaleçam em relação às questões nacionais. Esperamos que, nesta Convenção, o nosso Partido saia com o convencimento da pré-candidatura do Presidente Lula à reeleição.

Em relação aos Estados, acredito que o melhor caminho para nós seria trabalhar a reeleição nos três Estados onde o PT já tem o Governo, como é o caso do Estado do Acre, do Estado do Piauí e do Estado do Mato Grosso do Sul.

No Estado do Acre, o PT já definiu a pré-candidatura do professor Binho Marques para suceder Jorge Viana. No Mato Grosso do Sul, estamos com a pré-candidatura do Senador Delcídio Amaral. No

Piauí, com a pré-candidatura do atual Governador Wellington Dias.

Fora isso, sabemos que alguns Estados brasileiros inevitavelmente participam vivamente da política nacional, tanto da política como da economia e outras áreas de interesse social. Julgo aqui o caso de São Paulo, a que muitos aqui se referem como o Estado que interfere abruptamente nas questões nacionais, o caso do Rio de Janeiro, o caso de Minas Gerais; cito também o Rio Grande do Sul e, no Nordeste, a Bahia, Pernambuco e Ceará. Na Amazônia, temos o caso do Pará e do Amazonas.

Então, faço a defesa hoje, convicto, de que o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, deve trabalhar a reeleição nos três Estados em que temos governo; ajudar ao máximo a eleição do nosso Senador Aloizio Mercadante para o Estado de São Paulo; ajudar ao máximo o ex-Governador e ex-Ministro Olívio Dutra no Rio Grande do Sul; no caso do Nordeste, no meu entendimento, Pernambuco e Sergipe.

Relativamente aos demais Estados, temos de ver a configuração, nos processos eleitorais, das alianças, Sr. Presidente. Para a Amazônia, eu defenderia desde já uma candidatura própria; no caso de Rondônia, a candidatura da Senadora Fátima Cleide. Ademais, temos que ajudar a ter uma Bancada forte, consolidada, crescer um pouco no Senado, manter o número que temos, talvez até crescendo um pouquinho na Câmara dos Deputados e mostrando nossa responsabilidade hoje com o nosso País.

Sr. Presidente, relativamente às decisões do TSE sobre este processo eleitoral -, as duas que foram tomadas fora de tempo, como alguns consideram -, no mérito, quero concordar totalmente com a interpretação daquela Corte. Para mim, a verticalização deveria ter apenas duas formas: entre os partidos que formam alianças nacionais e os que não formam. Porém, quanto ao prazo, quero dizer que considero errada a posição do Congresso Nacional de extinguir a verticalização, porque temos de trabalhar cada vez mais no sentido da nacionalização dos partidos, e não o caminho de volta.

Diante disso, nesta Convenção Nacional de sábado, esperamos a presença maciça de militantes – claro que deverá ser uma grande festa, a festa petista –, para que possamos fazer uma avaliação sobre o nosso País, sobre o nosso perfil histórico, sobre as conquistas do Governo Lula, sobre a experiência de governar o Brasil nesse período e para que apontemos algumas diretrizes para o futuro Governo.

Se analisarmos as conquistas do nosso Governo, Sr. Presidente, veremos que não foram pequenas, mas, sim, muito significativas. Já citamos aqui, inú-

meras vezes, vários programas de sucesso na área social, programas de sucesso na economia como um todo, no controle da economia, nas questões internacionais, na nossa soberania e tantas outras conquistas do Presidente Lula.

No Congresso Nacional, várias leis importantes foram votadas, como a que dá liberdade total para os órgãos de investigação trabalharem. E hoje temos mais uma CPMI instalada, a que está sendo intitulada como a dos Sanguessugas, para a qual foi eleito Presidente o Deputado Biscaia, do PT do Rio de Janeiro, e, como Relator, o Senador Amir Lando, de Rondônia. O Vice-Presidente será escolhido na próxima terça-feira, quando também deveremos definir a agenda de trabalho.

E eu, mais uma vez indicado para uma CPI, gostaria de fazer a defesa de irmos direto ao ponto, de sermos muito objetivos. Não adianta colocar assuntos outros que não sejam o foco ou papel dessa CPMI, ou então ela ocorrerá o risco de terminar sabe-se Deus quando e com que tipo de relatório.

Então, vamos direto ao assunto: quem está envolvido diretamente? Quem está envolvido indiretamente? Nomes que foram citados sem se saber o por quê? Temos de fazer uma separação dos dados, para, então, fazermos um calendário muito rigoroso de trabalho, conciliando com as votações que vamos ter nesta Casa, com o clima do que vai ser o hexa, que eu defendo – claro que o meu País ganha a sexta taça da Copa do Mundo -, que vão ser as festas de julho e, também, com o processo eleitoral que se avizinha aí. E ainda vamos ter um recesso de 15 dias no mês de julho. Então, vai ser um trabalho atípico, complicado. Se formos tergiversar sobre assuntos mil, é claro que essa CPI não vai cumprir com a sua função.

Mais um assunto eu gostaria de tratar no dia de hoje, Sr. Presidente. Trata-se da nova tecnologia de combustíveis que a Petrobras acaba de anunciar, juntamente com o Presidente Lula, mais uma inovação nos combustíveis limpos no nosso País. Trata-se do H-Bio, que é o uso de um óleo vegetal dentro ainda do processo de produção do óleo diesel, da transformação de petróleo em óleo diesel. Eu estava um pouco preocupado em que o H-Bio pudesse vir a concorrer com o biodiesel. Não vai. São complementares, um não substitui o outro.

O H-Bio, o novo combustível criado pela Petrobras, é um óleo diesel produzido a partir da mistura de óleo vegetal com o diesel mineral derivado do petróleo, que, além de menos poluente, é mais barato, ajudará a reduzir importações e pode ser usado em termoeletricas. Interessante notar que o H-Bio pode também utilizar óleo vegetal obtido de outros grãos, como mamona, palma, girassol, algodão e outros mais.

De acordo com a Petrobras, que já requereu a patente em nível internacional, a tecnologia para produção do H-Bio é inédita no mundo e representará um grande passo do País na direção dos combustíveis alternativos e na expansão da atividade agroindustrial.

Em dois meses, a empresa começa a testar a geração de energia elétrica na térmica Barbosa Lima Sobrinho, no Rio de Janeiro, usando álcool anidro como combustível. Nos testes concluídos, a Petrobras utilizou óleo de soja misturado em proporções de até 18% para cada litro de óleo diesel.

Como o Presidente Lula afirmou nesta semana, "esse é o sinal que a Petrobras dá hoje como uma demonstração de que as coisas estão acontecendo, e vão continuar acontecendo com muito mais força. E, quando menos a gente esperar, vão abrir-se as cortinas, e a gente vai perceber que o Brasil mudou de patamar." Ele tem razão. Com esse novo combustível, o Brasil avança na independência energética também na área de óleo diesel.

Para ser mais exato: a produção do H-Bio vai permitir ao Brasil reduzir as importações de óleo diesel em cerca de 250 milhões de litros por ano, contribuindo para o superávit comercial do País. Em dezembro deste ano, as refinarias Gabriel Passos, em Minas Gerais, Presidente Getúlio Vargas, no Paraná, e Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, produzirão o novo combustível da Petrobras.

Srs. Senadores, na primeira etapa, a Petrobras prevê produzir o H-Bio em duas refinarias com 10% de mistura, o que exigirá 256 milhões de litros de óleo vegetal, equivalentes a 9,4% das exportações totais da soja em 2005, de 2,7 bilhões de litros. Depois, a produção aumentará para cinco refinarias, com mistura de 5% – 425 milhões de litros de óleo de soja, equivalentes a 15,5% das exportações brasileiras do setor.

Alguém deve se perguntar, e eu próprio me questionei, Sr. Presidente: e como fica agora o programa do biodiesel? Procurei me informar e entendi que ambos caminham paralelamente, com igual prioridade. O biodiesel, que hoje vem sendo desenvolvido no País, terá sua adição obrigatória na proporção de 2% a partir de 2008 e de 8% a partir de 2013. Os dois combustíveis têm diferenças e semelhanças. No caso do biodiesel, o óleo, originado dos grãos de plantas como mamona, girassol, soja, ou dendê, é adicionado ao diesel nas distribuidoras, após passar por um processo químico em uma planta de transesterificação.

Já o óleo vegetal entra no processo de refino do petróleo, juntamente com hidrogênio. O resultado dessa mistura é um diesel equivalente ao comum, mas com quantidade reduzida de enxofre e, por isso, menos poluente. Sendo assim, entendo que os dois combus-

tíveis se complementam, se aliam para tornar o nosso País uma potência em energias limpas.

O resumo disso, os números falam por si: o Brasil consome cerca de 45 bilhões de litros de diesel por ano e importa cerca de 15% desse total. De acordo com a Petrobras, a adição de 10% de H-Bio ao diesel mineral (pretensão da empresa para o segundo semestre de 2007) levaria o País a reduzir as importações em 256 milhões de litros de óleo diesel.

(*Interrupção do som.*)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou concluir, mas peço um pouco da sua paciência comigo para um breve comentário que desejo fazer.

Na semana passada, no dia 12, nós, no Estado do Acre, com a presença de toda a diretoria da Eletro-norte, representando o Ministro Silas Rondeau, mais os colegas – meu companheiro e amigo Presidente do Banco da Amazônia, Mâncio Lima Cordeiro; o nosso Governador Jorge Viana e tantas outras pessoas, pesquisadores da nossa universidade, o pessoal da Embrapa, lideranças comunitárias, empresários – lançamos e inauguramos a primeira usina de biodiesel.

Vamos trabalhar com três usinas inicialmente, Sr. Presidente. Uma, de transesterificação, tendo como nosso orientador o engenheiro químico Expedito Parente, da Universidade Federal do Ceará, que fornece esses equipamentos. E a segunda tecnologia – duas de craqueamento – vai trabalhar com a tecnologia do nosso querido amigo, que tanto venero, engenheiro químico da Universidade Federal de Goiás, Dr. Camilo Machado. Então, com essas duas tecnologias, o nosso Estado pretende entrar definitivamente na era dos combustíveis renováveis.

Vamos também, Sr. Presidente, produzir fogões a lenha que também geram energia elétrica, uma produção do engenheiro mecânico Sato, que hoje também está trabalhando conosco no Centro de Referência de Energias de Fontes Renováveis do Estado do Acre.

Fico feliz, Sr. Presidente, porque pude ajudar muito nesse desafio.

Temos aqui a ajuda de diversos Ministérios, como o do Meio Ambiente, o da Agricultura, o do Desenvolvimento Agrário, o da Ciência e Tecnologia. Diversos pesquisadores de outros Estados também nos ajudaram, e hoje o projeto é uma realidade.

Quero aqui também parabenizar o meu companheiro César Dotto, que é o Presidente da Fundação de Tecnologia do nosso Estado; o Reitor Jonas Filho; toda a equipe do Departamento de Ciências da Natureza de nossa Universidade; o nosso pessoal da Embrapa, o Marcus Vinícius; o nosso guerreiro que representa as agências reguladoras, o Dr. Magnésio,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ... e todas as pessoas que acreditaram naquele trabalho.

Foi duro, foi muito difícil, porque, quando começamos a falar de biodiesel no Acre, algumas pessoas tiveram muita dificuldade em compreender o que era. Mas agora, se Deus nos ajudar – e sei que Ele vai nos ajudar –, em dezembro, colocaremos os primeiros veículos para funcionar movidos a um combustível limpo, com tecnologia emprestada e, é claro, com alguns “pitacos” nacionais.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que agradeço. Na próxima semana, com as Convenções se encerrando, espero que façamos do debate político o debate da construção. O nosso Partido não entrará no viés da sordidez. O nosso Partido não entrará na guerra pela guerra, na baixaria ou coisa parecida. Vamos falar de Brasil, vamos falar das coisas boas, vamos falar de construção. Quem convencer o povo merecerá sentar na cadeira da Presidência da República a partir de 1º de janeiro de 2007.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma honra falar sob a Presidência de V. Ex^a, cuja capacidade e credibilidade dia a dia se consolidam nesta Casa, embora V. Ex^a tenha vindo em uma época difícil. Acho que esta não era a época sonhada para se conhecer o Senado. Mas creio que isso vai passar. Voltaremos a ter uma Casa serena e tranquila, a Câmara Alta da República como já foi e deverá voltar a ser.

Sr. Presidente, primeiro faço questão de falar sobre o Fundeb. Há pouco conversava com o Presidente Renan e com os Parlamentares da Oposição, no sentido de buscarmos um grande entendimento para que o Fundeb seja votado imediatamente. Há dez projetos de empréstimos para os Estados, que a Oposição não quer votar, e as medidas provisórias. Mas acho que esse projeto é tão importante, é tão significativo e necessário! E não é a primeira vez em que fazemos um grande entendimento e, com base nele, votamos um projeto como esse do Fundeb.

As discussões que tinham de ser feitas já foram feitas. Eu, por exemplo, discuti muito essa matéria. Eu

dizia que não devíamos fazer com o Fundeb como se fez com os produtos de exportação. A Lei tirou o ICMS das exportações, garantindo que o Governo Federal indenizaria os Estados da diferença – a Lei Kandir. E hoje está aí. O Rio Grande do Sul, por exemplo, não recebeu quase R\$ 3,5 bilhões, porque o Governo Federal, pura e simplesmente, não compensa. Não cumpre a Lei Kandir. O Rio Grande do Sul é um grande exportador. E, como fruto dessas exportações, não recebemos o ICMS. A Lei diz que compete ao Governo Federal fazer a indenização. E o Governo não a faz e não dá bola.

Temos medo de que o Fundeb estoure na Prefeitura, que termine a Prefeitura tendo de pagar – o Governo está dizendo que depois repassará para a Prefeitura. Queremos colocar na lei a determinação de que o Governo Federal tem de repassar para a Prefeitura. Foi feita uma emenda nesse sentido. E agora o Plenário votará, ou essa emenda, que é de minha autoria, ou o projeto como veio do Governo – não importa –, que está para ser votado no plenário. Prefeitos de todo o Brasil fizeram esse apelo, tendo à frente o Prefeito Paulo Ziulkoski. E isso ainda não foi votado por uma razão só: está trancada a pauta porque, de um lado, não se votam os empréstimos e, de outro, o Governo envia as medidas provisórias.

Fiz um apelo aos Líderes de todos os Partidos e também ao Senador Renan. S. Ex^a me disse que vai insistir e que, provavelmente na próxima semana, conseguiremos um acordo de Liderança para pôr a matéria imediatamente em votação.

Segundo ponto: a Varig. O Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi, eu e um grupo pensávamos que o assunto tinha tido uma grande solução. Esse juiz fantástico que está impedindo a implosão da Varig aceitou a proposta dos funcionários e permitiu que o caso fosse adiante. O que me deixa apavorado são as manifestações dos homens do Governo, Ministros e autoridades, no sentido de desmontar a Varig, dizendo que o BNDES não vai dar o empréstimo – dá para Deus e todo o mundo, para empresa pública e privada, estatal e multinacional, seja o que for, mas não para a Varig, não. O Governo já anuncia que tem um projeto pronto para quando a Varig explodir.

Olha, Senhor Presidente Lula, o senhor vai ficar com a responsabilidade de que este Governo boicotou, derrotou a Varig, derrubou a Varig do ar, porque há outros interesses que este Governo quer que estejam no lugar da nossa Varig.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, fiz questão de fazer um aparte a V. Ex^a, que vai à tribuna defender os interesses do nosso Estado, o Rio Grande do Sul. É esse o dever de cada um dos Senadores. E todos o fazem aqui de forma muito firme e competente. V. Ex^a vai na mesma linha. V. Ex^a quer que direitos assegurados para o Rio Grande – e está aí a Lei Kandir – sejam cumpridos, devido naturalmente à situação difícil do nosso Estado. Fala-se muito, inclusive eu, V. Ex^a e o Senador Zambiasi, da discussão de um pacto federativo. Falamos muito da importância de um encontro de contas e das dívidas, na busca de uma saída positiva para o nosso Estado com a participação do Governo Federal. Mas isso não depende somente de nós Senadores. Tem que haver todo um entendimento dos Governadores e do próprio Governo Federal, cuja contribuição muito contará, com certeza absoluta. E V. Ex^a tem iniciativa nesse sentido. Tenho o prazer de defender junto com V. Ex^a a busca de saídas para o nosso Estado. Mas V. Ex^a entra em um outro assunto também de suma importância e que tem a ver com o Rio Grande do Sul e tem a ver, naturalmente, com o Brasil, que é a nossa Varig, uma referência da aviação perante o mundo. Eu dizia ontem, Senador Pedro Simon – e vou reafirmar agora – que tenho muita esperança ainda. E V. Ex^a lembra bem que o BNDES faz empréstimo – desculpe a expressão que vou usar – para Deus e para o diabo. E é impossível que, num momento como este, se uma empresa como a Varig for à falência, haverá o prejuízo para o País de US\$ 10 bilhões, não aconteça o empréstimo que pode ficar entre US\$ 100 milhões e US\$ 150 milhões. Espero que seja dada essa decisão logo, e que o Consórcio dos trabalhadores... Senador Pedro Simon, ontem, dizia eu, por que não houve outros investimentos no leilão? Por que não se apresentaram?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque estavam esperando falir e pegar as linhas de graça.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Estavam esperando a falência. Exatamente, exatamente. É para ganhar todas as linhas, a concessão, de graça. Por isso, todo mundo chegou lá dizendo que iam se apresentar, cinco, seis investidores, e ninguém apresentou. Eles surpreenderam porque o Consórcio dos trabalhadores se habilitou. E o juiz, ao qual nós, do Senado – não apenas os Senadores do Rio Grande do Sul, como outros Senadores também –, encaminhamos para a OAB o voto de aplauso, competente, qualificado, de forma sábia e querendo o melhor para o País, disse: não vou decretar falência; vou conceder para o Consórcio dos trabalhadores. E como foi dito aqui ontem pelo Senador Ramez Tebet, o autor da Lei de Recuperação das Empresas – e teremos que, um dia, fazer

uma homenagem ao Senador Ramez Tebet aqui pela aprovação dessa lei –, o juiz dos Estados Unidos poderia ter decretado praticamente a falência da Varig se aceitasse a iniciativa daqueles que são credores da Varig. Não, deu mais um mês. É impossível que não façamos a mesma coisa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Também deu prazo. E são empresários americanos...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Exatamente, empresários americanos. Por isso é que quero, com a mesma firmeza de V. Ex^a e de outros Senadores que já o fizeram, insistir na linha da busca de uma saída, para que possamos ver a Varig voltando a voar não somente no céu do Brasil, mas no mundo todo, como ela sempre fez. Parabéns, Senador Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a. E quero, com muita clareza, dizer: o Governo Lula será responsabilizado pelo que acontecer com a Varig, pela omissão, pelo boicote que vem fazendo até aqui. Creio que alguém deve chamar a atenção do Presidente Lula. Se o BNDES negar esse empréstimo, que é de US\$ 75 milhões, quantia que a Varig precisa até amanhã, é porque realmente o Governo quis concluir o boicote. Vai ser uma missa fúnebre muito triste e muitos caixões serão conduzidos pelo Brasil com o nome de Lula como o responsável pela morte da Varig.

Sr. Presidente, estou fazendo uma série de estudos, analisando até que ponto o que vem acontecendo na política brasileira está contribuindo para que os costumes e a moral de nossa sociedade sejam atingidos. Tenho dito muitas vezes aqui e tenho projetos de lei no Congresso discutindo o problema da televisão brasileira. Acho que ela é muito aberta. Não quero, pelo amor de Deus, não me passa pela cabeça estatizá-la ou que o Governo meta a mão, o que seria uma desgraça. Mas acho que a universidade e a sociedade deveriam ter regras para ver até que ponto a televisão pode ajudar e colaborar com a cultura, com a ética e com a moralização do povo brasileiro.

O que me chama muito a atenção é o problema das novelas, quando vejo o estilo delas atingindo no âmago os costumes da sociedade brasileira.

Estou aqui com as páginas amarelas da **Veja** e não nego aos senhores que não consegui dormir sem ler três vezes, chocado, essa entrevista do grande produtor de novelas Sílvio de Abreu. Impressionaram-me a franqueza e os dados que ele apresentou: “Uma parcela das espectadoras já não valoriza tanto a retidão de caráter”. A Globo faz pesquisas diárias sobre o capítulo, sobre as personagens para ver o que os telespectadores acham disso.

E com relação à novela Belíssima, são “(...) 59 pontos no ibope e é sintonizada por sete em cada dez espectadores no país”. Ele diz: “Uma parcela das telespectadoras já não valoriza tanto a retidão de caráter. Para elas, fazer o que for necessário para se realizar na vida é o certo”.

O Sr. Sílvio de Abreu se confessa chocado com a descoberta de que o público mudou seu modo de encarar os desvios de conduta dos personagens. Diz ele: “Como sempre acontece na Globo, realizamos uma pesquisa com espectadoras para ver como o público estava absorvendo a trama e constamos que uma parcela considerável delas já não valoriza tanto a retidão de caráter. Para eles, fazer o que for necessário para se realizar na vida é o certo. Esse encontro com o público me fez pensar que a moral do país está em frangalhos”. É o autor da novela que faz, que escreve e que recebe diariamente a pesquisa feita pela própria Globo que diz isto: “Esse encontro com o público me faz pensar que a moral do País está em frangalhos”.

A **Veja** pergunta: “Será que está?” Abreu responde: “As pessoas se mostram muito mais interessadas nos personagens negativos do que nos moralmente corretos”.

Vejam que coisa fantástica, que transformação fantástica que se está verificando! Antigamente, as jovens se identificavam com as mocinhas, os jovens se identificavam com os mocinhos das novelas. Presidi uma Comissão que debateu o problema da televisão brasileira. Vimos ali uma coisa interessante: naquela época, os jovens, as jovens, os trabalhadores, os operários do Estado de São Paulo, aqueles que levam duas horas de ônibus para chegar em casa, quando chegavam, viam a novela e se identificavam com os personagens. Naquele momento, eles tinham uma dupla personalidade: eles não iam dormir se sentindo como aquela pessoa que levantou de madrugada, com fome, que sofreu. Eles iam dormir se sentindo como aquela personagem da novela e dormiam tranquilamente. Isso ocorria porque as pessoas se identificavam com aquelas personagens.

Mas, hoje, diz Abreu: “As pessoas se mostram muito mais interessadas nos personagens negativos do que nos moralmente corretos”. Continua ele: “Na minha novela anterior, *As Filhas da Mãe*, há coisa de cinco anos, o comportamento dos grupos de pesquisa era totalmente diferente. Os personagens bons eram os mais queridos”. Os personagens eticamente corretos, que tinham boa atuação, tinham boa aceitação por parte do público. “Nessa última pesquisa – repare que isso é fantástico, Sr. Presidente –, eles foram considerados enfadonhos por boa parte das espectadoras.” Quer dizer, a pessoa se identifica com o mau,

com o quer vencer, com o que faz a tramóia. Esse ele acompanha. O bom, o correto, o certo é enfadonho, é um chato. Este é o pensamento dos telespectadores. “Elas se incomodavam com o fato de a protagonista Júlia ficar sofrendo em vez de se vira e resolver sua vida de forma pragmática. Outro exemplo são as opiniões sobre Alberto, o personagem que não mediou esforço para tirar de seu caminho o Cemil, um bom moço, e roubar sua pretendente, Mônica. Alberto fez uma falcatrua para desmanchar o romance do rival. Em qualquer outra novela, isso faria o público automaticamente ficar do lado do mocinho”. Mas hoje os assistentes da novela não acharam nada de mais na conduta do Alberto, que fez tudo de errado para ganhar a mulher. “Pelo contrário: ponderaram que, se ele fez aquilo para conquistar um mulherão, tudo bem. O fato de o André ter dado um golpe do baú na Júlia também foi visto com naturalidade. As espectadoras achavam que, se ele precisava de dinheiro, não havia mal em ficar com ela. Colocamos então que o canalha a estava roubando e as espectadoras retrucaram: deixa disso, daqui a pouco eles vão ficar bem. O fato de André ser bonito era suficiente para ganhar o prêmio máximo numa novela, que é ficar com a mocinha. Na mesma pesquisa, colhemos indícios claros” – isso é importante, Sr. Presidente. –“de que essa maior tolerância com os desvios de conduta tem tudo a ver com os escândalos recentes da política.

Isso é científico; é uma pesquisa que a Globo faz para si. Ela faz isso para conduzir a novela, para ver se aquele personagem está agradando, se o outro não está agradando, como faz, como não faz. E a resposta é essa tolerância com os maus personagens, essa mudança de costume, de considerar os honestos uns chatos. As falcatruas são certas, se ele as fez para pegar a mulher. Essa mudança do espírito tem tudo a ver com os escândalos recentes na política brasileira.

Diz ele: O nível intelectual do brasileiro de maneira geral está abaixo do que era na década de 60 ou 70, porque as escolas são piores e o estudo já não é valorizado como antigamente”. E soltamos foguetes aqui porque triplicou o número de universidades; hoje há universidade em todos os cantos. “Houve um dia, não custa lembrar, em que cursar a universidade era um objetivo de vida. O valor não é mais fazer alguma coisa que seja dignificante. As pessoas querem subir na vida, ganhar dinheiro a qualquer custo, e dane-se o resto”.

Sr. Presidente, estou apenas, neste final de sessão, trazendo a debate o final dessa frase: as pessoas querem subir na vida, e dane-se o resto. Vou aprofundar este estudo, Sr. Presidente; vou aprofundar este estudo.

Tenho dito desta tribuna que a sociedade brasileira não tem mais referência, a Igreja, as lideranças da Igreja, a política, os militares, os intelectuais, os homens de imprensa. De repente, não mais que de repente, as pessoas que lêem jornal, que assistem a televisão e acompanham o debate, a política não têm referência. Mas eu não imaginava que tinha chegado a este ponto. Juro que não imaginei que tinha chegado neste ponto.

As pessoas que assistem às novelas, Sr. Presidente, são simples, são de bons sentimentos, geralmente são pessoas que vêm na novela a distração da sua vida. Levantam-se às 6 horas, vão para o trabalho, geralmente não voltam para almoçar em casa, nas grandes cidades. Chegam em casa às 7 ou 8 horas da noite, jantam, ligam a TV, assistem às novelas e vão dormir. De repente, essas pessoas mudaram!

Não sei se estou sendo feliz em transmitir o que estou pensando, mas de repente essas pessoas vêm o mundo de outra maneira.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De repente essas pessoas estão achando que o vilão é que está certo. É claro que essas pessoas, na vida delas, vão se conduzir assim. É claro que, cinco anos atrás, elas olhavam o mocinho que se comportava bem, se identificavam com ele e torciam para ele. E agora acham que ele é um chato e que deve ser colocado fora; ficam do lado do que queria ganhar de qualquer jeito. E é o que vão fazer na vida deles; é o que vão realizar no dia-a-dia deles, com a família deles.

Portanto, essa deterioração que esse ilustre cidadão fala que está acontecendo é a deterioração da sociedade brasileira, o que de mais grave, de mais triste que pode acontecer.

E ele disse que tem a certeza absoluta de que isso que está acontecendo tem ligação direta com os escândalos da classe política. Tem ligação direta com os escândalos da classe política!

(Interrupção do som)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Repare se isso não é motivo para se parar para pensar, se isso não é motivo para refletirmos.

Tenho falado muito, Sr. Presidente, principalmente agora que o meu Partido foi para fundo do poço, com companheiros de vários Partidos e fora de Partido. Ainda hoje, na nossa reunião mensal, nosso grupo de religião, na missa, falava com o Secretário-Geral da CNBB. Eu disse que temos que criar grupos. E estávamos numa mesa muito interessante. Estava um Ministro do PT; um Deputado que era do PT e está no

P-SOL; um Deputado que agora está no PSDB; eu, que estou no PMDB; um outro que estava no PDT, numa mesa, todos com o mesmo pensamento. Quando entramos na política, pensávamos igual e, hoje, pensamos igual. Cada um de Partido diferente, cada um num caminho diferente. Então eu dizia ali, hoje de manhã, que vamos ter que nos reunir. Não estou dizendo que vamos nos reunir para fazer um Partido – isso vamos discutir depois.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De repente, vamos pegar um grupo de 20 ou de 30 e vamos debater, vamos analisar e, lá pelas tantas, vamos apresentar um documento à sociedade sobre um determinado assunto, com a assinatura de V. Ex^a, do Paim, do fulano, do Ministro do PT, do fulano de tal do PMDB. E pelos nomes vão dizer: Não, essas pessoas eu respeito. É uma maneira de ter alguma referência.

Um documento do PMDB alguém leva a sério? Com todo o respeito, hoje, o documento do PT alguém leva a sério? Uma nota do PSDB alguém leva a sério? A classe política alguém leva a sério? Tínhamos grandes jornalistas, o Castelo Branco, o Castelinho, cujas publicações esperávamos para ver. Alguém leva a sério hoje? São grandes jornalistas, mas todos com suas opiniões pessoais. Eles pensam aquilo. Até respeito o pensamento dele, que pensa aquilo, mas não é uma referência.

Isso me leva a crer que temos que correr com essa atitude. Penso que devíamos convidar esse cidadão para vir conversar conosco aqui no Senado; ouvi-lo na Comissão de Educação. Convidá-lo para, na melhor das condições, abrirmos um debate sobre essa matéria. E é o que pretendo fazer. Pretendo convidar o Sr. Sílvio de Abreu para aprofundar o pensamento que ele manifestou nas “Páginas Amarelas” da **Veja**. Ele que venha dizer aqui – estou dizendo isso com o maior respeito –, para nós ouvirmos. Temos que ouvir de sua boca – morrer de vergonha, mas ouvir – que essas coisas acontecem, em grande parte, pelo que a classe política está fazendo. Ele que venha dizer isso para nós aqui. É importante que ele venha, porque ele está certo. Nós vamos ouvir o debate e ver o que podemos fazer.

É claro que é uma coisa fantástica. Eu aqui usei o exemplo da televisão. É a primeira vez que venho falar isso, porque, nas vezes que tenho vindo, é para bater na televisão, principalmente na novela das oito. Vim aqui para contar que, quando eu era mais moço, saí de Caxias, e havia uma região, chamada Santa

Justina, onde nós políticos do PTB encerrávamos todas as campanhas.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Encerrávamos nossas campanhas em Santa Justina, e toda a vila estava lá. Era no salão paroquial da Igreja – aquelas gurias com vestidos de chita até o chão. Havia um almoço e, depois do almoço, dançava-se música gaúcha ou música italiana. Passou-se o tempo e eu não pude mais ir lá. Sete ou oito anos depois, os caras me cobraram: “Simon, tu tens que ir lá. Faz tempo que tu não vais lá. Os caras estão cobrando porque não vamos lá”. Decidimos, então, que, quando a campanha encerrasse, depois da eleição, iríamos lá.

Chegamos lá. Era a mesma gente. A televisão tinha chegado – antes, não havia televisão nem luz. E o que eu vi ali... Era igual a uma boate no Leblon: as gurias de minissaia; dentro do salão da Igreja, mas em um canto, uma boatezinha com luz negra, e as músicas e danças as mais modernas. Então, eu dizia que, com todo o respeito, era um erro colocar a novela das oito para o Brasil inteiro assistir e levar para o Brasil inteiro o que acontecia no Leblon, que não era a sociedade do Brasil inteiro.

Reparem que, hoje, tenho que vir aqui para falar exatamente o contrário, quando um diretor, um produtor, o Sr. Sílvio de Abreu, um dos melhores criadores de novelas, vem mostrar-nos isso. “A moral está torta” – é o título da reportagem.

E o subtítulo é: “O autor de Belíssima fala do sucesso e fracasso da novela e revela-se chocado com a tolerância do público com personagens canalhas”.

Formularei e, por meio de V. Ex^a, Sr. Presidente, encaminharei um requerimento convidando o Sr. Sílvio de Abreu para que nos honre com a sua presença na Comissão de Educação, onde poderemos analisar sua entrevista. Talvez ele possa até trazer alguns colegas e alguns elementos das pesquisas que eles fizeram para nos levar adiante.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. A matéria realmente era importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a realmente traz um assunto importante a esta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

Gostaria de lembrar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Expediente hoje terminará às 14 horas em ponto.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, fiquei aqui impressionado com o discurso que fez o nobre Senador Pedro Simon, trazendo à baila um assunto de tal importância que não temos nem como avaliar.

Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex^a que o embrutecimento do cidadão brasileiro, de todos brasileiros, tem acontecido sistematicamente e talvez não seja nem pela ação dos políticos; talvez não seja nem pelo trabalho que eles têm produzido; talvez não seja nem pelos escândalos produzidos na política brasileira; talvez não seja nem pelo mensalão ou pelos sanguessugas. Talvez seja mais, Senador Pedro Simon, pela omissão da classe política, pela omissão do Presidente da República, pela omissão dos Ministros de Estado, pela omissão da Câmara dos Deputados e pela omissão do Senado da República. Sabemos aqui criticar, sabemos aqui levantar os problemas, mas em momento nenhum trouxemos a solução, Senador Paulo Paim; em momento nenhum, nem a Casa dali nem a Casa daqui traz uma solução para apresentar ao povo brasileiro ou para apresentar à Presidência da República.

Nas nossas estradas hoje não se pode mais trafegar. É a violência do assalto e do roubo. No campo, não se pode mais permanecer.

Ainda anteontem invadiram uma fazenda de um cidadão com quase 80 anos de idade, o Sr. Lázaro Barbosa, no sul do Pará. Mataram o seu gado, destruíram sua residência, fizeram reféns os seus funcionários. Roubo, assalto! Pior do que aquele que aconteceu na Câmara dos Deputados.

Que não se prenda ninguém por quebrar aqui um automóvel ou invadir esta Casa! Deviam ser presos aqueles que estão quebrando e invadindo por todo território nacional, que estão produzindo a violência em todo o território nacional.

Eu, aqui, quero deixar uma proposta. Senador Paulo Paim, o problema brasileiro não é difícil de ser resolvido; as desigualdades regionais que assolam este País, as desigualdades sociais que assolam este País, nós as resolveríamos; faríamos a inclusão social, como um passe de mágica, se esta Casa, se a Câmara dos Deputados, se o Presidente da República tivesse o mínimo de responsabilidade, se Sua Excelência nos ouvisse, se ouvisse a Fundação Getúlio Vargas, se ouvisse alguns mestres renomados, que têm a solução e que as apresentam, mas que nós,

os políticos, não temos ação para resolver ou para implantar, conforme o que está sendo proposto.

Senador Paulo Paim, se nós passássemos uma régua no sistema tributário brasileiro, se nós introduzíssemos uma nova ordem tributária neste País, pela qual seguíssemos o que é de mais natural... A ciência evolui, a tecnologia evolui, mas para se cobrar tributo é preciso que um caminhão que sai do Espírito Santo para o Pará pare em trinta barreiras. Uma burocracia infernal, uma roubalheira infernal, uma corrupção que não tem mais aonde chegar! Acompanhando a tecnologia e a ciência, poderíamos cobrar tributo de fontes que não poderiam sonegar e de maneira invisível.

Darei um exemplo: poderíamos cobrar 1% de CPMF quando o cidadão recebe o seu salário ou quando recebe o pagamento pela venda da sua mercadoria e 1% também na hora que efetivasse o pagamento. Se fosse cobrado – falarei um número astronômico – 100% de imposto sobre energia elétrica, 100% de imposto sobre petróleo, 100% de imposto sobre tabaco, sobre bebida, sobre telefonia, teríamos uma arrecadação astronômica. Todos pagariamos sem sentir se isso se efetivasse na fonte, na hora em que o petróleo saísse do tanque da Petrobras, na hora em que a bebida e o cigarro saíssem da fábrica. Teríamos, repito, uma arrecadação fantástica.

Aí vêm os economistas, aqueles que não querem evoluir como evoluíram a Medicina e a Engenharia, e dizem que, se assim procedermos, vamos exportar tributos.

Senador Paulo Paim, é uma mentira, porque podíamos fazer assim, podíamos usar esse sistema, e na hora de exportar apenas apropriaríamos quanto aquele produto pagou na cadeia de tributação. Se contribuiu com 30%, que se pague o dólar dele 30% a maior na hora em que ele fizer a conversão e pronto, estará resolvido o problema. Se quer cobrar 40%, 50%, 100% de imposto sobre a importação, sobre, mas na hora da conversão do dólar, na hora em que o cidadão for comprar mercadoria lá fora, o dólar para ele será 30%, 40%, 50% mais caro. Agora, na hora em que o produto chegar ao Brasil, deixem que ele seja vendido da maneira que quiserem vender, deixem que ele percorra o País da maneira que quiser percorrer. Vamos acabar com essa fiscalização infeliz, burocrática, que só atrapalha o desenvolvimento do País.

Senador Paulo Paim, essa arrecadação que eu falei que seria astronômica poderia ser dividida de acordo com o número de habitantes de cada Estado

e de cada Município. A empresa poderia escolher o lugar que quisesse para se instalar, poderia ficar no Nordeste que ainda assim o Rio Grande do Sul receberia sua participação. Acabaríamos com a guerra fiscal, com a discussão de quem recebe mais e quem recebe menos, com a discriminação regional.

Se praticássemos esse sistema e dividíssemos esses recursos, dando 32% para a seguridade social, tirando todas as contribuições da folha de pagamento, 28% para a União, 26% para Estados e 14% para Municípios, não teríamos mais fiscal de INSS, fiscal de Prefeitura, fiscal de Estado, fiscal do diabo que o carregue atrapalhando a vida do cidadão.

Pobre que não tem carro para abastecer não pagaria imposto, pobre que não tem dinheiro no banco não pagaria imposto, pobre que não fuma e que não bebe não pagaria imposto. Estariam, Senador Paulo Paim, fazendo a maior justiça social do planeta.

Por que não fazemos isso? Essa idéia é do Senador Motta? Não! É do Presidente Marcos Guerra? Não! É da Fundação Getúlio Vargas. Por que não abraçamos essa idéia?

O cidadão que colhesse dez, 15 ou 20 sacas de feijão ou de arroz poderia colocar tudo numa carroça e vender a quem quisesse, poderia sair pelo meio da rua vendendo. O cidadão que quisesse produzir camisas, chinelos, qualquer outro produto, fabricando em sua cozinha, em seu quintal, poderia pendurar o produto na porta para vender ou procurar a feira mais próxima da sua casa para comercializar aquele produto sem nenhuma fiscalização, sem nenhuma burocracia. Faríamos aí a inclusão social.

Senador Paulo Paim, hoje o cidadão registra uma pequena empresa porque não consegue um emprego, começa a trabalhar, não tem capital de giro, não consegue se locomover porque a burocracia e a fiscalização não permitem e quebra. Ele perde aquele pouquinho que tinha e não consegue mais fechar aquela empresasinha. Não tem mais como. Aí seu nome vai para o SPC, para o Serasa.

Daí para frente, Senador Paulo Paim, ele não tem mais o que fazer. Nem emprego mais ele consegue. Só lhe resta uma coisa, Sr. Presidente: sair para rua comercializando droga, entrando na criminalidade. Não há outra solução. E na criminalidade só lhe resta ou a cadeia ou ir para baixo da terra, assassinado por aqueles que comercializam droga.

Não sei por que, Senador Paulo Paim, não faz isto esse Governo, um Governo de pobres, um Governo

que tinha tudo para arriscar o seu mandato introduzindo uma modificação desse quilate.

Coragem! Ousadia! Não temos mais por que esperar.

Senador Paulo Paim, como tem um Deus no céu, eu não serei mais candidato a nada, com vergonha da nossa política. Não tenho mais coragem de me apresentar nas praças públicas. Sinto-me um estelionatário do povo nesta Casa, que tanto gasta e que nada produz.

O Senador Pedro Simon citou o Sr. Sílvio de Abreu, que mostra uma inversão de valores, que disse que o povo está anestesiado, que o povo está mais para o mal do que para o bem, que hoje ninguém se importa mais com dignidade ou com honradez.

Isso é verdade, Senador! É verdade, Sr. Presidente! O povo não suporta mais a nossa omissão. É por isso que o povo pode até votar em Lula outra vez. Não importa se ele bebe ou não, não importa se roubam ou se deixam roubar, porque a conclusão que o povo tem na cabeça é que todos nós somos ladrões, que todos os brasileiros só querem ocupar cargo público para roubar, quando isso não é verdade, Senador Paulo Paim: V. Ex^a não é ladrão, eu também não o sou. Conheço a maioria de nossos políticos, que não são ladrões. Mas às vezes alguns vêm para esta Casa cuidar de seus próprios interesses, o que também não adianta nada, pois não estão preocupados com a miséria e a fome do povo, não estão preocupados com o desemprego, não estão preocupados com os funcionários da Varig.

Não quero saber se existe Varig nem quem é Varig. Minha preocupação, Senador Paulo Paim, deve-se ao fato de a Varig carregar atrás de si milhares de funcionários que lhe dedicaram a vida, que lutaram desesperadamente para fazer daquela uma companhia – o que, de fato, é. Mas o Governo, insensível, irresponsável, não quer ouvir os reclamos daqueles trabalhadores que estão se tornando desempregados.

Por isso, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, agradecendo pela tolerância e pedindo a Deus que nos ajude e ao povo brasileiro que reflita na hora de votar. Não vote em quem bebe pinga! Não vote em corrupto! Não vote em representante de trustes internacionais! Respeite aqueles que deram sua vida ao povo brasileiro.

Que nos lembremos de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que promoveu o desenvolvimento deste País, um homem que, em cinco anos, fez mais de 50 anos de desenvolvimento, um homem que trabalhou com uma humildade jamais vista, um homem que jamais

gastou o dinheiro do povo, como está sendo gasto hoje em dia, para fazer campanha política.

Que esse povo repudie todos aqueles que querem reeleição, todos de uma maneira geral, seja Prefeito, seja Governador, porque foi a maior excrescência introduzida neste País a reeleição.

Incoerentemente, no meu Estado, no meu Espírito Santo, a reeleição está sendo a nossa salvação, vai nos dar o Governador Paulo Hartung por mais quatro anos, um Governador que fez do Espírito Santo um grande Estado, um Estado responsável por suas contas, um Estado que cresce e que se desenvolve. Trata-se de uma exceção porque, no restante do Brasil, por essas Prefeituras afora, reeleição é sinônimo de corrupção, de desonestade. Por isso, estamos chegando ao ponto a que chegamos hoje.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia deixa de ser realizada na presente sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Marcelo Crivella**

Prazo final: 6-7-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (pro-

veniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

6

SUBSTITUTIVO À**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 64, DE 1999***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 12, DE 2003***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora:

Senadora Serys Sihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 22, DE 2000***(Votação nominal)**(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual.*

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 77, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força co-gente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 28, DE 2000***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário

o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

11 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

15 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

16 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Iris de Araújo.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispon-*

do sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar)*.

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para*

efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Papaléo Paes, João Batista Motta, João Tenório, Senador Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Bruno e Francielli”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que tanto Bruno Maranhão, líder do MLST, quanto Francielle Denizia Asêncio (moça que atacou com fúria um par de terminais de computadores na Câmara dos Deputados), apesar de militarem no mesmo movimento, são de origens opostas e com perspectivas de futuro mais ainda. Segundo a matéria, enquanto Bruno Maranhão mora num prédio de um apartamento por andar e, é amigo do Presidente Lula, Francielle é processada e estigmatizada, como todo pobre que só deseja melhorar de vida, e por isso acaba como massa de manobra de movimentos e líderes oportunistas.

Sr. Presidente, como segundo assunto, gostaria de comentar a matéria intitulada “A última de Dantas”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade, da Andrade Gutierrez, qual era o papel de Lula no esquema do mensalão. Andrade, que é amigo de Lula, respondeu “que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema”.

Sr. Presidente, requeiro que as referidas matérias passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bruno e Francielli

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

Eles estavam no mesmo barco, mas as origens são opostas e as perspectivas de futuro, mais ainda

Um dia é Marcos Valério, no outro é Delúbio, no outro. Marcola... Vão se sucedendo os nomes que abruptamente deixam os bastidores para ocupar em cheio a cena nacional. Agora é Bruno Maranhão. Maranhão, como todo mundo a esta altura sabe, é o chefe do MLST, que, como todo mundo a esta altura sabe, é a dissidência do MST que invadiu o Congresso com ímpetos de Átila, o Huno. Poucos saberão quem é Francielli Denizia Asêncio. Mas, ao se darem conta de que é a moça

que atacou com fúria um par de terminais de computador durante a alucinada jornada do MLST, muitos ligarão o nome à pessoa. Bruno Maranhão, de 66 anos, é um veterano da militância política, inclusive a militância baderneira. Francielli, de 21 anos, é uma caloura. Na última terça-feira estavam no mesmo barco. Mas entre os dois há grandes diferenças — para sorte de Maranhão e azar de Francielli.

Bruno Maranhão nasceu de família rica de Pernambuco, dona de usina de cana-de-açúcar. Em vez de ir cuidar da usina, porém, desde cedo se viu enfeitiçado pela política, ou, mais propriamente, por essa entidade religiosa a que seus crentes dão o nome de "revolução". A "revolução", como se sabe, é o momento em que o povo tomará o poder e instalará o socialismo. A partir de então reinarão a justiça e a igualdade no mundo, e o ser humano será reformado, de modo a dar lugar a um homem novo. Os revolucionários se dizem ateus, mas é preciso muita religiosidade para criar ateus como esses. Jogam com conceitos como culpa (dos agentes do capitalismo) e redenção (que proporcionarão ao mundo). Bruno Maranhão, despojando-se, como São Francisco, da fortuna familiar, cumpriu uma trajetória de engajamento que foi das Ligas Camponesas de Francisco Julião, no pré-1964, ao PT, passando pelo exílio durante o regime militar.

Francielli nasceu pobre. Na verdade isso nem precisaria ser dito, basta atentar para seu nome. Só pobre se chama Francielli, e ainda por cima Denizia, e ainda por cima Asêncio. O primeiro nome é exótico como é voga entre os pobres. Os outros dois parecem resultar de erros de ortografia. Mas, assim como Maranhão, nascido rico, optou por estilo de pobre, Francielli... Bem, Francielli, ao abaxar-se para depredar os terminais, deixou entrever uma tatuagem nas costas, na altura da cintura. Depois, ao virar-se de frente, revelou um piercing na sobrancelha. Ela

nasceu pobre, mas aspira ao estilo das meninas de lares mais bem aquinhoados.

Bruno Maranhão galgou altos postos no PT. Foi presidente do partido em Pernambuco e, até os acontecimentos de terça-feira, quando os constrangidos correligionários foram forçados a destituir-lo, era membro da Executiva Nacional. Ele encarna à perfeição a ambivalência que volta e meia vem à tona entre militantes petistas. O partido está no poder. Chegou lá dentro das regras do sistema. Ele é dirigente do partido. Como tal, presume-se que deveria zelar pelo sistema. Em vez disso, trabalha para destruí-lo.

Francielli encarna outro tipo de ambivalência. Faz só três meses que deixou sua casa na zona urbana de Uberaba, onde morava com a mãe, e integrou-se ao acampamento do MLST nos arredores da cidade. Tem uma filha de 5 anos. Foi, portanto, como é comum no Brasil dos desassistidos, uma mãe adolescente. Do MLST, segundo declarou à *Folha de S.Paulo*, não esperava senão uma área para cultivar. O emprego na cidade estava difícil. As aspirações são limitadas, mas, vista a malhar os terminais, como que tomada pela sagrada chama da revolução, parecia uma bolchevique a avançar contra os salões acintosos do Palácio de Inverno.

Bruno Maranhão despojado como São Francisco? Engano. Ele mora num prédio de um apartamento por andar em bairro rico do Recife. Já viveu no exterior. Entre as pessoas de suas relações conta-se o próprio presidente da República, que por duas vezes o recebeu no Palácio. Sua autoconfiança e seu aprendizado nas artes da dissimulação permitiam-lhe considerar-se, na semana passada, um "prisioneiro político". Suas origens e sua história fazem prever que de uma forma ou de outra se recuperará do mau momento. Tudo tende a acabar bem quando a vida começa bem.

Já Francielli... "Não sei como explicar, foi uma coisa errada", disse ela à *Folha*, sobre a agressão aos terminais. Baixou nela uma corrente de fúria que veio de cima, dos chefes do movimento, e em última instância do chefe supremo, Bruno Maranhão, nela que no fundo o que quer é uma situação na vida que lhe permita portar sua tatuagem e seu piercing como as meninas de melhor sorte. Saiu do Congresso algemada e vai ser processada. A cena de que foi protagonista, vista por milhões de brasileiros, fez dela o símbolo da maior selvageria dos últimos tempos contra um prédio público no país. Não há final feliz à vista para ela, e isso deveria ir para a conta de Bruno Maranhão — mas, para ele, o que é uma Francielli? O que é uma Francielli diante do objetivo supremo, a revolução que salvará o país, o continente, a humanidade?

DIOGO MARINARDI

A última sobre Dantas

Daniel Dantas já enjoou. Eu sei. Esta é minha última coluna sobre ele. Não quero virar um Mino Carta. Volto ao assunto apenas porque preciso me livrar de todo o material que acumulei nos últimos meses e que agora, com o acordo entre Daniel Dantas e Lula, perdeu a validade. Nada do que eu disser terá efeito prático. Dane-se. O que me interessa é esclarecer alguns pontos que ainda permanecem no ar.

Meu primeiro contato com Daniel Dantas e seus homens ocorreu em setembro do ano passado, depois que publiquei duas colunas acusando-o de ter financiado o mensalão. De lá para cá, foram muitos outros encontros, que me permitiram reconstruir suas idas e vindas com o governo. O que Daniel Dantas e seus homens me contaram confidencialmente foi o seguinte:

■ Em meados de 2002, Naji Nahas informou a Daniel Dantas que o presidente da Telemar, Carlos Jereissati, tinha assinado um acordo com o PT, em troca de dinheiro para a campanha eleitoral. Pelo acordo, o governo tomaria a Brasil Telecom de Daniel Dantas e a entregaria à Telemar.

■ Daniel Dantas reagiu da única maneira que conhece, oferecendo ele também dinheiro para a campanha de Lula. Em 30 de setembro de 2002, depois de tratar com Delúbio Soares e Antonio Palocci, um de seus homens entregou-lhe 2 milhões de dólares, num hotel em São Paulo.

■ Quando Lula foi eleito, o presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, assumiu o comando da trama lulista para tomar a Brasil Telecom. Daniel Dantas me mostrou uma carta de Casseb à diretoria do Citigroup. Na carta, Casseb afirmava que Lula odiava Daniel Dantas e que faria de tudo para tirá-lo da Brasil Telecom.

■ Daniel Dantas teve acesso também a

um documento que relata o encontro entre a diretoria internacional do Citigroup e Lula. O principal assunto do encontro era a retirada de Daniel Dantas da Brasil Telecom. Lula alega que nunca soube da bandalheira que ocorria à sua volta, mas o fato é que ele interferiu pessoalmente numa disputa comercial, pressionando um banco estrangeiro a favorecer um grupo privado que o financiava em detrimento de outro.

■ Daniel Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade, da Andrade Gutierrez, qual era o papel de Lula no esquema do mensalão. Sérgio Andrade, que é amigo de Lula, respondeu que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema.

"Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade qual era o papel de Lula no esquema do mensalão."

Andrade, que é amigo de Lula, respondeu que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema"

O resto da história já foi contado aqui e em outras matérias de VEJA, do achaque de 50 milhões de dólares praticado por Delúbio Soares à ajuda prestada por Daniel Dantas para acobertar o superfaturamento da empresa do filho de Lula. O único ponto que resta em aberto é a Kroll. Daniel Dantas conta que contratou a empresa para investigar um suposto desvio de dinheiro do presidente da Telecom Italia, Roberto Colaninno, na compra da CRT. Quando o caso de espionagem veio à tona, Daniel Dantas temeu ser preso. Um agente da Kroll foi contratado então para descobrir os dados bancários de Lula e de seus ministros no exterior. A lista que ele apresentou é aquela que está em poder do procurador-geral da República. Daniel Dantas tratou de desmerecer publicamente o trabalho do agente da Kroll, considerando seus achados inverossímeis. Em particular, ele e seus homens são muito menos céticos. Eles acreditam no agente da Kroll. Eu também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Teodoro e Teodorino”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** em sua edição de 21 de junho do corrente.

O jornalista compara o Presidente Lula ao ditador da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, que está no poder desde 1979 e cujo filho tem um canal de TV. Mainardi afirma que “no mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino”.

D I O G O M A I N A R D I

Teodoro e Teodorino

Lula e Lulinha são como Teodoro e Teodorino. Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, conhecido como “O Chefe”, é o ditador da Guiné Equatorial. Está no poder desde 1979. Teodorino é seu filho. Tem um canal de TV. Internetei para cima e para baixo e, no mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino.

O canal de Teodorino é o RTV Asonga. O de Lulinha é o Play TV, antigo Canal 21, arrendado à Gamecorp pela Rede Bandeirantes. O contrato de arrendamento entre as duas empresas vale por dez anos. Inicialmente, a Gamecorp transmitirá seus programas por seis horas diárias, mas a idéia é se estender pelo dia todo. O sócio esperto de Lulinha, Fernando Bittar, é quem realmente manda na emissora. Lulinha é encarregado apenas de emprestar seu nome e embolsar os lucros.

Por mais de trinta anos, Lula e seus parceiros denunciaram o chamado coronelismo eletrônico, o sistema de favorecimento que garantiu a concessão de canais de TV, em nome próprio ou de parentes, a hierarcas nordestinos como José Sarney, Fernando Collor de Mello, ACM, Jader Barbalho, Garibaldi Alves, Albano Franco, Tasso Jereissati. Agora que Lulinha tomou posse de um canal de TV, ninguém parece se preocupar com isso, em particular os pelegos lulistas que controlam os sindicatos de jornalistas. Eu sempre desconfiei que o real desejo de Lula fosse virar um José Sarney. Pronto: virou. Lula e Lulinha são como Sarney e Sarneyzinho.

*“Teodoro
Mbasogo é o
ditador da Guiné
Equatorial.
Teodorino é seu
filho. No mundo
inteiro, só
consegui
encontrar esses
dois casos de
presidentes em
exercício cujos
filhos controlam
canais de TV: Lula
e Lulinha, Teodoro
e Teodorino”*

O autor ainda destaca que “a análise sobre o lulismo, por algum motivo, sempre acaba no mesmo lugar: no Código Penal”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O arrendamento de um canal de TV pela Gamecorp não é só uma arbitrariedade política: é uma ilegalidade. Nas duas últimas semanas, amolei um monte de especialistas no assunto, que me apontaram todas as normas que estão sendo flagrantemente violadas pelos benfeiteiros de Lulinha. Eu sei que essas questões legais são uma chatice, mas a análise sobre o lulismo, por algum motivo, sempre acaba no mesmo lugar: no Código Penal.

Um canal de TV não pode ser explorado por uma empresa que tenha mais de 30% de seu capital social nas mãos de estrangeiros. Está no artigo 222 da Carta Constitucional. A Lei nº 10610, que regulamenta a matéria, considera “nulo qualquer acordo, ato ou contrato que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto”, confira aos acionistas estrangeiros mais de 30% de um canal de TV. É o caso de Lulinha. O capital social da Gamecorp, de 5,2 milhões de reais, saiu quase integralmente

da Telemar. A Telemar é uma empresa aberta, negociada nas bolsas de São Paulo e de Nova York. De acordo com os dados fornecidos pela própria operadora, os acionistas estrangeiros possuem 54,3% de seu capital social, superando amplamente o limite de 30%. Ou seja, o contrato de Lulinha é ilegal. Pior: é inconstitucional.

Lula, “O Chefe”, não cairá por causa disso. Mas espero que seja o suficiente para melar o negócio de seu filho.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 7 de junho do corrente.

A matéria trata da invasão à Câmara dos Deputados, promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra – MLST, e destaca que, Bruno Maranhão, “O homem que comandou a invasão dos sem-terra ao Congresso não apenas integra a Executiva Nacional do PT como participou de um dos grupos que preparam

as diretrizes do programa de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT

Bruno Maranhão, da extrema esquerda petista, ajudou a traçar diretrizes do programa de Lula à reeleição, embora presidente o considere radical

Vera Rosa
BRASIL

O homem que comandou a invasão dos sem-terra ao Congresso não apenas integra a Executiva Nacional do PT como participou de um dos grupos que preparam as diretrizes do programa de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a campanha à reeleição. Secretário da Movimentos Populares do PT e líder do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), Bruno Maranhão faz parte da extrema-esquerda petista e tem experiência em invadir prédios públicos: em abril do ano passado, chefiou a ocupação do Ministério da Fazenda.

Filho de uma família de usineiros piauienses, Maranhão estudou empenhar, mas não exerceu a profissão ainda estudante, alinhou-se à resistência armada contra a ditadura, nos anos 80. Passou pelo PCB e pelo Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Guerrilheiro, participou de césas-mudanças, com o Al-3 caiu na clandestinidade, sendo obrigado a morar nos chamados “aparelhos”, em vários Estados. Arribou exilado no Chile e, após a derrubada de Salvador Allende, fez para a França.

Maranhão se retornou ao País em 1979, com a amnistia, e ajudou a fundar o PT, um ano depois. De 1983 a 1985, ele presidiu o diretório do partido em Pernambuco.

Criado do MST, por iniciativa do movimento dirigido por Jair Pedro Stedile não desiste de sua identidade: é militante da luta de classes e defensor do anarcosocialismo agrário, um projeto que passou de Maranhão para o Planalto quando da terra de círculo dos aposentados. Foi um dos idealizadores do congresso que deu origem ao MST, em 1991. O atual objetivo do grupo é criar um conjunto de mil empresas agrícolas familiais, que seriam montadas de forma ecletica por todo o País.

Em 2002, em entrevista ao Estado, Maranhão disse ser favorável à autodefesa armada dos líderes de organizações de esquerda. Afirmando que, dependendo da região, la armando às invasões de terras. “Seria hipocrisia não dizer isso”, completou. Ontem, diante das críticas à ação no Congresso, reticou: “Não somos o Primeiro Comando da Capital. Não estamos na era da barbárie. Nossa movimentação é sempre foi pacífico.”

Em julho de 2004, Lula chegou a vestir o boné do MST depois de se reunir com Maranhão, no Palácio do Planalto. Na ocasião, o presidente também autografou os bonés de 14 coordenadores da sigla dissidente do MST. Apesar do gesto calculado para aplacar a crise – já que um dia antes ele havia se deixado fotografar com o boné do orçário MST -, Lula sempre considerou Maranhão “muito radical”. Mesmo assim, não se opôs à decisão da cúpula do PT de chamar-lo para o grupo de trabalho que preparou o texto preliminar sobre “conjunto-

ri e política de alianças” para o seu programa de governo.

EXPULSAO

Depois do quebra-quebra na Lapa, petistas pediram que Maranhão fosse expulso do partido. No Planalto, a pressão era com o uso das imagens de vandalismo na campanha de Lula. “Será devastador”, resumiu um auxiliar do presidente.

“O deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), líder do governo, fôrum dos que defendem a expulsão de Maranhão. “Os responsáveis por esse vandalismo, sejam eles quem forem, têm de ser punidos a rigor”, observou.

Alegando não querer fazer prejuizamentos, o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), disse que requisitaria à Câmara as informações necessárias para saber se filiado ao partido, não apenas Maranhão, iniciaria a violência. “O PT não vai tolerar vandalismo. Para quem promoveu a violência, não seria outra alternativa a não ser a expulsão”, e

COLABOROU ROLDÃO ARRUDA

Em 9 anos, movimento passou a atuar em oito Estados

Em 1997, dissidência do MST tinha força apenas no Nordeste, mas hoje mostra vigor em Minas e S. Paulo

Raílio Arruda

O Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) foi criado em 1997, em um congresso que reuniu 600 militantes em Brasília, a maioria deles dissidente do Movimento dos Sem-Terra (MST). No início, o MLST atuava só no Nordeste, especialmente em Pernambuco. Mas hoje, segundo informações da sua coordenação nacional, tem força em mais oito Estados - Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Minas, Tocantins, Goiás, São Paulo e Paraná.

De acordo com a mesma fonte, o movimento mobiliza 45 mil famílias. Cercade 85 mil já estariam assentadas. As outras aguardam em acampamentos a hora de mudar para seus lotes.

Apesar de adotar um discurso mais radical, a prática do MLST é semelhante à do MST. Seus militantes invadem propriedades rurais, ocupam edifícios públicos, interditam rodovias e liberam pedágios. Em vários momentos as duas organizações se unem para ações conjuntas. "São apenas ações pontuais", ressaltou ontem a assessoria de imprensa do MST, pro-

curando firmar linha divisória entre os dois movimentos.

Ainda segundo a assessoria, a direção nacional do MST não comentaria o ocorrido no Congresso ontem porque são movimentos independentes. Mas líder do movimento na Região do Pontal do Paranapanema, José Reinaldo Júnior, disse ser contrário a ações de violência.

O MLST, por ser menos visível, recorre a ações espetaculares

ticas econômica do governo.

A maior fase de crescimento do MLST ocorreu após a chegada de Lula ao governo. Seus líderes aproveitaram para arregimentar rurais gente na periferia das cidades, usando o argumento de que Lula intensificaria o processo de reforma agrária.

Apesar das críticas à política econômica do governo, o MLST, assim como MST, dialoga com as autoridades ligadas à reforma agrária.

Em 2002, ao investigar a organização, para uma tese de mestrado apresentada na USP, o pesquisador Marco Antônio Melidieri observou que o MLST tem uma estrutura mais verticalizada que a do MST. Ainda segundo o pesquisador, o discurso de seus líderes é distante da realidade das pessoas que pretendem representar. Disse que se trata de "uma matriz discursiva provinda dos partidos de esquerda das décadas de 60 e 70", que "em nada se aproxima dos problemas imediatos dos trabalhadores rurais sem-terra". ■ COLABOROU JOSÉ MARIA TOMAZELA

Crescimento maior do MLST ocorreu após a chegada de Lula ao governo

re e provocativas, como a invasão e depilação de uma mesma propriedade, como fez em 2000 na Fazenda Parque Douradinho, no Triângulo Mineiro - uma das áreas do País onde o movimento é mais atuante. Numa das ações executadas naquela propriedade, seus integrantes incendiaram um carro da polícia. No ano passado, ocuparam o edifício do Ministério da Fazenda para protestar contra a polí-

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 7 de junho do corrente.

Segundo a matéria, o integrante da Executiva Nacional do PT, Bruno Maranhão, que tem assento na comissão política (espécie de coordenação de campanha) do partido, faltou a reunião do partido que discutia a campanha lulista para comandar a depredação na Câmara.

Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso

Cúpula do PT sinaliza que será aberto um processo para expulsar Bruno Maranhão, que liderou invasão do MLST

‘O caminho natural seria ele [Maranhão] já ter marchado para o PSOL. A permanência dele no PT foi acidente’, diz o tesoureiro Paulo Ferreira

FÁBIO ZANINI
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

A invasão de ontem da Câmara dos Deputados, teve como um dos líderes o pernambucano Bruno Maranhão, integrante da Executiva Nacional do PT que tem assento na comissão política (espécie de coordenação de campanha) do partido.

O envolvimento de um dirigente tão graduado no quebraquebra, às vésperas de uma campanha eleitoral, irritou os petistas. Preocupados com a repercussão política, líderes foram duros nas críticas a Maranhão, que deverá ser punido.

No momento da depredação, a direção petista reunia-se para debater a campanha lulista. Curiosamente, o próprio Maranhão, que ocupa o cargo de secretário nacional de Movimentos Populares, foi convocado, mas “enforcou” a reunião para participar da invasão.

“A obrigação dele era estar aqui [na reunião da comissão política]. Esse não é o método com o qual nós trabalhamos”, disse o secretário de Organização do PT, Roménio Pereira.

A conduta dele deverá ser analisada pela Comissão de Ética do PT. Ele provavelmente perderá o cargo que ocupa na Executiva e sofrerá uma punição. “O PT primeiro vai cobrar explicações [de Maranhão] e reunir as informações. A depender disso, irá tomar medidas disciplinares”, disse o presidente do partido, Ricardo Berzoini: “Algum tipo de exploração política deve acontecer, mas não se pode confundir uma conduta individual com a conduta institucional do partido”.

Expulsão

Maranhão chegou à Executiva petista no final do ano passado, quase por acaso. Líder de uma facção baseada em Pernambuco, o “Brasil Socialista”, ele apoiou a candidatura de Plínio de Arruda Sampaio a presidente do PT. Plínio e boa parte de seus apoiadores migraram para o PSOL logo após a eleição, mas Maranhão, que decidiu ficar, “sobrou” como alternativa para compor a Executiva.

Os dirigentes do PT sinalizam claramente que será aberto um processo de expulsão de Bruno Maranhão. “O caminho natural seria ele [Maranhão] já ter marchado para o PSOL. A permanência dele no PT foi mero acidente”, afirmou ontem o secretário nacional de Finanças do PT, Paulo Ferreira.

Durante a invasão, foram os deputados do PSOL Luciana Genro (RS) e João Alfredo (CE) que levaram Maranhão para conversar com o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, que se recusava a recebê-lo. Aldo disse então: “Eu não vou te receber porque não converso com invasor. Tire esse pessoal daqui. Você vai ser autuado e preso”.

Aldo contou aos deputados que estava irritado, pois há uma semana encontrou-se com Maranhão nas dependências da Câmara. No rápido contato, o presidente da Câmara disse que esperava por uma visita dele para conversarem. Já Maranhão disse que tentava falar com Aldo há alguns dias.

Aldo disse que os movimentos sociais perdem credibilidade a partir do momento em que “a invasão chega antes da reivindicação”. O deputado Dr. Rosinha (PT-PR), presente na conversa, apoiou Aldo e desvin-

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

culou o PT das ações: “Não procuraram ninguém do PT”.

Tarefa

A invasão na Câmara mobilizou ontem toda a direção do PT. Os petistas, que estavam reunidos em Brasília para discutir o formato final da estrutura de campanha de Lula à reeleição, suspenderam as definições e marcaram outro encontro para hoje. A determinação dos dirigentes petistas era deixar claro que o Maranhão agiu sem orientação do PT. “Essa ação não foi discutida com o PT. Se tivesse sido, seríamos contra. Nós não respondemos por isso e não convalidamos. O episódio na Câmara é razoável para discutirmos a presença dele na esfera de representação do PT”, disse Ferreira.

O PT espera que o estrago seja restrito e não atinja Lula em cheio, como já ocorreu no passado, quando o presidente estava na oposição. “Lula hoje tem consolidada a percepção junto à sociedade de ser um ponto de equilíbrio”, afirmou Berzoini.

Representante do Planalto na direção petista, Marco Aurélio Garcia procurou distanciar o governo do caso: “Esse episódio não corresponde à maneira como o governo tem tratado os movimentos sociais. Não havia necessidade nenhuma disso”.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula admite que desafio à oposição foi erro”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 6 de junho do corrente.

Segundo a matéria, “O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu ontem em reunião com seus principais ministros que errou ao desafiar a oposição a usar a ‘tortura’ das CPIs na propaganda na TV”.

X CÂNDALO DO MENSALÃO / UM ANO DEPOIS

Lula admite que desafio à oposição foi erro

Presidente, que instigou adversários a usarem CPIs na campanha, promete a auxiliares que voltará à linha “paz e amor”

Após se lançar candidato, ele usará Torto para discutir sua campanha; antes disso, porém, discutirá no Planalto aliança com peemedebistas

**KENNEDY ALENCAR
PEDRO DIAS LEITE
DA SUCESSA DE BRASÍLIA**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu ontem em reunião com seus principais ministros que errou ao desafiar a oposição a usar a “tortura” das CPIs na propaganda na TV e ao receber o ex-governador Orestes Quéria (PMDB-SP) no Palácio do Planalto para tratar de eleição.

Lula disse que voltaria a “fincar paz e amor”, segundo relato de um auxiliar direto à Folha. Foi decidido ainda que, quando Lula assumir a candidatura, a Granja do Torto, uma de suas duas residências oficiais, será usada para encontros de natureza claramente eleitoral.

Ontem à noite haveria um encontro assim, no Torto, com a ala governista do PMDB. Como Lula ainda não assumiu a candidatura, mudou de opinião ao longo do dia e fez a reunião no Palácio do Planalto.

Oficialmente, Lula discutirá a agenda congressual. Na realidade, tratará de alianças estatais com o partido. Os governistas estimam que Lula possa receber o apoio de 14 a 16 seções estaduais do PMDB.

Os peemedebistas deverão ainda repetir para o presidente o que ele já sabe: a verticalização, que proíbe alianças estatais entre adversários na eleição nacional, impedirá o partido de apoia-lo oficialmente.

Presidente-candidato

Segundo um ministro, a reunião de ontem discutiu os limites de um presidente-candidato. Há temor de problemas com a Justiça Eleitoral. Lula e auxiliares acham que Marco Auré-

lio Mello, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tem dado sinais de que será rigoroso.

A autocritica de Lula foi feita em reunião ontem de manhã no Palácio do Planalto, com os ministros que compõem a Coordenação de Governo.

“Eu quero que eles coloquem CPI na televisão todo dia, toda hora. Eu quero que eles coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá”, disse Lula na última quinta-feira.

A maioria dos ministros avisou que o presidente errou ao desafiar a oposição. De acordo com o relato de um ministro, Lula admitiu que não devia ter feito o desafio, mas que acabou deixando escapar a frase.

O presidente e auxiliares decidiram que o tom dos seus discursos até que assuma a candidatura deve enfatizar realizações na economia, na área social e na educação.

Marina e mensaleiro

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, fez ontem um elogio à “elite” do país, em evento no Salão Nobre do Palácio do Planalto, com Lula.

“A desgraça de um país não é a sua elite, é não tê-la”, disse a ministra, para então elogiar os empresários brasileiros. “Vamos organizar um jantar para dizer que os empresários do Brasil também pensam estrategicamente e constituem a elite pensante deste país”, afirmou.

Sentado na primeira fila, o ex-deputado Paulo Rocha (PT), que renunciou com medo de ser cassado por seu envolvimento com o mensalão, assistiu a toda a cerimônia.

Quando foi abordado para saber quem o tinha convidado, se irritou: “Sou dirigente do partido, fui quatro vezes deputado federal, esse evento é uma luta nossa. Eu fui um dos que iniciaram essa luta, eu tenho de estar aqui, mesmo que a Folha não queira”, respondeu.

Rocha disse que o “nível-

mento” no caso do mensalão provocou injustiças. “Depois de 11 meses, não ficou provado o mensalão”, afirmou o ex-deputado, um dos 40 denunciados pelo procurador-geral da República.

Tabela

O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Marcelo Ribeiro proibiu a distribuição do folheto intitulado “Copa 2006 – Lula é show de bola”, que contém a tabela dos jogos.

Relator de uma representa-

ção do PSDB, Ribeiro concedeu liminar porque entendeu que o folheto, em princípio, é propaganda eleitoral antecipada. Ele disse que o material também pode ser visto como brinde, cuja distribuição foi proibida pela recente lei da chamada mini-reforma eleitoral. O material teria sido supostamente distribuído pelo PT. O partido nega.

Empresa de filho de Lula cresce na TV

**ROGÉRIO PAGNAN
DA REPORTAGEM LOCAL**

A Gamecorp, empresa da qual é sócio e diretor de tecnologia Fábio Luís Lula da Silva, filho do presidente Lula, inaugurou ontem uma nova grade de programação em horário nobre da TV.

A empresa, que passou a se chamar Game TV, tinha um capital de R\$ 10 mil e recebeu no ano passado R\$ 5 milhões da Telemar —empresa que tem dinheiro público na composição de seu capital.

Metade do dinheiro foi destinada à compra de 35% das ações, algo inédito para a Telemar no ramo de conteú-

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Rocha disse que o “nível-

do para celulares, segundo a própria companhia. Outros R\$ 2,5 milhões foram pagos pela exclusividade sobre o que é produzido pela Gamecorp. Numa parceria com o ex-Canal 21, que passou a chamar PlayTV, a Gamecorp coordena a programação das 18h às 0h. E tem planos para mais: em um ano, a grade deve passar para 12 horas e, no ano seguinte, para 24 horas.

A empresa é uma das líderes do mercado de conteúdo de jogos para celular. Os empresários não informam o faturamento —que foi estimado em 2005 em R\$ 7 milhões.

Outro fato a ser comemorado pelo empresário foi a decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), de engavetar o pedido da “CPI do Lula” que, entre outros assuntos, buscava apurar as circunstâncias do aporte de capital da Telemar à Gamecorp.

O peemedebista alegou não ter “fato determinado” para desprezar o pedido de 35 senadores, oito a mais do que o necessário. No relatório da CPI dos Correios, Fábio Luís também saiu ileso. No documento formulado pelo peemedebista Osmar Serraglio, o caso Telemar/Gamecorp “cabe ao Ministério Público angariar novas informações e esclarecer”.

O assessor da Gamecorp, Cláudio Vás, disse que nenhum representante da empresa falaria com a Folha porque já houve “exploração política” demais do assunto. A Telemar afirma que o investimento na Gamecorp é “estratégia de negócios”.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Sem candidatura, Garotinho deixa sigla” publicada no **Jornal do Brasil** em sua edição de 14 de junho deste ano.

A matéria destaca que o “ex-governador do Rio Anthony Garotinho não resistiu à queda-de-braço com o PMDB. Depois de sucessivos embates dentro do partido para disputar a Presidência, está de malas prontas para o pequeno Partido Social Cristão (PSC). A mudança rumo à legenda-auxiliar, que integra a base da administração da governadora Rosinha Matheus, será oficializada depois das eleições. O casal Garotinho promete levar pelo menos uma centena de aliados. O inchaço permitirá que o PSC não seja extinto.

JORNAL DO BRASIL

■ Ex-governador sairá do PMDB depois da campanha

Sem candidatura, Garotinho deixa sigla

Fábio Marta e
Leandro Mazzini

O ex-governador do Rio Anthony Garotinho não resistiu à queda-de-braço com o PMDB. Depois de sucessivos embates dentro do partido para disputar a Presidência, está de malas prontas para o pequeno Partido Social Cristão (PSC). A mudança rumo à legenda-auxiliar, que integra a base da administração da governadora Rosinha Matheus, será oficializada depois das eleições. O casal Garotinho promete levar pelo menos uma centena de aliados. O inchaço permitirá que o PSC não seja extinto.

– Garotinho vai salvar o partido da cláusula de barreira – acredita Ronald Abrâo Ázaro, presidente do PSC no Rio. – A regra exige que o partido tenha no mínimo 5% dos votos válidos no pleito.

O ex-governador participou segunda-feira, por telefone, da reunião da executiva nacional do PSC. Garantiu apoio, mas não prometeu recursos. Antes de se filiar ao PMDB, Garotinho pensou em migrar para o PSC. De olho na candidatura à Presidência, entretanto, optou pelo PMDB. Queria aproveitar o tamanho do partido nacionalmente.

– Estamos pensando o que Garotinho pode trazer – observa Ázaro. – Mesmo não saindo do PMDB durante a campanha, o apoio dele é relevante.

O PSC tem diretórios nas 27 capitais. Há oito anos, pela primeira vez, lançou candidato à Presidência. Em 2002, apoiou Garotinho. Aos passado, a legenda convidou a governadora Rosinha para se filiar e disputar a corrida ao Palácio. Garotinho reassumiria, provavelmente, a função de secretário estadual de Governo.

O PSC tem seis deputados federais e outras seis na Assembleia Legislativa do Rio. No Rio, o PMDB soma 42 prefeitos.

– Com a vinda do Garotinho, devemos ganhar mais dois deputados na Aleij e na Câmara – calcula Ázaro. – Temos hoje cinco prefeitos no Estado e esperamos essa migração do grupo de Garotinho.

O prefeito Cesar Maia disse que o ex-governador entrou ao não deixar o PMDB no prazo limite de filiações para as eleições deste ano.

– Garotinho estaria no jogo. Com poucos candidatos, teria grande tempo de TV – destacou Cesar, ironizando: – Estaria vivo e com memória para depois. Agora, deve estar morrendo as unhas do pé.

Na contramão de Garotinho, o líder do PMDB na Aleij, Paulo Melo, lembrou que não foi comunicado da decisão.

– Garotinho continuará no PMDB – disse.

Como última carta para tentar sensibilizar o partido, Garotinho fez de preve de loane. Mas não convenceu o PMDB, mas interessado em reforçar o poder nos Estados e eleger os maiores candidatos na Câmara e no Senado.

Leia e opine no JB On-line:
www.jb.br/on-line

Não saio do PMDB. Não há um plano B. Sempre foram colocadas pedras no meu caminho. Estou acostumado.

Em coletiva no dia 26 de março, depois das prévias

O partido não é um balcão de negócios para governistas. Sarney é um Judas

Durante as prévias do PMDB

Há uma tentativa de golpe contra o partido. Encontrei uma revolta dentro do PMDB

Durante as prévias do PMDB, dia 19 de março

Acho muito difícil conversar com Sarney e Reinaldo para convencê-los. Eles são muito intransigentes e incômodos

Da 9 de abril, quando presidiamos juntos o PMDB

A minha mágoa nisso tudo foi a forma como impediram as prévias. Vou tentar a união de todos que defendem a candidatura.

Em 9 de abril

Tive 18% dos votos válidos em 2002, pelo PSB, que não tinha palanques. Hoje, tenho palanques do PMDB em todos os municípios

Anthony Garotinho, em coletiva dia 20 de março

Ex-governador será a estrela do partido na TV

O ministro Partido Social Cristão comemorou na segunda-feira à noite a notícia de que Anthony Garotinho vai trocar a chama simbólica do PMDB pelo “partido do peixinho” – nome do PSC. Garotinho participou por telefone da reunião da executiva nacional do PSC, que não saiu do PMDB formalmente durante a reunião. Ele será a estrela do PSC no horário gratuito eleitoral na TV, garante o presidente do PSC no Rio, Ronald Abrâo Ázaro.

– A mudança de legenda não vai impedir que Garotinho qua-

reja na TV – afirma Ázaro. Ele pode apoiar nossos candidatos a deputado.

Ronaldo Ázaro admite que a chegada de Garotinho vai salvar o PSC da cláusula de barreira, regra imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral a todos os legendários pleito desse ano. O partido deve obter, no mínimo, 5% do total de votos válidos nas eleições.

– O importante desse apoio, também, é que Garotinho libera o partido para lançar candidato a presidente este ano – lembra Ázaro.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Na idade da pedra”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 11 de junho do corrente.

O referido editorial trata da invasão promovida pelo MLST à Câmara dos Deputados, ocorrida no último dia 6 de junho. Segundo o editorial, “Trata-se de ativismo autoritário, retrógrado e violento, que se vale da reivindicação do acesso à terra como salvo-conduto para o arbítrio e o obscurantismo”.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo intitulado “Sonho desfeito”, de autoria do economista Marcelo de Paiva Abreu, publicado na seção “Opinião” do jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, faz uma síntese do que se transformou o governo do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula. Para o autor, no início de 2003, havia

espaço para um sonho quanto ao Brasil. No entanto, essas ilusões foram brutalmente desfeitas com as denúncias de corrupção que se seguiram durante o governo petista.

O economista Marcelo de Paiva Abreu ainda destaca que o PT, irresponsavelmente, optou por minimizar os conflitos entre a ética e as práticas financeiras adotadas pelo partido, numa estratégia de pura negação da crise.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial da **Folha de S.Paulo** acima citado seja considerado, na íntegra, como parte deste pronunciamento, como o artigo “Sonho desfeito”, para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na idade da pedra

Na atitude dos sem-terra mais extremados, ataca-se todo esforço da inteligência humana para livrar-se da barbárie

NÃO FOI apenas vandalismo. Em sua revolante mistura de premeditação e barbárie a invasão da Câmara dos Deputados por militantes do MLST na última terça-feira diz muito, respeito da ideologia que fundamenta, há anos, a atitude de parcelas do movimento dos sem-terra pelos quatro cantos do país.

Trata-se de ativismo autoritário, retrógrado e violento, que se vale da reivindicação do acesso à terra como salvo-conduto para o arbítrio e o obscurantismo.

São eloquente símbolo dessa mentalidade as cenas, registradas em vídeo, da jovem que se valeu de destroços de alvenaria, troféus recém-conquistados na depredação, para rebentar quantos terminais de computador visse pela frente naquela histórica jornada de 6 de junho.

Tres meses antes, a destruição do centro de pesquisas da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul, por ativistas da Via Campe-

sina já demonstrava —com efeitos irreparáveis — o mesmo ímpeto de sabotagem contra tudo

que represente desenvolvimento tecnológico, “ciência burguesa”, ou qualquer outro nome que se queira dar aos esforços da inteligência humana para livrar-se da rusticidade e da barbárie.

Não são contudo “bons selvagens” os líderes sem terra que, usando como massa de manobra um contingente desesperado e pobre de homens, mulheres e crianças, agora condenam supostos abusos de autoridade por

parte das forças policiais, que detiveram as cinco centenas de invasores do Congresso. Abuso, isto sim, e para dizer o mínimo, cometeram os que, em nome de suas “legítimas reivindicações”, levaram à UTI —ferido por uma pedrada— um funcionário do Congresso insuspeito, ao que tudo consta, de ligações com o latifúndio e o agronegócio. Estão, de fato, na idade da pedra.

À violência contra as instituições, contra as pessoas, contra a modernidade, somou-se nestes dias à violência contra os fatos; ou melhor, um cinismo capaz de fazer enrubescer os mais incorrigíveis sicofântas que desonram a instituição parlamentar.

Responsáveis pela “jihad” campesina agora alegam inocência; já o aiatolá supremo do MST, João Pedro Stédile, condenou com frases inusualmente resvaladias o “equívoco” da iniciativa. Apoiou, entretanto, a devastação da Aracruz, como apóia toda invasão de terras, produtivas ou não: única atividade dos setores mais extremados dos sem-terra em que a tecnologia, como se viu nas gravações dos encontros preparatórios para o 6 de junho, parece ter atingido níveis consideráveis de aperfeiçoamento.

Enquanto isso, no site da organização, um abaixo-assinado celebra em versos a destruição de 20 anos de pesquisa científica: “As mudas gritaram/ de repente/ e não mais que de repente/ o riso da burguesia fez-se espanto/ tornou-se esgar, desconcerto.”

Fosse o célebre soneto de Vinícius de Moraes a maior vítima do vandalismo, não mais que espanto e riso viriam ao caso. Quanto a esgares e desconcertos, a isto —nada mais que isto— resume-se a reação dos líderes sem terra, quando se revela de vez o autoritarismo de suas atividades.

Sonho desfeito

No início de 2003, havia espaço para um sonho quanto ao Brasil. Distante, mas não impossível. Um Brasil menos marcado por práticas corruptas na economia e na política. Com significativa diminuição das flagrantes injustiças sociais. Com melhor capacidade de assegurar desenvolvimento econômico sustentado e estabilidade macroeconômica. Com alguma sorte, as reformas de governos anteriores, de lenta maturação, poderiam servir de alicerce a novas reformas em seqüência virtuosa que nos afastasse do fisiologismo e da ineficiência. Esse sonho se tornou mais próximo da realidade quando Lula, qual Paulo na estrada de Damasco, viu a luz em relação à política macroeconómica prudente. Por uns tempos foi até possível pensar que outras políticas vetustas e irrealistas, com inclusão no seu programa justificadas apenas por radicalismos eleitoreiros, poderiam ser também reformuladas.

Talevolução teria seu paralelismo com a experiência de outros países onde os privilégios de poucos e as políticas disfuncionais, daí decorrentes, foram sendo inexoravelmente desbastados pela ampliação da capacidade de expressão política das massas populares, antes alijadas do jogo político. O exemplo clássico é da transição da Grã-Bretanha recém-derrotada na Guerra da Independência dos Estados Unidos, dominada pelo que os autores clássicos deno-

minaram "Old Corruption", para uma situação radicalmente transformada em meados do século 19. Sinecuras, algumas delas hereditárias, pensões vergonhosas, prebendas contratuais, manipulação política de "burgos podres", políticas de privilégio à agricultura e ao setor financeiro foram afinal postas de lado. A classe dominante teve notável sucesso no seu objetivo de "livrar-se dos anéis" mantendo o controle da máquina política, a despeito de substancial ampliação da representatividade política do Parlamento. No Brasil, certamente a classe dominante não teria flexibilidade semelhante para se transformar e preservar o controle do jogo político. O PT poderia, portanto, esperar legitimamente uma alteração significativa e permanente no controle da máquina política em benefício das camadas populares em ascensão.

Tais ilusões foram brutalmente desfeitas no passado recente com a constatação de que, no cenário mais otimista, a tecnologia adotada pelo PT para se financiar em eleições repousava em procedimentos eticamente inaceitáveis. No cenário mais sombrio, a ascensão do partido havia sido acompanhada por um processo de sistemática rapina em recursos públicos. Longe de confirmar o compromisso programático de defesa dos interesses populares, o partido repetia os procedimentos que havia considerado essencial condenar desde a sua fundação. É como se Cobbett, Paine ou as lideranças cartistas e da reforma eleitoral britânica dos anos 1830 e 1840 tivessem sido desmascarados como adeptos das práticas objetáveis da "Old Corruption".

Em face dos escândalos, ao PT se apresentavam dois caminhos. O primeiro, mais respon-

sável, era o de apurar culpas e responsabilidades, reformar a máquina partidária e reafirmar o seu compromisso de desmantelar as práticas que havia tradicionalmente denunciado. O segundo, essencialmente oportunista, era o de minimizar os conflitos entre a ética e as práticas financeiras adotadas pelo partido e insistir que o PT havia apenas repetido os procedimentos habitualmente adotados por todos os outros partidos políticos.

Num primeiro momento, parecia que o impacto das denúncias sobre a popularidade do presidente poderia favorecer o primeiro caminho. A credibilidade abalada do partido requereria lento processo de reconstrução. O partido trataria de retomar seu papel de defensor de

do a ação política recente do governo, que está buscando de todo modo amolecer o eleitorado pela generosa distribuição de benesses, que incluem desde a ampliação do público-alvo de políticas sociais até o adiantamento de datas de pagamento de benefícios legais convencionais. Na tradição do populismo tradicional brasileiro está a idéia profundamente aética do "rouba, mas faz". É como se o PT estivesse promovendo o upgrade da idéia usando como catalisador o novo arsenal de instrumentos de política social conjugado a uma série de rasteiros expedientes escancaradamente populistas.

Como estratégia eleitoral, a opção do PT está parecendo ser extremamente eficaz. A vitória de Lula no primeiro turno parece ser hoje cenário de difícil reversão. Mas as dúvidas que cabem são se esta estratégia serve aos interesses do País, e até mesmo aos do PT, ou aos de um segundo governo Lula. Uma vitória eleitoral em outubro baseada na negação da crise tornará extremamente vulnerável o poder presidencial num segundo mandato. Não apenas o presidente estará à mercê da oposição como alvo para a continuação da campanha de denúncia do comportamento aético dos políticos governistas. Talvez mais grave, faltará ao presidente legitimidade para finalmente mobilizar seu partido para enfrentar os seus problemas éticos essenciais. Não é difícil imaginar Lula se perguntando logo no início do próximo mandato: "Por que é mesmo que busquei a reeleição?"*

O que é bom para o PT não é bom para o Brasil

padrões éticos diferenciados em relação ao tradicional fisiologismo e tentaria minimizar as consequências de seu tropeço no longo prazo.

Tornou-se, aos poucos, claro para o governo que a estratégia que politicamente valia a pena seguir, pelo menos no curto prazo, era a do não-reconhecimento do problema ético e de que o PT pudesse ser onerado com a responsabilidade de uma tração de princípios. Mais grave ainda, ganhou força a idéia de que não apenas a massa de eleitores não parece ter grandes preocupações com temas éticos, especialmente se algumas de suas demandas concretas por benefícios imediatos estiverem sendo atendidas. Este diagnóstico parece estar dominan-

*Marcelo de Paiva Abreu, doutor em Economia pela Universidade de Cambridge, é professor-titular do Departamento de Economia da PUC-Rio

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Educação e responsabilidade social”, de autoria do ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal **Folha de São Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, destaca a realização de conferência que será realizada na Bahia e que tem como objetivo discutir como melhorar os sistemas de educação básica pública na América Latina. Destaca, ainda, que a novidade da conferência está no fato de que a conferência será organizada pelo setor privado. Para o autor, tal fato “sublinha claramente a importância

de um esforço nacional para melhorar a cobertura e a qualidade da educação em seus respectivos países e têm procurado uma forma concreta de atuação nas ações de responsabilidade social”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação e responsabilidade social

NOS DIAS 22 A 24 DE junho, mais de uma centena de expressivas lideranças empresariais do Brasil e da América Latina reúnem-se na Bahia com ministros, acadêmicos e representantes de ONGs para discutir como melhorar os sistemas de educação básica pública na região. Mais importante, querem fixar diretrizes e assumir compromissos concretos a partir da análise de experiências que já demonstraram ser eficazes.

Hoje há uma grande insatisfação, no mundo todo, com os sistemas educacionais em relação aos desafios da sociedade do conhecimento. As lideranças políticas e empresariais expressam suas preocupações com frequência e força cada vez maiores.

A situação educacional da América Latina é das mais críticas no mundo, especialmente na qualidade da educação pública, e apresenta algumas características comuns que permitem uma abordagem comparativa e fixação de objetivos semelhantes.

A novidade da conferência não está no diagnóstico ou na definição de metas para a região, mas por ser organizada pelo setor privado. É um reflexo regional da crescente consciência de que o Estado sozinho não é capaz de resolver esses graves problemas num período curto de tempo.

Muitas lideranças empresariais têm mostrado enorme sensibilidade, sublinhando claramente a importância de um esforço nacional para melhorar a cobertura e a qualidade da educação em seus respectivos países e têm procurado uma forma concreta de atuação nas ações de responsabilidade social.

Historicamente, as ações de responsabilidade social do setor privado têm adotado várias modalidades e graus diversos de abrangência em seus métodos e objetivos.

A responsabilidade social pode se traduzir em ações internas das empresas em relação a seus colaboradores ou extrapolar seus muros, atingindo a comunidade que a cerca, ou, numa perspectiva mais ampla, atender a determinados segmentos da sociedade. Nesse último caso, no passado eram comuns as ações meramente filantrópicas que procuravam lidar com situações individuais de carência e iniciativas de cooperação com entidades específicas.

A grande novidade nas ações de responsabilidade social das empresas, no entanto, são as iniciativas para melhorar a qualidade dos serviços pú-

A grande novidade nas ações de responsabilidade social das empresas são iniciativas para melhorar a qualidade de políticas governamentais

blicos e das políticas governamentais, atuando em parceria com os governos. Parte-se da constatação de que o poder público é capaz de cuidar do acesso aos serviços sociais, mas tem dificuldade para promover a melhoria da sua qualidade.

Por outro lado, a grande maioria das empresas que hoje desenvolvem ações de responsabilidade social concentra seus esforços na área da educação. As ações do setor privado nesses casos podem incluir a instituição de prêmios para melhores práticas, a difusão de experiências que tiveram êxito na educação ou o desenvolvimento de programas especiais de leitura, de treinamento de professores ou de diretores de escolas na gestão para o sucesso escolar.

Dessa maneira, é possível ter uma influência geral no conjunto dos sistemas públicos de ensino, deixando

de estar limitado a uma escola ou a um grupo de escolas.

Os resultados concretos de muitas dessas experiências de parceria do setor privado com o setor público para melhorar a educação nos países latino-americanos são muito expressivos e assinalam um possível caminho para a efetividade nas ações de responsabilidade social das empresas.

A presente conferência, organizada e patrocinada pela Fundação Lemann e o Instituto Gerdau, do Brasil, e pela Fundação Jacobs, da Suíça, e que contou com a cooperação do Ceal (Conselho de Empresários da América Latina) na mobilização empresarial, busca justamente extraer lições que possam ser generalizadas para todos os países da região.

Sua organização se iniciou com a identificação de casos de melhores práticas de ações de responsabilidade social por meio de parcerias para melhorar a educação pública na América Latina. Esse levantamento mostrou claramente que o Brasil e a Colômbia concentraram muitos dos exemplos de ações mais significativas e eficazes.

Justamente em função dessa mobilização e história, os empresários brasileiros e os colombianos estão buscando novas formas de influir mais ativamente nos rumos da educação nos seus respectivos países. Estabelecer compromissos, fixar metas e avaliar a efetividade da ação empresarial na educação são precisamente os objetivos maiores da conferência.

PAULO RENATO SOUZA, economista, foi ministro da Educação no governo Fernando Henrique Cardoso, gerente de operações do BID, reitor da Unicamp e secretário de Educação de São Paulo no governo Montoro

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A última de Zé Dirceu”, publicada pela revista **Veja** de 31 de maio do corrente.

A matéria destaca que o ex-deputado e ex-ministro José Dirceu está trabalhando para obter dinheiro para sustentar campanhas eleitorais. Ocorre que o ex-deputado, cassado por comandar o esquema do mensalão, está tendo encontros com o empresário russo Boris Berezovsky. Segundo a revista, “O magnata russo vive exilado em Londres para fugir dos processos que sofre

na Rússia por contrabando e lavagem de dinheiro e até da suspeita de ter cometido um assassinato”.

Ainda segundo a revista, “No governo, o trânsito de Dirceu continua desimpedido”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ÚLTIMA DE ZÉ DIRCEU

Agora, ele negocia a venda da Varig com milionário russo para pegar uma comissão — e financiar a própria bancada

Otávio Cabral

O ex-ministro e ex-deputado José Dirceu, seis meses depois de ter o mandato cassado sob a acusação de comandar o esquema do mensalão, está de volta à política como ele a entende — trabalha para obter dinheiro para sustentar campanhas eleitorais. No início deste mês, Dirceu teve três — nem um, nem dois, mas três — encontros com o enroladíssimo magnata russo Boris Berezovsky, dono de uma fortuna avaliada em 10 bilhões de dólares. De acordo com um petista familiarizado com os negócios de Dirceu, o principal assunto entre o ex-deputado e

Berezovsky foi a Varig. O magnata russo vive exilado em Londres para fugir dos processos que sofre na Rússia por contrabando e lavagem de dinheiro e até da sus-

O deputado cassado: “Dirceu vai conseguir trazer dinheiro de Moscou para o PT”, ironiza um petista

peita de ter cometido um assassinato. Seu fundo de investimento teria 1 bilhão de reais já destinado à compra da Varig. O papel de Dirceu, ainda segundo esse petista, é vencer o governo brasileiro a colocar 100 milhões de reais na transação por meio do

BNDES. Se a influência de Dirceu no BNDES ainda for forte como costumava ser, há chance de o negócio prosperar.

“Finalmente o Dirceu vai conseguir trazer dinheiro de Moscou para o PT”, ironiza o deputado petista que relatou a história. Os três encontros de Dirceu com Berezovsky ocorreram nos dias 2, 3 e 4 de maio, todos numa mansão no bairro do Pacaembu, em São Paulo, cedida pelo empresário Renato Duprat, que virou celebridade depois de levar à falência o grupo Unicor, empresa de planos de saúde. A idéia de Dirceu, conforme comentou com um interlocutor, é arrancar uma comissão de uns 20 milhões de dólares intermediando o negócio da Varig e, com isso, financiar a eleição de sua bancada. Isso mesmo: Dirceu está arrecadando dinheiro para eleger sua própria bancada. Nos seus planos, pretende finan-

ciar a campanha de dez candidatos à Assembléia Legislativa de São Paulo e onze candidatos a deputado federal, entre os quais figuram João Paulo Cunha, o dos 50 000 reais do valerioduto, e Angela Guadagnin, a passista do mensalão (veja a lista completa abaixo). Sem mandato, com seus direitos políticos cassados até 2015, e sem ca-

neta para fazer nomeações, Dirceu apostou na eleição de amigos muito próximos para manter a influência no governo e dentro do PT.

No governo, o trânsito de Dirceu continua desimpedido. Antes do encontro nacional do PT, um mês atrás, no qual foi liberalizada a farra de alianças com os partidos mensaleiros, Dirceu esteve com o presidente Lula, na Granja do Torto. Discutiram a estratégia que deveriam adotar no encontro petista. Há duas semanas, Dirceu voltou a falar longamente com Lula, mas, dessa vez, o diálogo foi por telefone, e nada se sabe dele. O interesse de Dirceu na Varig, porém, já se espalhou pelo governo. Como vive exilado em Londres, fugindo de processos em sua terra natal, Berezovsky tem demonstrado interesse em mudar-se para o Brasil. Ele já deu o primeiro passo quando se tornou investidor do grupo MSI, que controla o futebol do Corinthians. Com os negócios, trouxe também suas suspeitas de maracutaias. Um dia depois de se reunir pela última vez com Dirceu, o magnata russo foi interrogado durante oito horas por dois procuradores do Ministério Público que investigam irregularidades financeiras na gestão do Corinthians pela MSI. Encerrado o depoimento, voltou para Londres em seu jato particular. Se depender de Dirceu, o russo estará de volta em breve nas asas da Varig.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “MPs trancam votações há 3 meses”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

Segundo a matéria, Oposição acusa governo de paralisar Senado e Câmara para evitar derrotas e só aprovar medidas provisórias.

MPs trancam votações há 3 meses

Oposição acusa governo de paralisar Senado e Câmara para evitar derrotas e só aprovar medidas provisórias

Denise Madueño
BRASÍLIA

Temos sido pouco produtivo o trabalho no Congresso. A Câmara completa nesta semana três meses com a pauta de votações trancada por medidas provisórias. No Senado, a situação também não é muito diferente. Os senadores tiveram ao longo de abril dois dias de pauta desobstruída, o que representou uma exceção, já que, por força das regras, desde fevereiro o Senado tem votado apenas MPs.

Ainda não foi levado a votação no plenário, por exemplo, o pacote com 11 projetos de combate à criminalidade aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça em 17 de maio, sob o impacto da onda de violência promovida pelo crime organizado em São Paulo. A perspectiva, no entanto, não é animadora. Por causa do calendário eleitoral, o Congresso deve trabalhar ainda em ritmo mais lento.

Para compensar os atrasos, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e os líderes partidários mudaram, há uma semana, as regras para queimar etapas na avaliação de projetos que não precisam passar pelo plenário. Renan avalia que falta ao Planalto uma base mais sólida capaz de impor um ritmo de votações: “O governo não tem maioria no Senado”. Além disso, ele atribui a baixa presença de senadores nas últimas semanas ao fato de vários deles serem candidatos nas próximas eleições e estarem mais engajados em suas campanhas.

A oposição acusa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de promover o desgaste do Congresso: “O governo está trabalhando para parar o Congresso”, protesta o líder da minoria na Câmara, José Carlos Aleluia

(PFL-BA). Na prática, a paralisação do Congresso tem beneficiado o governo, aumentando cada vez mais a convicção de parlamentares de que o Executivo não quer o Legislativo trabalhando. Além de deixar o desgaste político para os parlamentares, sem uma base parlamentar unida e atuante no plenário, Lula evita derrotas se equilibrando com a edição de medidas provisórias e administrando as votações de modo a manter as pautas da Câmara e do Senado trancadas.

“No fundo, estão jogando para antecipar o fim da legislatura, que é o período de quatro anos de mandato dos parlamentares”, avalia o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ). “O que o governo quer e precisa é aprovar as medidas provisórias. A tendência será essa, aprovar as MPs e obstruir os projetos de lei.” Nas últimas sessões, coube aos governistas obstruir as votações e, quando não conseguiram, a derrota aumentou os gastos do governo.

Uma emenda aprovada durante votação da medida provisória do salário mínimo estendendo o reajuste de 16,6% aos benefícios dos aposentados pode custar aos cofres da Previdência cerca de R\$ 8 bilhões.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, os deputados aprovaram o projeto de carreira do Judiciário, que

terá um impacto de R\$ 5 bilhões nas contas do governo. Os governistas preparam um recurso para que o projeto do Judiciário vá ao plenário da Câmara, onde encontrará a pauta obstruída e ficará na gaveta juntamente com outras tantas propostas que esperam votação para quando as MPs permitirem.

O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) avalia que a base do governo está acomodada nos bons índices do presidente nas

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NA FILA DE ESPERA

Projetos considerados prioritários no Congresso

Na Câmara

Timémania – A ideia é cr uma nova loteria para arrecadar recursos para times de futebol e renegociar dívidas clubes com a União

Microempresas – Propõe a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, criando o Supersimples para facilitar o pagamento de impostos federa

Reforma tributária – Emenda constitucional, unifica as alíquotas do ICM e aumenta em um ponto percentual o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

No Senado

Fundeb – Emenda constitucional, cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Funde atenderá alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos

INFGRAFICO
pesquisas eleitorais e não se empenha em votar. “É como se a gente entrasse em campo todo semana sem a bola. A gente vai para o plenário, o painel abre para registro e a gente fica fazendo de conta que vai te jogar, mas a produtividade é zero. Não há interesse.” (presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), vêm convocando sessões de votação, mas não tem conseguido destrancar a pauta do plenário. •

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.)

(OS Nº 13828/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não diria que vivemos o fim dos tempos, nem estamos desvendando os sete selos do Apocalipse. Vivemos, sobretudo, um tempo que, certamente, haveremos de chorá-lo, como choramos a Idade Média, o Santo Ofício, a Revolução Francesa. Depois do momento de Hitler, tivemos que chorar o Holocausto e tantas outras circunstâncias em que o homem foi o grande sicário do homem, em que o homem não respeitou os direitos e garantias individuais, em que a lei foi brandida, sim, com mão-de-ferro, tendo um viés da responsabilidade objetiva.

Ora, Sr. Presidente, eu aprendi, nas primeiras lições de Direito Penal, que o crime se compõe de duas faces: o elemento objetivo ou material e o elemento subjetivo, elemento intencional do agente criminoso.

Aqui, não há mais a mínima consideração sobre o que motivou ou impulsionou o eventual agente à prática criminosa. Há uma presunção absoluta e objetiva da conduta tipificada: estamos criminalizando tudo. Tudo está sendo criminalizado.

Quem leu algumas exposições, sobretudo da legislação da Idade Média, vai encontrar algo muito parecido. Encontrará, em primeiro lugar, sanções que não têm um caráter definitivo, mas elástico. Mas, o pior de tudo são os preceitos, ou seja, a definição dos crimes. Esses, então, pegavam algo como uma lauda, ou lauda e meia, escritas a mão. E, aqui, hoje, pegamos uma legislação ambiental, da mesma forma extensa, que capitula tudo e nada ao mesmo tempo, dependendo do aplicador da lei.

Hoje, o arbítrio absoluto está em quem aplica a lei. Ele tem um poder imenso, como tinham os componentes do Santo Ofício. Nós sabemos que Torquemada era aquele inquiridor-mor, perigoso, rigoroso, implacável, e ai de quem caísse no seu âmbito de competência. Quando se mistura política com religião, com outros

ingredientes, com o ódio e com os desafetos, tudo isso pode levar à condenação e à morte.

Sr. Presidente, lembro-me muito bem de ter lido, há muito tempo – isso está no fundo da minha memória – sobre um caso chamado “o Barbeiro de Milão”. Um belo dia, alguém passou e viu que havia fumaça no fundo do seu quintal e que, ali, havia um ungüento escuro e meloso. Estava ele fabricando sabão, nada mais que sabão. Mas, aquilo foi o suficiente para se levantar a suspeita de que ele estava fabricando o ungüento da peste. Como grassava a peste, ele foi levado preso sob suspeita. Alguém viu, em alguns muros, algo como uma pincelada de uma tintura, parecida com ungüento e sabão. Naquela época, não havia, evidentemente, a tecnologia que se tem hoje para fabricar sabão. A soda cáustica não estava disponível pura e acabada. Era um processo muito mais primário, que envolvia vários dias de cozimento, cinzas etc., que poderia produzir o sabão. Então, a partir disso, houve a denúncia de um vizinho que, com ele, mantinha uma disputa. Dessa denúncia, ocorreu a prisão do barbeiro. E aí jamais pôde ele sair. Ele assim dizia: “Eu estava fazendo sabão, não há nada!”. Todavia, teve de confessar o crime e delatar vários nomes previamente estabelecidos pelos inquisidores, para que os inimigos fossem levados à fogueira. Toda a espécie de tortura, uma tortura brutal... É até asqueroso lembrar essa leitura, a forma brutal como foi tratado o barbeiro, assim como os seus “comparsas”, que foram incluídos no processo por indicação dos inquisidores, que queriam eliminá-los. Nessa ocasião, não havia o devido processo legal: havia, isto sim, a tortura.

Nós passamos também pela tortura aqui, no Brasil. Todos nós lamentamos a tortura fática, mas há também a tortura que vem da aplicação incorreta da lei e de leis que estamos fazendo e que são torturantes.

Sr. Presidente, leio aqui um caso concreto, ocorrido em Guajará-Mirim, em que os condutores de passageiros são examinados pela polícia que, encontrando algum produto, não produto criminoso do narcotráfico, mas eventual objeto de contrabando ou descaminho, culpam, imediatamente, igualmente, o condutor, lhe tomam o carro e lhe aplicam multa pesada.

Pelo Tratado de Petrópolis, esse comércio de fronteira foi assegurado com uma tolerância de convívio e de sobrevivência daquelas comunidades, perdidas nos confins deste País, isoladas na solidão da floresta, hoje, aos poucos, conectadas pelas estradas e pelas vias de acesso. Mas, isso é um fato histórico.

O taxista, que é um dos condutores mais comuns de pessoas, é multado em R\$15 mil, conforme manda a lei, lê que nós próprios aprovamos, e que é recente. Mais do que isto: o taxista tem o veículo apreendido,

apesar dele ser o seu ganha-pão, o instrumento de subsistência de sua família.

Sr. Presidente, esqueceu-se a lei, ao estabelecer essa responsabilidade objetiva, ao menos de conferir aos taxistas o poder de polícia, para examinar as mercadorias dos usuários. A lei deveria ser coerente, concedendo aos taxistas esse poder, segundo o qual os condutores de passageiros teriam o direito de examinar toda a mercadoria: as malas, os pacotes de quem usa esse serviço. Evidente que esses transeuntes passam pela Alfândega e tomam um táxi, para se dirigir a algum lugar da cidade. No meio do caminho, aparece a polícia, numa batida, examina e constata alguma irregularidade. Apreende o veículo e autua o condutor com uma multa de R\$15 mil. Trata-se de uma comunidade pobre, isolada nos confins da Amazônia, de vasta solidão. Um Monza, que não vale mais que R\$7 mil, foi apreendido, e ao taxista foi aplicada a tal multa de R\$15 mil. Ficou o taxista sem o ganha-pão. Como ele, vários outros veículos estão sendo apreendidos.

Ora, Sr. Presidente, há uma incoerência nisso tudo. Há uma falta de lógica, há uma tentativa de criminalizar qualquer conduta. Vejam, por exemplo, o art. 41 da Lei nº 9.840. Tudo é possível ser criminalizado. Tudo! No Senado, temos imunidade, mas se fosse levada em conta a objetividade desta Lei, poder-se-ia dizer que eu estaria, aqui, querendo cooptar votos.

Então, será que é esse o caminho da convivência pacífica na sociedade? Será que se pode praticar uma violência, em nome da lei? Os inquisidores do Santo Ofício assim o faziam, e se achavam no dever de serem rigorosos. Será que estamos repetindo esses capítulos obscuros da História? Será que estamos repetindo essa noite da Idade Média, que durou mil anos? No final desse processo, quantas vítimas cairão inocentemente, sob castigo, pelo crime que, muitas vezes, é motivado por uma questão pessoal, pela inveja, como fez Davi, que, querendo se apropriar da mulher amada, mandou o general para o *front*, e ele lá pereceu. Desta forma, Davi pôde ficar com a mulher dele.

Essas condutas verificam-se na vida real. Um desafeto pode ser levado ao patíbulo e condenado em um processo em que as provas pouco importam. É como acontecia na Revolução Francesa. Já repeti, muitas vezes, que Fouquier-Tinville, o inquiridor-mor da Revolução, dizia que não era preciso processo, que não eram necessárias provas. Só eram importantes, para ele, a acusação e a condenação. O devido processo legal pouco importava, assim como pouco importa, ainda hoje.

Temos que chamar a atenção para a politização do Poder Judiciário, que, quando entende que precisa

eliminar, no processo, alguma pessoa da sociedade, algum indivíduo, algum cidadão, pode fazê-lo aplicando os rigores da lei. É tenebroso esse tempo. É um tempo anuviado, movido pelo ódio, pela parcialidade e, sobretudo, quero dizer, Sr. Presidente, movido por princípios que não condizem com a democracia.

A democracia é a convivência da tolerância, é o comando das leis, onde o indivíduo não tem espaço para aplicar e cunhar as suas idiossincrasias. A democracia é, sobretudo, o governo das leis objetivas, que não podem estabelecer um corte na verificação profunda do conteúdo dos fatos. Hoje, isso não interessa. Em princípio, essa responsabilidade objetiva é o que importa, basta que alguém tenha conduzido um passageiro que, na sua intimidade, carregava um produto que não tenha origem fidedigna. Não estou falando, aqui, evidentemente, de narcotráfico ou de tráfico de armas; estou falando de mercadorias comuns e ingênuas, como sutiãs, como bonecos de pelúcia etc. Estou falando de algo que não tem nada a ver com violência, mas, talvez, tenha a ver com a pureza dos brinquedos das crianças ou a proteção da intimidade das mulheres. Isso é o que está acontecendo em Guará-Mirim.

Há o caso, por exemplo, do Sr. Belarmino Martins de Araújo. Há um abaixo-assinado de todos os taxistas, que estão impedidos de trabalhar porque, a qualquer momento, podem sofrer uma punição impagável. Aqui, são citados outros três veículos – não vou nem citar o nome dos condutores. Há o caso, inclusive, de uma pessoa idosa, quase chegando aos 80 anos, que conduzia uma caminhonete, e ela foi apreendida. Felizmente, foi solta depois da minha intervenção.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que todo abuso é lamentável, todo rigor que não olhe, sobretudo, se o taxista tinha ou não conhecimento de que estava transportando produto de contrabando, de descaminho.

Mas, como verificar isso se alguém chega com uma mala ou uma sacola e entra no veículo? Esqueceu o legislador de conferir ao taxista o poder de polícia, para examinar o que porta o usuário do táxi. E, aí, responde ele objetivamente e sofre sanções.

Eu ia abordar outro tema, Sr. Presidente, muito importante, que trata da Reserva Biológica do Jarú. Amanhã eu o farei para mostrar, também, a violência que se pratica em nome da lei, em nome das autoridades, onde animais são sacrificados com tiro à queimadura. Quero invocar, e invocarei amanhã, sobretudo, a Lei de Proteção aos Animais, não para defender o líder Prestes, como o fez o grande jurista brasileiro, Sobral Pinto, mas para pedir a condenação de agentes do Estado que usam e abusam da força e da violência contra humildes trabalhadores rurais que não tinham

onde morar, que adquiriram áreas para isso, estavam lá dentro e, de repente, aquela área foi transformada em reserva biológica.

Amanhã, abordarei esse tema. Sei que há pessoas nos ouvindo, e também a elas eu digo que amanhã vou abordar esse assunto com profundidade, para mostrar que é um tempo de violência, é um tempo obscuro, é um tempo de ódio, é um tempo de idiossincrasias, é um tempo em que a lei é brandida de acordo com a vontade do agente público que detém autoridade, seja ele do Poder Judiciário, seja do Executivo, seja do Legislativo.

E, antes de encerrar, Sr. Presidente, peço que conste dos Anais do Senado o ofício dirigido a mim pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado de Rondônia – Sincavir.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena a compreensão e a oportunidade que me conferem, neste momento, para que eu use a palavra, seja breve e possa deixar um recado, sobretudo para o Estado de Rondônia, mas também, por que não dizer, para o País.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, conforme anunciei ontem, para tratar da reserva biológica do Jaru.

A reserva biológica do Jaru foi criada pelo Decreto nº 83.716, de 12 de julho de 1979, com área de 268.150 hectares. Mas, agora, recentemente, Sr. Presidente, por um decreto do Presidente de República, de 2 de maio de 2006, os limites foram ampliados na porção de 60 mil hectares.

Ora, essa ampliação recai sobre ocupações de mais de 600 famílias que exploram atividades agro-pastoris. Sem análise prévia, incorporaram à reserva biológica áreas já depredadas pela presença do homem. Realmente, isso é, no mínimo, incoerente. É lamentável que isso ocorra!

Estão passando por cima do que determinam, sobretudo, os §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que estabelecem a necessidade de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a

localização e definir os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto no regulamento, por meio do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Ora, Sr. Presidente, são pré-requisitos legais, são pré-requisitos do próprio Executivo, que reforça aquilo que está na lei, mas isso é omitido. Essa atitude gera uma violência a situações concretas a direitos adquiridos, porque se trata de um título privado, título Bela Vista, devidamente outorgado na forma da legislação.

Trata-se de áreas privatizadas, áreas destacadas regularmente do patrimônio público, inclusive adquiridas e transferidas a vários – quase a todos – dos atuais ocupantes. Eles adquiriram uma área – era um título privado – e estavam exercitando a propriedade e a posse. Mas surge um elemento perturbador, uma vontade obsessiva, obcecada do dirigente do Ibama de Ji-Paraná, o Sr. Valmir de Jesus. A ferro e fogo, ele quer impor a sua vontade.

Detesto toda tirania, mesmo dos agentes públicos; sobretudo aqueles que exercem abusos, aqueles que afrontam o direito alheio.

Devo dizer que a Associação dos Produtores Rurais Verde Vale-Aspror foi, por diversas vezes, denunciar os excessos, as violências cometidas pelo gerente executivo do Ibama em Ji-Paraná. São registros policiais que estão lá denunciando violências inomináveis. Afundamento da balsa, Sr. Presidente, parece um fato corriqueiro, mas ele encontra uma tipicidade, sobretudo, no artigo 32 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a chamada lei de defesa dos animais. À queima-roupa, um animal que puxava um carro foi executado, porque aquela autoridade entendeu que não cabia a ninguém ter um carro puxado por um animal dentro da área de sua propriedade.

São coisas dessa natureza, Sr. Presidente, que, realmente, dizem de uma conduta exacerbada, de uma conduta incompatível com o exercício da autoridade que deve manter a ordem e o respeito e que deve garantir os direitos individuais do cidadão.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o Presidente da República deve rever o ato. Estou fazendo um requerimento nesse sentido também ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama, para que seja feita uma revisão do decreto que amplia a Reserva Biológica do Jaru.

Não é possível que direitos dos cidadãos sejam violentados e que haja agressões, Sr. Presidente – inclusive, tenho registros que vou incorporar ao meu pronunciamento rápido, porque hoje não temos tempo, e a situação é, realmente, grave –, violências pessoais, violências físicas, lesões corporais, praticadas por um agente público que quer, na marra, à base do ódio e

da obstinação pessoal, retirar todos aqueles que estão dentro da área recentemente incorporada à Reserva Biológica do Jaru, do Título Bela Vista, com cerca de 60 mil hectares.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Já darei um aparte a V. Ex^a.

Por isso, Sr. Presidente, sabemos que é importante preservar e proteger o meio ambiente, a fauna, a flora. São vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, mas, Sr. Presidente, aqui há uma reserva, como me referi anteriormente, de cerca de 260 mil hectares, que agora querem ampliar, exatamente no contexto da colonização promovida pelo Incra, no coração do Projeto Ouro Preto, que foi o primeiro implantado em Rondônia. Lá, em 1970, começamos a fazer os primeiros assentamentos ao longo da BR-364, naquela região exatamente de Ouro Preto, do Vale do Anari e do Vale do Paraíso.

Agora, há uma ruptura. Agora, há uma agressão. O Incra não desapropriou o Título Bela Vista, destinado à colonização, porque tentou respeitar a propriedade privada num título legítimo. Por isso, Sr. Presidente, há essa violência, essas agressões. Desde anteontem, uma operação no local simplesmente está coibindo os pequenos e médios produtores de levarem víveres, mantimentos lá para dentro. Há uma ação de polícia, promovida pelo Ibama, querendo que as pessoas abandonem a área, por não poderem mais ter acesso nem ao transporte de víveres de primeira necessidade.

Sr. Presidente, suínos foram metralhados, uma égua foi assassinada à queima-roupa, a tiro, pela mão ousada de um agente público. Essa violência é incompatível com o regime de paz e de tranquilidade que a Constituição e as leis garantem. É, inclusive, crime previsto em legislação própria. Por isso, queremos providências urgentes, para cessar toda a violência e para que a paz e o direito de cada um sejam respeitados.

Antes de concluir, concedo um aparte ao nobre Senador Valdir Raupp, que me solicitou a palavra, para ficar no tempo que me foi concedido por V. Ex^a, com muita benevolência.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Amir Lando, quero tão-somente parabenizá-lo por esse protesto e por essa defesa veemente que faz com relação a essas 600 famílias que estão sendo desalojadas de suas propriedades. Se elas não tinham ainda, ou não têm, um documento definitivo...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Mas têm promessa de compra e venda. V. Ex^a, inclusive, ouviu.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eles adquiriram essa terra, pagaram por ela, de um fazendeiro que era proprietário, e um lote desse fazendeiro não foi atingido pela reserva criada agora. O que nos intriga ainda mais é que deixaram uma parte da terra para o antigo proprietário, e os pequenos produtores que adquiriram essas áreas estão sendo expulsos dessa área. Fico muito preocupado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, porque o Incra de Rondônia pouco fez nesses últimos três anos e meio para assentar os acampamentos que lá existem. A BR-364, desde ontem, está fechada, bloqueada, em Candeias, devido àquele acampamento da Fazenda Urupá. Há mais de três anos, o Incra não resolve o problema, não toma providência para desapropriar essa área e assentar nossos produtores. Enquanto o Incra não os assenta, o Ibama expulsa os proprietários de suas áreas. Quer dizer, é o contrário: quando o Incra deveria assentar mais famílias, elas estão sendo desalojadas, o que cria uma tensão social muito mais forte. Por isso, hoje, a BR-364 está fechada, no Município de Candeias, causando todo esse transtorno. Parabéns, nobre Senador Amir Lando, por essa defesa que faz e que sempre fez! V. Ex^a tem conhecimento de causa, como ex-advogado do Incra, como Senador da República por dois mandatos e como Deputado Estadual Constituinte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Para concluir, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que, realmente, a situação é dramática. Não se assentam ocupantes, e, por isso, há esse conflito dos sem-terra, que há anos estão aguardando o acesso à propriedade.

Sou contra toda invasão fora da lei, sou contra todo esse movimento de fechamento de rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Ex^a fala de expulsão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Falo, sobretudo, contra a expulsão daqueles que adquiriram a terra de maneira legítima. É lamentável que a reforma agrária tenha parado e que haja, agora, um movimento contrário: a expulsão daqueles que detêm um pedaço de terra para semear, colher e plantar.

Que o Presidente da República tome conhecimento disso e tome providências urgentes no sentido de assegurar o direito dessa gente!

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

Ofício nº /2006 – Senado Federal

Brasília, 30 de maio de 2006.

A Sua Excelência
Senhora Ministra de Estado Marina Silva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 – Brasília – DF

Assunto: Ampliação dos limites territoriais da Reserva Biológica do Jaru

Senhora Ministra de Estado,

1. O Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, criou, no território Federal de Rondônia, a Reserva Biológica do Jaru, com área aproximada de 268.150 ha (duzentos e sessenta e oito mil, e cento e cinqüenta hectares). Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º do mencionado Decreto, a Reserva Biológica do Jaru tem por finalidade a proteção da flora, da fauna e das belezas naturais existentes no local, ficando vedada a utilização do solo, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécies da fauna e flora silvestres ou domésticas, bem como a modificação do meio ambiente.

2. Com base nos arts. 10 e 22, § 6º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e nos autos do Processo nº 02502.000274/2004-13, foi publicado, no Diário Oficial da União (D.O.U.), o Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, que incorporou aos limites da Reserva Biológica do Jaru, no Estado de Rondônia, uma área aproximada de 60.000 ha (sessenta mil hectares), ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.

3. Contudo, foi alegado perante o Senado Federal que o Decreto de 2 de maio de 2006 é supostamente ilegal, pois teria havido hipotética violação ao art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000.

4. Com efeito, a ampliação de uma unidade de conservação, nos termos dos §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto em regulamento (Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002).

5. Segundo o ensinamento de Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., 2001, Malheiros Editores, p. 82), temos que:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

6. Como Vossa Excelência pode verificar, o procedimento administrativo utilizado nesse Ministério para ampliar a Reserva Biológica do Jaru pode estar eivado de ilegalidades. Dessa forma, torna-se imprescindível o estudo aprofundado de todas as circunstâncias que levaram à publicação do Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, com a necessária transparência e agilidade.

7. Ante o exposto, considerando que cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a reavaliação do Processo nº 02502.000274/2004-13, que deu origem ao Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, relativo à ampliação da Reserva Biológica do Jaru, com vistas a excluir dos limites da unidade de conservação as terras de propriedade dos produtores rurais vinculados à Associação Verde Vale.

Atenciosamente,

Senador Amir Lando

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JI-PARANÁ/RO**
Rua Engenheiro Manfredo Baratto Almeida da Fonseca, 262 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO
CEP 78962-471 Fone/Fax (69) 416- 9201

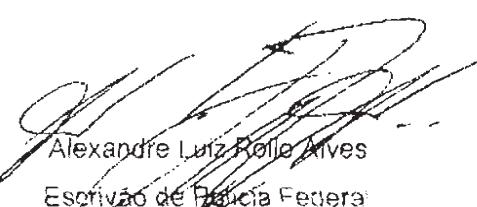
CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

CERTIFICO QUE, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal CESAR AUGUSTO MARTINEZ, revendo o livro destinado ao Registro de Ocorrências desta Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná/RO, pertinente aos serviços de plantão das 08h do dia 21/07/2003 às 08h do dia 22/07/2003, prestado pelo Agente de Polícia Federal RODRIGO DE SOUSA ALVES, matrícula nº 10272, na fl. 170-verso, consta o seguinte registro:

"V – OCORRÊNCIAS:

01 – Às 10h30min compareceu a esta Delegacia de Polícia Federal o Sr. AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA, portando a Certidão de Ocorrência nº 1688/2003 da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná/RO informando, para os devidos fins de direito, que o Instituto do Meio Ambiente – IBAMA, através de seus funcionários e juntamente com 08 (oito) Policiais Florestais, no dia 10 (dez) do corrente mês, às 14h30min, de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram a Balsa de Travessia do Rio Machado, de propriedade da ASTROP – VAL VERDE, atualmente, encontrando-se na condição de FIEL DEPOSITÁRIA. Informa ainda que a documentação do veículo supramencionado estava em Porto Velho, junto ao Órgão competente (Marinha), para regularização, encontrando-se dentro do prazo de 90 dias para ser encaminhada. Alega que o fato foi executado a machadadas, furando os tubos flutuadores, sendo a Balsa afundada nas águas do Rio Machado." Era o que continha o registro, do que, DOU FÉ.

Ji-Paraná/RO 21 de julho de 2003



Alexandre Luiz Rolle Alves
Escrivão de Polícia Federal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Audiência Preliminar

INTIMAÇÃO DE: **VALTER TOFANIN**, brasileiro, desquitado, filho de Arquimedes Tofanin e Palmira da Silva Tofanin, residente na Rua Wilson de Souza Lima, 0143, Setor Rodoviário ou Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ouro Preto do Oeste- RO.

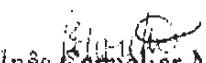
Processo :004.05.002810-7/VJE
Classe :Termo Circunstaciado/Crime Ambiental
Parte Autora :Ministério Público do Estado de Rondônia
Infrator :Valter Tofanin

FINALIDADE: INTIMAR o infrator supra qualificado, para comparecer na Vara dos Juizados Especiais, à Audiência Preliminar designada para o dia 26 de agosto de 2005 às 09:30 horas, devendo comparecer acompanhado de advogado, caso queira.

Despacho: "Designo audiência preliminar para o dia 26/08/05, às 09:30 horas. Int." - OPO, 27/07/05, Dr. Cristiano Gomes Mazzini - Juiz Substituto.

Resumo dos Fatos: "Nas atividades de fiscalização na RB Jaru, foi constatado "in loco" um bartaco construído no interior da reserva, onde se encontrava o Sr. valter Tofanin e o mesmo tinha de posse uma espingarda calibre 16, com numeração e marca ilegível ."

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de agosto de 2005


Inês Canceller Moretto
Escrivã Judicial
(Assina por determinação judicial)

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral de Polícia Civil
1^a Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná

DOCUMENTO A QUE SE REFERI

Certidão de Ocorrência

(Ref. Of. N° 1688/2003)

O Sr. Maria Marlene de Almeida
Escrivã(a) de polícia desta delegacia no uso
de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA QUE: revendo os arquivos desta 1^a Delegacia de Polícia Civil, consta a ocorrência policial de nº 1688/2003, cujo teor transcrevo na íntegra: "REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 1688/2003. Natureza do fato: COMUNICADO. Data: 10/07/2003, hora: 10:50. Local do fato: Rua Ademir Ribeiro, 680 B. aeroporto O. pre. Comunicante: AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº 5084771 SSP PA, residente à rua Local do Fato nº 680 na cidade de O. preto - RO. Testemunha: MARTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº NADA CONSTA, residente à rua Chácara do Filha da Dona Diva nº x na cidade de Ji-paraná-ro - RO. Testemunha: JOSÉ BORGES DE SOUZA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de X - RO, RG nº X, residente à rua Linha 200 Lote 150 nº x na cidade de Ouro Preto - RO; HISTÓRICO: As 10:50 min. do dia 14/07/03, compareceu a esta 1^a DP o comunicante mencionado relatando o seguinte fato: Que veio informar para os devidos fins, e direitos legais e jurídicos necessários, que o Instituto do Meio Ambiente (IBAMA), que através de seus funcionários e juntamente com 08 Policiais florestais, no dia 10 do corrente mês às 14H30 min., de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram-se a Balça de travessia do Rio Machado, de propriedade da ASPROP- Val Verde, e fiel Depositário. Sendo o Sr. Valmir, Diretor Executivo do IBAMA, sito no Rio Machado TD Bela Vista, uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto à Marinha, para regularização, mas a mesma encontrava-se com um prazo de 90 dias para ser encaminhada a referida documentação. Posto isto, á atrocidade foi executada á machadada, furando os tubos flutuadores e a mesma foi afundada nas águas do Rio Machado." Despacho da autoridade: REGISTRE-SE. PERÍCIA NO LOCAL. APÓS DIREI.

É o que contém no referido registro, pelo que me reporto e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Ji-Paraná - RO, nos dezesete (17) dia(s) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003).

Eu

Maria Marlene de Almeida, escrivão de Polícia Judiciária que a lavrei e

assino.

Maria Marlene de Almeida Silva
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
SIAPE 0701927

JOCUMENTO A QUE SE REFERE DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VERDE
VALE (ASPRP- VERDE VALE), pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Ministério da Fazenda CNPJ/MF: 04.919.697/0001-50, estabelecida neste município de Ouro Preto do Oeste - RO, sítio na Rua Ademir Ribeiro, N.º 680, Bairro J. Aeroporto, Vem informar para os devidos fins e efeitos legais e jurídicos necessários que o Instituto brasileiro do Meio ambiente (IBAMA), através de seus funcionários junto com oito policiais florestais, no dia 10 de julho de 2003 às 14:30 hrs, de forma ilegal sem a devida autorização judicial, afundaram a balça de travessia do rio Machado de propriedade da Asprop- Verde vale, e siel depositário Vahmir diretor executivo do Ibama, sítio no rio Machado TD Bela vista.

Uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto a Marinha, para regularizar-se, mas a mesma se encontrava com um prazo de 90 dias para ser encaminhado a documentação.

Posto isto, a atrocidade foi executada a machadas, furando os tubos flutuador e a mesma foi afundada nas águas do rio Machado, nenhum órgão estadual ou federal tem o direito de danificar ou destruir bens móvel ou imóvel apreendido sem autorização do órgão competente.

A balça era de uso exclusivo dos associados para travessia do rio Machado TD Bela Vista, que se encontrava a 3.000 M2 a baixo do picadão que separa o Rébio Jaru da fazenda TD Bela vista.

Sem mais para momento, na certeza de poder contar com vossa colaboração, subscrivemos,

Atenciosamente.

Ouro Preto do Oeste - RO, 11 de Julho de 2003.

Asail Pacheco de Oliveira
Aspror - Verde Vale
Presidente:

*Presidente
Jose Mariano de Souza*

*Asail Pacheco de Oliveira
061-360-972-15*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Reserva Biológica do Jaru

Sr. Amorim Lacerda

- ✓ Criada pelo Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, com área aproximada de 268.150 ha.
- ✓ Decreto s/nº de 2 de maio de 2006 incorporou aos limites da Reserva uma área aproximada de 60.000 ha, ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.
- ✓ Com a ampliação, as áreas de propriedade privada localizadas entre o rio Machado e os antigos limites da unidade de conservação foram incorporadas à Reserva.
- ✓ Cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência.
- ✓ A balsa pertencente à Associação dos Produtores Rurais Verde Vale - ASPROR Verde Vale, foi apreendida pela Delegacia Fluvial de Porto Velho da Marinha do Brasil, em 4 de junho de 2003 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), ficando como fiel depositário o Gerente Executivo do Ibama em Ji-Paraná, Sr. Walmir de Jesus.
- ✓ Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local.
- ✓ O Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Rondônia, aprovado pela Lei Complementar nº 233, de 6 de junho, de 2000, propôs a desapropriação da área denominada TD Bela Vista.

BALSA:

ASPROR	IBAMA
Conforme ocorrência policial no dia 10 de julho de 2003, o IBAMA através de seus funcionários e mais 8 policiais florestais, afundaram à machadada e a tiros de armas de fogo, de forma ilegal e sem autorização judicial, a balsa utilizada para travessia do Rio	Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local. Quando da

Machado, pertencente à ASPROR.	operação de recuperação e retirada da balsa de operacionalização sobre o rio Machado, por uma equipe do IBAMA, atendendo notificação da Marinha do Brasil, houve um acidente provocado pela forte correnteza no rio, conforme comprova relatório com fotos ilustrativas.
--------------------------------	--

Documentos recebidos:

- Auto de Infração 26/06/05: Valter Totenim - Causar dano a unidade de conservação Reserva Biológica de Jaru, com de desmatamento de 8 hectares de floresta nativa, introdução de cultura de café laranja, banana. Animais domésticos.
- Certidão de Ocorrência 10/07/2003: o IBAMA através de seus funcionários e juntamente com 8 policiais florestais, de forma ilegal e sem autorização judicial, afundaram a Balsa.
- Auto de Depósito:
- Certidão de Ocorrência: Sr. João Benedito Oliveira Santos alega que foi agredido com soco no estômago por funcionários aparentando serem do IBAMA

Fatos:

Afundamento da balsa

Assassinato da égua

Porcos metralhados

Agressão ao Sr. João Benedito de Oliveira Santos, com a faca deste. Ameaça , com revólver, em direção à sua cabeça. Há boletim de ocorrência e exame de corpo de delito sobre o caso. O agredido diz que se tratavam de funcionários do Ibama, que ele é capaz de reconhecer.

Ibama está pedindo prisão e expulsando agricultores das terras, por estarem plantando culturas permanentes (café, laranja e banana) e criando animais domésticos (estão, portanto, com morada habitual e cultura efetiva). As multas cobradas dos agricultores, além da expulsão das terras, é de R\$ 3.000,00.

Há pessoas "do outro lado do rio", fazendo pressão psicológica sobre os agricultores, para que eles saiam de suas terras

Nome do dirigente local do IBAMA: Valmir de Jesus

ATO DO PRESIDENTE
Nº 043 , de 2006

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Ato da Comissão Diretora nº09, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Senado Federal com gastos dos Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital, aprovado por intermédio do Ato do Presidente nº 019, de 2006, no que se refere ao 2º semestre do corrente exercício, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 22 de junho de 2006.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

(art. 75 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

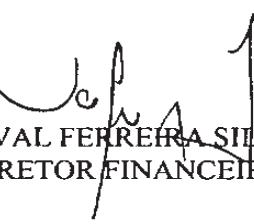
ALTERAÇÃO

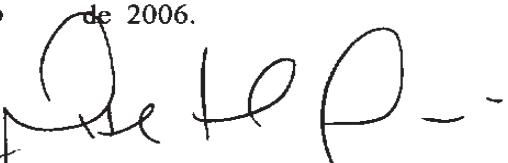
Em R\$ 1,00

MESES	1-PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4-OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JULHO	150.000.000	50.000.000	200.000.000
AGOSTO	150.000.000	50.000.000	200.000.000
SETEMBRO	150.000.000	50.000.000	200.000.000
OUTUBRO	150.000.000	50.000.000	200.000.000
NOVEMBRO	150.000.000	50.000.000	200.000.000
DEZEMBRO	46.085.016	15.432.387	61.517.404
TOTAL	796.085.016	265.432.387	1.061.517.404

Fonte: SIAFI

Brasília-DF, em 22 de junho de 2006.


EDVAL FERREIRA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1094 , DE 2006**

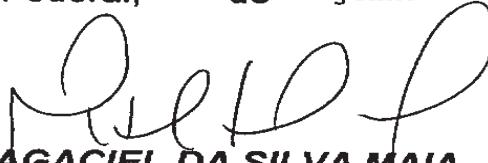
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 52209, e GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 005920/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2006.


**AGACIEL DA SILVA MAIA,
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1095 , DE 2006**

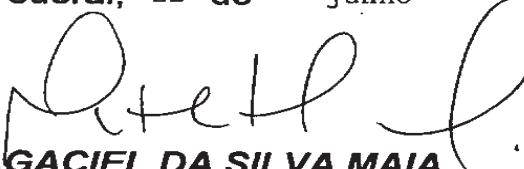
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, e LUCIANO ANTONIO GUIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 14336, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 009525/06-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2006.

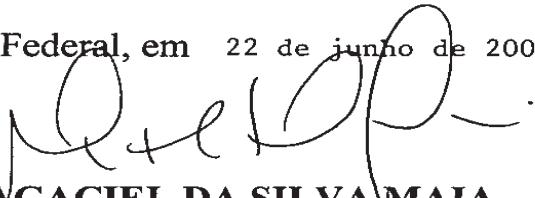

**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1096 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009730/06-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PATRÍCIA HELENA ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula n.º 171820, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-03, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

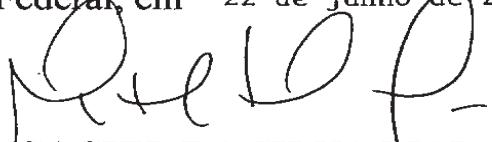
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1097 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º 009733/06-0,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **LUCIANA LIMA COSTA**, matrícula n.º 197182, de Assistente Parlamentar, AP-08, para o de Assistente Parlamentar, AP-05, do Gabinete da Terceira Secretaria .

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

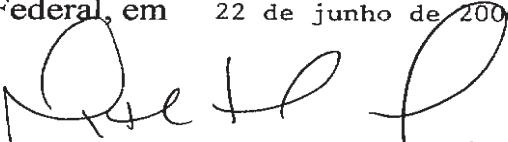
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1098 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.714/06-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDREA SAD ARTIOLI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1099 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009751/06-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADRIANA GOMES CLEMENTINO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



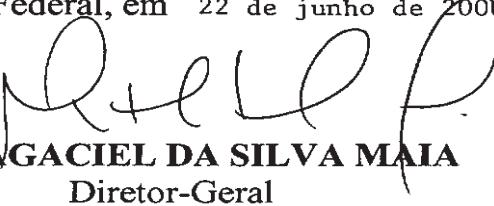
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1100 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009752/06-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NATALIA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



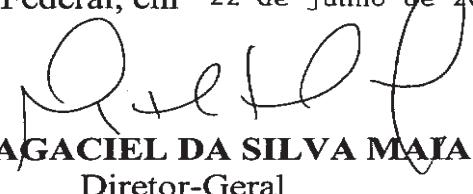
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1101 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009731/06-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANNA PAULA SENNA BASTOS FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



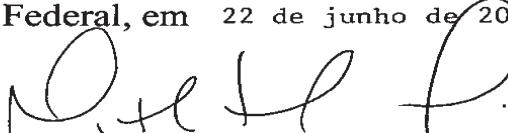
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1102 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009732/06-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TALIANE APARECIDA SILVÉRIO DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



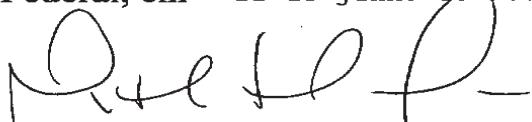
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1103 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.699/06-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CRISTINA DOS REYS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.



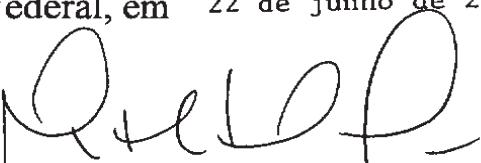
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1104 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009684/06-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 22 de junho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João ***
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995

4^a Eleição Geral: 13.03.2003

2^a Eleição Geral: 30.06.1999

5^a Eleição Geral: 23.11.2005

3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413

PMDB

Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)

Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		

PDT

Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
----------------------	----	------	------------------	----	------

Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP)	2051
-----------------------------	------

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmarinha Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS